Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura **Número: 47**

II Sessão Legislativa **Horta, Quarta-Feira, 9 de Setembro de 1998**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: *Deputado Dioníso de Sousa*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10, 20 horas

Período de Antes da Ordem do Dia:

Este período foi unicamente destinado à apresentação, discussão e votação dum **Voto de Pesar** pelas vítimas do sismo de 9 de Julho.

Após a apresentação feita pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, intervieram na discussão deste voto os Srs. Deputados Paulo Valadão *(PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Fernando Menezes (PS)* e Madruga da Costa *(PSD).*

Submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo sido guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas do sismo.

Período da Ordem do Dia:

Neste período foram discutidos e aprovados os seguintes diplomas:

- Ante-Proposta de Lei - Prorroga os prazos de pagamento de quaisquer taxas e impostos a efectuar nas Tesourarias da Fazenda Pública das Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral),* intervieram na discussão deste diploma os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro *(PP),* Paulo Valadão *(PCP),* Augusto Elavai *(PS)* e José Manuel Bolieiro *(PSD).*

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece apoios a conceder aos sinistrados do sismo de 9 de Julho com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro".

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente),* intervieram na discussão desta proposta os Srs. Deputados Fernanda Mendes *(PS),* Alvarino Pinheiro *(PP),* Paulo Valadão *(PCP),* Madruga da Costa *(PSD),* Fernando Menezes *(PS),* Victor Cruz *(PSD),* Manuel Azevedo *(PSD),* Vasco Cordeiro *(PS),* Ana Carolina *(PSD),* Jorge Valadão *(PSD),* Joaquim Ponte *(PSD),* António Meneses *(PSD),* Eugénio Leal *(PSD),* Almeida e Sousa *(PP),* Francisco Sousa *(PS),* Augusto Elavai *(PS),* José Manuel Bolieiro *(PSD),* bem como os Srs. Secretários Regionais da Habitação e Equipamentos *(José Contente),* da Presidência para a Administração e Assuntos Parlamentares *(Francisco Coelho)* e da Presidência para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral).*

Submetida à votação na generalidade foi a mesma aprovada por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão *(PCP),* Alvarino Pinheiro *(PP)* e Victor Cruz *(PSD).*

Na especialidade e votação final global a proposta foi aprovada por unanimidade, com a excepção dos artigos 1.º, 4.º, 7.º e 17.º que foram aprovados por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Jorge Valadão *(PSD),* Eugénio Leal *(PSD),* Fernando Menezes *(PS),* Madruga da Costa *(PSD),* Paulo Valadão *(PCP)* e Alvarino Pinheiro *(PP).*

- Foi votado e aprovado por unanimidade um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular, visando agendar neste Período Ordem do Dia de hoje uma Proposta de Resolução para a criação de uma Comissão Eventual de Inquérito.

- **Proposta de Resolução para a criação de uma Comissão Eventual de Inquérito.**

Seguidamente à apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro *(PP),* usaram da palavra na discussão desta Proposta de Resolução os Srs. Deputados Victor Cruz *(PSD),* Fernando Menezes *(PS),* Paulo Valadão *(PCP)* e Alvarino Pinheiro *(PP).*

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Foi também aprovada por unanimidade uma **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, dando por findo esta sessão extraordinária.**

Os trabalhos terminaram às 06,10 horas

Presidente: Srs. Deputados, muito bom dia.

Peço a vossa atenção para a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento Ávila**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Alberto Romão **Madruga da Costa**

Ana Carolina Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**

Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**

Eugénio Manuel Pereira **Leal**

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**

José Ramos Aguiar

José Francisco Salvador **Fernandes**

José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Maria Bairos

Manuel Teixeira **Brasil**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga **Greves**

Nuno Alberto Barata **Almeida e Sousa**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Temos quórum.

Está aberta a Sessão. Por entrar o público.

Vamos iniciar com o Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o que foi combinado em conferência telefónica entre o Presidente desta Assembleia e os Presidentes dos Grupos e Representação Parlamentares e entendeu-se que este período poderia ser reduzido a um Voto de Pesar pelos acontecimentos de 9 de Julho, seguindo o regime habitual desses votos, embora os representantes de cada um dos grupos parlamentares, nas suas intervenções, entenderem acrescentar mais alguma coisa, para além do tempo, poderão fazê-lo.

Vou passar, portanto, à leitura do Voto de Pesar que vem assinado pelos representantes dos Grupos e Representação Parlamentares.

"Voto de Pesar

No dia 9 de Julho de 1998, as ilhas do Faial, Pico e S. Jorge foram mais uma vez atingidas por um violento sismo que semeou a dor e a angústia, devastou freguesias inteiras e provocou a perda de vidas e a destruição de centenas de lares.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores enquanto órgão representativo de todos os açorianos, através do seu Presidente e de todos os deputados, acompanhou atenta e solidariamente, desde a primeira hora, os trágicos acontecimentos e o sofrimento de todos aqueles que tão duramente foram atingidos pelo infortúnio.

Ao reunir extraordinariamente e pela primeira vez, após o sismo de 9 de Julho, a Assembleia Legislativa Regional não pode deixar de manifestar pública e formalmente o seu pesar e a sua solidariedade para com todos aqueles que foram vítimas de tão violenta catástrofe.

Assim,

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida extraordinariamente em 9 de Setembro de 1998, aprova um voto de pesar pelas vítimas do sismo ocorrido em 9 de Julho, nas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, endereçando aos familiares daqueles que perderam a vida, as mais sinceras condolências e manifestando a todos os que sofreram as consequências de tão trágico acontecimento, a expressão da sua total solidariedade e disponibilidade, para, empenhadamente, tudo fazerem no sentido de minimizar a dor e a angústia de quem viu subitamente destruídos os seus lares e os seus haveres.

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 9 de Setembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Dionísio Mendes de Sousa".*

Está aberto o período de intervenções para os Srs. Deputados que o entenderem fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Faz hoje precisamente dois meses que ocorreu o grave sismo que levou a este voto de pesar.

A primeira nota que nós queríamos deixar é o reconhecimento pelas respostas de imediato dadas e pela eficácia nos momentos e nos dias logo a seguir ao sismo.

No entanto, passaram-se dois meses e é evidente que neste longo espaço de tempo, para quem ficou sem a sua habitação, sem os seus haveres e com dificuldades enormes, estou convencido - e penso que nós todos estamos - que dois meses começa a ser muito tempo, porque são situações de tragédia em que as pessoas de um momento para o outro se vêem numa situação de angústia, de sofrimento, de não serem capazes de poderem, com alguma precisão, julgar o que será o amanhã.

Por isso mesmo, nós hoje, no decorrer desta Sessão, temos o dever e a responsabilidade de aprovar um documento que é fundamental para que as possoas possam, de facto, calcular, com alguma precisão, como serão realojados, o que terão de fazer, como terão de o fazer, quando, efectivamente, culminará este seu processo de sofrimento e de angústia.

Por isso mesmo, também passa por esta Assembleia a resposta às expectativas que as pessoas foram tendo no dia a dia.

Passará por esta Assembleia, mas passa fundamentalmente pelo Governo uma implementação rápida e eficaz da resolução efectiva dos problemas das pessoas, o que só poderá e terá que ser feito logo após à aprovação do Decreto Legislativo Regional sobre o realojamento das pessoas.

No entanto, pensamos que esta responsabilidade do Governo tem que ser feita com profundo diálogo entre os sinistrados e os técnicos que se encontram no terreno, porque ele é fundamental. As respostas técnicas são exigíveis, mas essas respostas técnicas, em nosso entender, têm que ser feitas muitas vezes com este diálogo profundo entre os sinistrados e aqueles que estão no terreno. Mas, para isso também é necessário que, neste caso concreto e neste nesta situação extraordinária anómala, a Região tenha o número suficiente dos técnicos capazes de poderem, no terreno, dar as respostas que as pessoas pretendem e que as pessoas exigem.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Passados dois meses da catástrofe que envolveu nomeadamente a Ilha do Faial e a Ilha do Pico, com algumas repercussões em S. Jorge, está esta Assembleia a iniciar um período extraordinário que visa a abordagem das questões de fundo que irão desencadear o processo legislativo da reconstrução.

O Partido Popular, depois de passado o primeiro mês em que todos unanimemente se empenharam no primeiro ataque à situação da catástrofe, foi a primeira força política que ousou levantar dúvidas sobre a forma como estava decorrendo a resposta por parte dos poderes políticos.

Não havia dúvida de que, nas primeiras horas, nos primeiros dias, a resposta da Administração, da sociedade civil, de todos os que no Faial, no Pico, nos Açores, no País, nomeadamente, Governo da República, Sr. Presidente da República, todos actuaram e agiram da forma que se podia esperar e diria até, na óptica das próprias populações, excederam e ultrapassaram muito do que se podia esperar.

Mas, passado um mês, repito, ao termos oportunidade de visitar, contactar localmente e ouvir a reacção dos sinistrados, logo nos apercebemos que a solução que estava a ser adoptada no terreno revelava deficiências e inoperâncias preocupantes, desde logo, porque - e até porque tínhamos alguma experiência do que havia ocorrido em 1 de Janeiro de 1980 nas Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa - duvidamos de que o grupo de trabalho criado pelo Governo para coordenar e responder à catástrofe não tinha nem a dimensão nem, sobretudo, a capacidade política para responder a uma situação tão grave, porque o que se passou e passa nas ilhas sinistradas pode não ter a dimensão, certamente, do que aconteceu em 1980 em termos absolutos, mas em termos relativos tem certamente um peso suficientemente preocupante para exigir uma resposta de uma responsabilidade política e operacional ao mais alto nível.

Para nós ficou claro, no dia 9 de Agosto, que é necessário haver uma estrutura política com sede na zona sinistrada que tenha capacidade de resposta permanente e representativa.

Na perspectiva do Partido Popular a direcção efectiva do Gabinete de Apoio à Reconstrução, que aqui tem outro nome, deverá ser conduzida por um político responsável e residente.

A segunda questão que nos preocupou foi a ausência duma força visível de técnicos no terreno.

Um mês depois do sismo já, para algum incauto, dava um pouco a ideia de que tudo estava normal.

Os únicos que nós vimos no terreno, de sol a sol, foram os militares das Forças Armadas Portuguesas.

Curiosamente chegámos a estar junto de um dos primeiros quatro pré-fabricados, que não estava ocupado porque lhe faltava ligar a energia eléctrica ou um sistema de águas, mas às 4,30 horas já ninguém trabalhava na concretização, digamos, dessas lacunas para resolver o problema em tempo útil para que, eventualmente, quem para lá fosse pudesse ir um, dois ou três dias mais cedo daquele que para lá foi. Isso preocupou-nos muito, porque imaginávamos que no terreno, por aquela altura, víssemos operários de toda a Região, víssemos engenheiros e técnicos, no mínimo de toda a Região a trabalhar e, talvez, também a amparar um pouco as pessoas.

No contacto que tivemos com os responsáveis pelo processo da reconstrução, na altura também - e é bom dizê-lo - eram sobretudo dúvidas, interrogações e muito poucas as respostas que nos eram, efectivamente, fornecidas.

De resto, traduzindo exactamente a percepção dum elevado défice de informação por parte das populações sinistradas que se interrogavam permanentemente sobre as soluções que eventualmente tivessem a ser preparadas.

Dizemos isto aqui, porque é o testemunho daquilo a que assistimos, tal como dissemos na altura à Comunicação Social, em resultado desse contacto, um mês depois dos acontecimentos e, como alguém dizia, o sismo passou mas as consequência lá estão.

Espero que isto seja entendido de forma construtiva e como um testemunho.

Por isso não nos surpreendeu que, dois meses após o sismo, quem representa o povo destas ilhas, na sua expressão mais local e para esse tipo de matéria mais representativa, não nos surpreendeu, Sr. Presidente, dizia, que unanimemente todas as forças representativas da comunidade faialense, politicamente expressassem o seu descontentamento, o seu protesto, a sua insatisfação, as suas preocupações na Assembleia Municipal da Horta. Repito, unanimemente, o que confirmou e confirma as nossas dúvidas e inquietações e também confirma uma coisa muito importante: é que todos os partidos políticos souberam estar à altura do que aconteceu nas nossas ilhas, souberam respeitar os que morreram, souberam ser solidários com os que ficaram vivos, mas despojados dos seus bens materiais e souberam por sempre o interesse colectivo acima das tentações concorrenciais, mas há limites e a própria população, naturalmente, que exige dos seus representantes que sejam porta vozes no sentido de salvaguardar os seus interesses. É assim que se deve entender o bom funcionamento do nosso sistema democrático representativo.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Assembleia Legislativa Regional, ao analisar a partir de hoje os diplomas que o Governo entendeu apresentar à Assembleia, - podíamos, se calhar ter aqui mais diplomas sobre a mesma matéria - tem uma responsabilidade acrescida: é que possivelmente aqueles que em nome dos sinistrados unanimemente estão insatisfeitos com a resposta oficial ao início do processo da reconstrução, esperam, e julgo que bem, que este Parlamento actue por forma a gerar confiança e, porque não dizê-lo, incentivar a esperança de que as respostas oficiais serão feitas de uma forma adequada, de acordo com as promessas entretanto feitas, e que este Parlamento funcione, como é seu dever, repito, como um guardião do interesse e da vontade do povo dos Açores e no que respeita às questões relacionadas com a reconstrução, com a vontade e o desejo dos faialenses, dos picoenses e dos jorgenses, na parcela que foram afectados.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, a respeito deste voto de pesar institucional e representativo desta Assembleia, o Partido Popular não podia deixar de dar este testemunho e de, mais uma vez, se disponibilizar para, em conjunto, fazer um esforço para encontrarmos a solução que faça dar de novo ânimo aos sinistrados da crise de 9 de Julho de 1998.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos perante um Voto de Pesar apresentado por todos os partidos políticos no momento em que esta Assembleia reúne, pela primeira vez, extraordinariamente depois da crise sísmica e do sismo de 9 de Julho e, porque é um momento de pesar e um momento doloroso, eu não vou fazer aqui grandes considerações de natureza política nem aproveitamentos políticos, porque parece-me que o momento não é próprio para isso.

Este voto foi lido pelo Sr. Presidente da Assembleia e o momento deve ser, em minha opinião, de algum recolhimento, porque houve e há muita gente que sofreu e sofre muito nestas três ilhas. Em nome desse sofrimento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Assembleia deve votar favoravelmente este voto solidarizando-se com essa dor e essa angústia.

Viveram-se realmente momentos dramáticos e momentos terríveis nestas três ilhas e eu, que pude acompanhar isto desde a primeira hora, devo dizer que, aliás, como é fácil perceber, nunca tinha passado por nada disto, nunca pensei que, como político, tivesse de passar por momentos tão angustiantes, de incerteza e de dor. E, nós, que somos eleitos por este povo, temos muitas responsabilidades, não só os deputados desta ilha, da ilha do Pico ou da ilha de S. Jorge, mas nós todos, esta Assembleia. Como já foi aqui aflorado a nossa responsabilidade primeira é de, por um lado procurar normalizar a situação e, por outro lado, disponibilizarmo-nos totalmente para fazer tudo, mas tudo o que for necessário para que estas pessoas possam recuperar, possam reconstruir, não só as suas casas, mas as suas vidas, porque, Srs. Deputados, para além daquilo que é material e é importante que são as casas, os bens e os haveres, estamos a falar de vidas de pessoas que ficaram destruídas.

É importante realçar aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, porque isso também nunca é demais fazê-lo, a solidariedade demonstrada por tanta gente naqueles primeiros momentos e naqueles primeiros tempos.

Para além da solidariedade que ultrapassou até os limites institucionais do Governo da República, do Presidente da República, do Governo Regional, de Deputados da Assembleia da República, foi muito bom e muito bonito ver que toda a gente desta, das outras ilhas, em suma, dos Açores todos se envolveram neste movimento: foram Escuteiros, os Bombeiros e a Protecção Civil, foram jovens, meus senhores, que eu vi pedirem os carros aos seus pais e passaram os dias no campo a distribuírem alimentos e ainda há quem diga que a juventude por vezes tem alguns defeitos e alguns vícios.

Foi espantoso, foi espantosa a solidariedade de todos os açorianos que mandaram aquilo que tinham em casa e que forem ao supermercado comprar coisas para mandarem para aqui.

Foi espantoso, de facto, observar aquilo tudo, observar esse movimento que terá, certamente, ajudado muitas pessoas que, como eu vi, ficaram rigorosamente sem nada.

Houve uma primeira fase de ataque à situação que, como foi unanimemente reconhecido e muito bem, às cinco e meia da manhã eu estava na rua e já os Bombeiros, a Protecção Civil e a Câmara Municipal estavam a actuar.

Seguiu-se uma segunda fase de procurar albergar as pessoas, dentro das condições possíveis, em tendas, em outras casas, em polivalentes, etc..

Começa a ser muito tempo para quem vive em tendas. Nós entendemos isso e compreendemos a ansiedade dessas pessoas, mas a nossa responsabilidade não é fomentar a dúvida, não é alimentar o boato, não é criar mais problemas para quem já tem tantos problemas na vida. A nossa responsabilidade é esclarecer e é trabalhar para que, o mais rapidamente possível, essas pessoas recuperem e reconstruam a sua vida, para que essas freguesias reconstruam a sua forma de viver.

Nada será como dantes, meus senhores, porque não é possível ser como dantes, porque há zonas onde não se deve construir para segurança das pessoas, porque há casas que não devem ser reconstruídas daquela forma. Não tenhamos ilusões, mas terá que ser bem feito e estas pessoas terão de gostar de viver de novo nos seus sítios com os seus bens, os seus haveres e as suas casas.

Vamos entrar no terceiro momento que é o da reconstrução definitiva. É um momento difícil, porque é necessário planear, é necessário elaborar projectos, é necessário obter financiamentos, são necessários imensos aspectos burocráticos, é um tempo de dificuldade, mas também tem que ser um tempo de rigor para que as pessoas possam, de facto, ser objecto de justiça.

Vão existir muitos problemas, todos sabemos, como já existiram no passado e como existem sempre nestas situações. Pela nossa parte e pela parte do Governo há todo o interesse em que este processo seja, de facto, rigoroso, transparente, para que não existam quaisquer dúvidas de que tudo se está a fazer para realojar aquelas pessoas.

Vamos hoje aprovar diplomas nesse sentido e eu espero que daqui a um tempo possamos todos, os que estamos aqui dentro, os que estão lá fora, os que estão ali em cima e os que estão nas freguesias agora destruídas, congratularmo-nos porque está resolvido aquele problema.

Perderam-se vidas, é certo e nós lamentamos, mas quem está vivo creio que pode ter esperança, creio que pode ter esperança nesta Assembleia, no Governo, nos seus órgãos autárquicos, democraticamente eleitos, porque nós estamos aqui e o nosso dever é realmente servir, neste caso, aqueles que mais necessitam.

Ao votar favoravelmente este voto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fá-lo, por um lado, com pesar e, por outro lado, com sentimento de esperança e é esta esperança que eu queria que fosse sentida por todos aqueles que foram vítimas deste trágico acontecimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria tentar ater-me, efectivamente, ao sentido deste voto, porque me parece que ele tem um duplo sentido. Ele é a um tempo a nossa homenagem àqueles que no dia 9 de Julho, nos escombros provocados por um tremendo sismo que abalou algumas ilhas da Região, pereceram nas ruínas de suas casas.

Mas, é também a assunção por esta Casa do destino destas ilhas e destas gentes. Quem leva alguns anos de vida já pontuada, por fenómenos desta natureza, uns mais

destruidores do que outros, percebe a precaridade da nossa existência, a precaridade daquilo que temos e daquilo que somos e, sobretudo, também percebe e sente a persistência, a capacidade de sofrimento, aquilo que ao longo de séculos se tem conseguido construir, para se poder viver nestas ilhas.

E, se nesse momento de dor, se nesse momento de sofrimento é a solidariedade que nos chega, umas vezes mais rápida, outras vezes mais lenta, mas sempre nos amparando e sempre nos dando um sinal e uma luz de esperança, não é menos verdade de que só a nossa capacidade de trabalho, só a nossa capacidade de persistir, só a nossa teimosia em ficar é que nos dá o alento para continuar.

Quem a 9 de Julho e nos dias que vieram a seguir andasse por essa ilha, como se andou em 80 pela Terceira, a vontade talvez nos levasse a abandonar, a desistir, a sair, mas é esta força destruidora, que ao mesmo tempo nos liga a estas terras, a estas rochas e a estes penedos no meio do mar e nos faz ficar.

Nestes dias, perguntava a alguém: "apesar de tudo isto o meu amigo quer sair?" "Não, esta é a minha terra e aqui hei-de ficar". Porque este sismo, como todos aqueles que mais profundamente nos atingiram, atingiu-nos no fundo daquilo que somos, porque nos levou familiares, porque nos levou as nossas casas. Num ápice ficámos reduzidos a nada e até as grandes referências das nossas comunidades se perderam. Até os próprios cemitérios ficaram mexidos.

Tudo o que é para nós mais sagrado. Tudo o que nos liga a esta terra. Tudo o que faz parte da nossa história e tudo aquilo que nos faz responsáveis por continuar. Tudo isto foi mexido e abalado.

Seria fácil, seria quase tentador, no momento em que se fala deste voto de pesar, em que se dão razões para a sua aprovação, também tecer algumas considerações sobre o que se fez ou se não fez, mas penso que não é o momento exacto para o fazer.

O que há aqui a reter, a meu ver, é isto:

Há que restaurar a esperança, há que repor a vida e, Srs. Deputados, não é apenas realojar, há que reconstruir e é no reconstruir que está a chave do problema. Realojar é fácil, ou melhor, é mais fácil, mas reconstruir é devolver às pessoas um sentido para a vida, é devolver às pessoas a razão da sua existência, é devolver às pessoas as referências que são a sua vida.

Ninguém em nenhuma comunidade pode viver sem a noção da sua ligação ao passado, sem viver da recordação dos seus, sem viver das memórias da sua vida. Todos somos aquilo que fomos sendo em cada momento da nossa vida e aquilo que projectamos ser.

Não se pode, nas nossas comunidades, roubar este precioso tesouro àqueles que se hão-de seguir, aos mais novos. Por isso é preciso repor, é preciso restaurar e é preciso reconstruir.

Creio que a Assembleia ao debater este voto, e ao fazê-lo como primeiro acto desta sessão extraordinária, para tratar dos assuntos relativos a alguns documentos que o Governo apresenta, cumpriu, como lhe competia, com dignidade esta obrigação. Ao debater e ao aprovar este voto é também o nosso testemunho vivo, é a manifestação da nossa vontade de querermos nós aqui assumir por inteiro a nossa responsabilidade.

Temos nas nossas mãos o futuro desta ilha. Temos nas nossas mãos o futuro da participação desta ilha no todo da Região. Temos nas nossas mãos a possibilidade de dar o exemplo, de dar a noção e a medida da nossa capacidade de reconstruir aquilo que a natureza se encarregou, num ápice, de destruir.

O que está em causa são homens, mulheres e crianças que, nesta Casa, vêm procurar e procuram um caminho novo, mas um caminho que tenha a referência do passado que foi destruído.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A 9 de Julho a terra tremeu e alguns dos nossos partiram. São muitos mais os que ficaram e ficaram com força. Ficaram com determinação e ficaram com o sentido da dignidade que reservam como o mais fundo dos valores que temos cultivado na nossa sociedade e, por isso, também esta gente e todos nós, na nossa simplicidade, na nossa forma tão peculiar de viver, não podemos deixar escapar este momento para, olhando com muita dor e muita consternação, esse sofrimento de tantos, nos apostarmos e também aqui colaborarmos e darmos o nosso melhor esforço para que esta página se vire e para que, daqui a algum tempo, para aqueles que ainda viverem, isto possa apenas ter sido um pesadelo mais duradouro.

Creio que esta é uma hora de esperança, e uma hora de reflexão, mas é também uma hora de agradecimento a tantos que tão claramente manifestaram a sua solidariedade para connosco, para tantos que nos ajudaram nestes dias, para tantos que vieram até nós trazendo-nos o seu sinal de amparo e de conforto, mas também é hora de rendermos graças e de nos lembrarmos de termos a certeza de que também nestes cinco séculos de história destas ilhas, Deus esteve sempre do nosso lado.

Presidente: Vamos passar à votação do voto de pesar.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto de pesar, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em complemento deste voto de pesar e em homenagem às vítimas mortais do sismo de 9 de Julho, vamos, de pé, guardar um minuto de silêncio.

(Foi guardado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas mortais do sismo de 9 de Julho).

Srs. Deputados, podem sentar-se.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD solicitou a interrupção desta reunião para efectuarmos uma conferência de líderes para, possivelmente, resolver questão atinentes aos diplomas que estão agendados.

Vamos interromper os nossos trabalhos, em princípio, por 30 minutos.

No entanto, peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representação Parlamentar para nos reunirmos na Mesa da Assembleia.

(Eram 11, 05 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 11, 40 horas)

Peço a vossa atenção para algumas informações de interesse relevante que tenho a prestar a esta Assembleia.

Ela foi interrompida, como foi do vosso conhecimento, para uma reunião da conferência de líderes considerar as situações muito especiais, verdadeiramente extraordinárias, em que ocorre este Plenário, ou seja, com um diploma de muita importância que exige muita ponderação, que exige, efectivamente, um cuidado muito especial, quer no processo da sua discussão em Plenário, - e isso é importante, como nós sabemos, para não o prolongar excessivamente e para não o tornar difícil - quer no seu resultado final.

Foi considerando todos esses aspectos e considerando as circunstâncias também em que o diploma foi enviado à Assembleia e considerando também as circunstâncias em que o trabalho da Comissão foi feito e que, por razões que não vêm agora aqui ao caso, só foi possível fazer ontem ao fim da tarde, o que não permitiu, efectivamente, aquele complemento de trabalho que todos os Grupos Parlamentares precisam para fazerem a apreciação, volto a referir, ponderada, cuidada e bastante cautelosa deste diploma.

Por isso mesmo, considerando tudo isso, foi decidido que interromperíamos esta Sessão até às 18,00 horas, precisamente para permitir esse tempo que os Grupos Parlamentares entendem como necessário para fazerem o seu trabalho de aprofundamento e de melhoria do texto apresentado.

Portanto, foi decidido interromper os trabalhos até às 18,00 horas (6 horas da tarde), retomar os nossos trabalhos para discutir e aprovar a ordem do dia até à hora regimental, ou seja, até às 20,00 horas, interromper para o jantar e regressar à discussão pelas 22,00 horas, com a esperança, relativamente fundamentada, de conseguir terminar-se hoje essa discussão.

Como todos nós sabemos, por experiências passadas, é sempre imprevisível o termo de qualquer discussão que se levanta nesta Assembleia, sobretudo quando ela envolve aspectos muito delicados como é este que está em discussão, é impossível prever com toda a segurança o termo dos nossos trabalhos, mas toda a gente se inclina para que essa discussão seja terminada hoje pela manhã, sem entrar muito pelas horas da madrugada.

É esta, portanto, a perspectiva que temos e é isto que queria deixar aqui dito, sublinhando que as situações extraordinárias exigem, por vezes, respostas rápidas, mas no caso de órgãos democráticos que funcionam através do debate e da discussão, exigem sobretudo respostas ponderadas, pensadas, bem reflectidas e apresentadas com todo o rigor e com todo o cuidado necessário. É isso que os Grupos Parlamentares vão fazer.

Vamos interromper os nossos trabalhos, regressando pelas 18,00 horas e tentar que o trabalho a partir das 18,00 horas seja rápido, no que for possível, mas com a segurança de que será, efectivamente, muito mais eficiente do que se continuássemos os nossos trabalhos agora.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 11, 45 horas)

Presidente: Vamos retomar os nossos trabalhos com o **Período da Ordem do Dia.**

(Eram 18, 10 horas)

Em relação ao mesmo, como também já é do vosso conhecimento, o que constituía o ponto 1 da ordem de trabalhos, ou seja, a Ante-Proposta de Lei que isentava de taxas municipais as obras particulares que viessem a beneficiar de apoios no âmbito dos programas de reconstrução de habitações danificadas pelo sismo de 9 de Julho, foi recebido na Mesa um ofício dizendo que o Presidente do Governo Regional retirava essa proposta.

Portanto, começaremos a nossa ordem de trabalhos pelo seu ponto 2, ou seja, pela Ante-Proposta de Lei que **"Prorroga os prazos de pagamento de quaisquer taxas e impostos e efectuar nas Tesourarias da Fazenda Pública das Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge".**

Vamos proceder à discussão deste diploma, bem como o ponto seguinte que constitui o ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, de acordo com o processo legislativo comum,

ou seja, com duas intervenções, quer na generalidade, quer na especialidade, com tempos que os Srs. Deputados já conhecem, mas que eu recordo.

Portanto os autores do projecto usarão da palavra por um período de 30 minutos, seguindo-se no restante uso da palavra, na generalidade, em que os Srs. Deputados podem intervir por duas vezes, respectivamente 20 minutos na primeira e 10 na segunda.

Na especialidade esses tempos passam para 15 minutos na primeira e 5 na segunda.

Com estas informações regimentais vamos passar à discussão na generalidade da Ante-Proposta de Lei sobre a "prorrogação dos prazos de pagamento de quaisquer taxas e impostos a efectuar nas Tesourarias da Fazenda Pública das Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge".

Para intervir na generalidade, tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar eu queria referir que estou no uso da palavra na apresentação desta Ante-Proposta de Lei.

Porquanto o Sr. Presidente do Governo Regional, que era sua intenção fazer a sua apresentação e estar aqui presente neste debate e para o efeito se deslocou hoje ao Faial e esteve aqui presente da parte da manhã, mas por motivos de compromissos em Lisboa, com reuniões já marcadas, teve de partir hoje aqui da Horta e para tratar de assuntos directamente relacionados também com a crise sísmica, que motivou esta sessão extraordinária, a saber:

Tratar de assuntos ligados à linha de crédito para a habitação do sismo, para fazer face precisamente ao estragos causados nas habitações;

Tratar de assuntos relacionados com o reforço, já solicitado pelo Governo, do Programa REGIS. Como sabem foi pedido um reforço de 4 milhões de contos;

Vai tratar também de assuntos relacionados com 5 Propostas de Decreto-Lei, apresentadas também pelo Governo, e que se encontram já no Governo da República;

Também, e a título de informação, de alguns assuntos relacionados com a Lei do Orçamento de Estado que está em preparação e com o financiamento dos projectos de aterros sanitários promovidos pelas Câmaras Municipais.

Esta foi, portanto, a razão porque o Sr. Presidente do Governo não está presente nesta sessão.

Passando directamente agora à apresentação desta Ante-Proposta de Lei que prorroga os prazos de pagamento de quaisquer taxas e impostos a efectuar na Tesourarias da Fazenda Pública das Ilhas do Pico, Faial e S. Jorge, creio que o motivo é transparente, límpido e de todos sobejamente já conhecido.

Relembremos as intervenções aqui feitas hoje de manhã, aquando da apresentação do voto de pesar relativo aos sinistrados e a esta catástrofe, que mais uma vez nos assolou aqui na nossa Região.

Portanto, as pessoas que viram o seu património afectado e que nestes dias imediatamente a seguir ao sismo não tiveram oportunidade de tratar dos seus deveres fiscais, quer por serem afectados directamente, quer indirectamente, nomeadamente as pessoas que se empenharam nesta onda de solidariedade e que pouco tempo tiveram para se dedicar às suas obrigações fiscais, o Governo apresenta precisamente esta Ante-Proposta de Lei para obviar, digamos assim, a que estes cidadãos se sintam penalizados pelo não cumprimento destes deveres fiscais neste período, imediatamente a seguir ao sismo.

Foi por tudo isto que tomei a iniciativa de apresentar esta Ante-Proposta de Lei aqui à Assembleia Legislativa Regional para ser enviada à Assembleia da República, no sentido de prorrogar os prazos de pagamento de quaisquer taxas e impostos que tivessem de ser satisfeitos entre o dia 9 e o dia 31 de Julho de 1998, precisamente nas Tesourarias da Fazenda Pública e dos Concelhos nas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, e que foram os afectados pelo sismo do dia 9 de Julho.

Igualmente se pede a prorrogação do prazo de taxas e impostos que tivessem que ser satisfeitos durante o mês de Agosto na Fazenda da Tesouraria Pública dos mesmos Concelhos, prorrogando também este prazo para o mês de Outubro, ou seja, dá-se uma moratória de 60 ou 90 dias consoante as situações.

Igualmente se pede a prorrogações por 3 meses do prazo para apresentação de documentos nas Repartições de Finanças, situadas nas Ilhas e Concelhos já referidos, e cuja entrega devesse também ter ocorrido entre o dia 9 de Julho e o final do mês de Agosto.

Portanto, parece-nos que a aprovação desta Ante-Proposta de Lei aqui apresentada é da mais elementar justiça e estamos certos também que, uma vez apreciada e aprovada na Assembleia Legislativa Regional e remetida à sua sede própria na Assembleia da República, ela também seja aprovada em ordem a obviar precisamente estes transtornos e inconvenientes das pessoas directamente afectadas pelo sismo que, infelizmente, assolou aqui a nossa Região no passado dia de 9 de Julho.

Era isto que tinha para dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Para o debate na generalidade tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como o Sr. Secretário Regional das Finanças acabou agora aqui de nos apresentar, também, na óptica do Grupo Parlamentar do Partido Popular trata-se duma iniciativa ajustada, oportuna e que vem na linha de que incumbe aos poderes públicos fazer o que estiver ao seu alcance no sentido de minorar as consequências e as arrelias para as populações sinistradas em matérias, cujo o não cumprimento dos respectivos prazos acarretam, por si só, também consequências desagradáveis.

De resto, tal como a Comissão competente que analisou o diploma o refere, na nossa perspectiva não há nenhuma razão de reparo, antes, pelo contrário, associamo-nos ao espírito que aqui está subjacente com a consciência plena de que, no caso concreto da ilha de S. Jorge, para se contemplar um número relativamente restrito, felizmente, de sinistrados, optou-se por englobar o conjunto da ilha nessa medida de excepção.

Seja como for, o princípio em si é que importa salientar e parece-nos ser a forma correcta também para acautelar os sinistrados, mesmo que sejam poucos, da Ilha de

S. Jorge, porque se assim não fosse estes ficavam discriminados perante o conjunto dos sinistrados.

Portanto, o Partido Popular vota favoravelmente e apoia esta iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente esta Ante-Proposta de Lei, quer na generalidade, quer na especialidade, porque, efectivamente, consideramos que o dia 9 de Julho, para as famílias aqui do Faial, para muitas da ilha do Pico e de algumas de S. Jorge, transtornou completamente o seu "modus vivendi" e terá impedido com certeza que pudessem apresentar a tempo e horas os documentos necessários e exigíveis dentro da normalidade, assim como a satisfação de determinados pagamentos de taxas e impostos.

Por isso mesmo, da nossa parte, consideramos de toda a justiça que se tenha em conta a grande anomalia que foi o sismo de 9 de Julho, que se tenha em consideração esse facto, no que diz respeito, tanto ao pagamento de taxas e impostos no mês e nos meses a seguir à ocorrência, assim como na entrada de documentação nos competentes serviços de finanças.

Por tudo isto, e como já disse no início, nós vamos dar o nosso voto favorável a esta iniciativa.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acha que esta medida é justa, uma medida que se justifica, já que nos tempos que se seguiram ao sismo muitas das pessoas, como nós sabemos, não tinham cabeça tão pouco para pensar em mais nada que não fosse recuperar o que havia a recuperar, ajudar os vizinhos, os familiares e os seus amigos e nem tão pouco, convenhamos, poderia pensar no cumprimento atempado das suas obrigações fiscais.

Pensamos que esta medida e os três meses de prazo que se dá é um prazo razoável, é um prazo que faz com que vá de Julho até 31 Outubro.

Pensamos que não é por aí que o Estado perde, nem é por aí que aqueles que não cumpriram serão chamados de prevaricadores ou de fuga ao fisco.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente esta Ante-Proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entende oportuna esta Ante-Proposta de Lei.

Considera que o espírito que a enfermou é correcto, adequado e justo, aliás, também decorrente de uma solução idêntica que em 1980 aconteceu.

A notórica anormalidade da vida das pessoas nestas três ilhas, atingidas pelo sismo, não permite, normalmente, a atenção para a burocracia e para o cumprimento de prazos, designadamente para o pagamento de taxas e impostos.

É uma solução adequada.

Cremos mesmo que depois todos os Srs. Deputados da Assembleia da República terão a mesma compreensão e não terão dificuldade em aceitar como razoável esta Ante-Proposta de Lei, que não dá privilégio especial às populações e aos contribuintes destas três ilhas, mas, sim, faz compreensão justa da anormalidade da vida das pessoas neste período do sismo.

Por isso o PSD vai votar favoravelmente esta Ante-Proposta de Lei.

Presidente: Creio não haver mais intervenções. Assim sendo, vamos passar à votação na generalidade da Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam com a Ante-Proposta de Lei em debate, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à sua discussão na especialidade.

Está à discussão e posteriormente à votação o artigo 1.º

(Pausa)

Não havendo inscrições para intervir sobre este artigo 1.º, vamos passar à votação.
Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º fazem o favor de se manter como se encontram.
Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.
Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 2.º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação.
Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º fazem o favor de se manter como se encontram.
Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.
Presidente: Está à discussão o artigo 3.º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos passar à votação.
Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3.º fazem o favor de se manter como se encontram.
Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.
Presidente: Vamos agora fazer a votação final global do diploma.
Os Srs. Deputados que concordam com esta Ante-Proposta de Lei, em votação final global, fazem o favor de se manter como se encontram.
Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.
Presidente: Esta Ante-Proposta de Lei baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para a redacção final.
Vamos passar ao 3.º e último ponto da nossa ordem de trabalhos e que é: **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Estabelece os apoios a conceder aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998 com vista a promover a reconstrução**

das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro".

Esta Proposta tem o respectivo relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Vamos fazer a sua discussão na generalidade.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passados que são dois meses da crise sísmica que afectou as ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional como um dos diplomas que enquadrará e tipificará apoios financeiros sobre a forma de comparticipações a fundo perdido e/ou a concessão de crédito bonificado às famílias sinistradas e aos beneficiários consagrados neste diploma.

Desde logo, convém clarificar alguns princípios que presidem a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, destinada ao apoio à habitação permanente, designadamente: segurança, qualidade, celeridade, adequação dos apoios aos agregado familiar e ao seu rendimento, dentro duma lógica constante de apoio e justiça sociais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A reconstrução, a construção, a reabilitação e a reparação de 1.700 habitações destruídas no Faial, 600 no Pico e 8 em S. Jorge, implicará um elevado esforço humano e financeiro que, necessariamente, terá sucesso com intervenções no parque habitacional danificado que garantam uma solidez acrescida balizada pelas normas gerais de construção anti-sísmica.

O factor de segurança das populações será exigência permanente, através da aprovação de projectos e da fiscalização aturada na fase de execução.

Por outro lado, obedecendo às normas gerais de ordenamento adequado, a implantação de habitações ou a sua recuperação deve ater-se a estudos técnicos de risco, que estão em curso, que indicam claramente zonas onde não devem ser permitidas ou fomentadas edificações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ao falarmos de qualidade introduzimos um factor que, mais do que um conceito teórico, começa a ter tradução na sociedade açoriana pelos atributos que lhe estão ligados e que, para nós e no caso presente, trata-se de, na fieira de construção, ter presente que desde os projectos aos materiais aplicados na sua execução, a qualidade também se manifesta em termos que garantia de durabilidade e de enquadramento arquitectónico adequado às zonas afectadas.

Se, por um lado, as fiscalizações eficazes podem garantir parte desta qualidade, por outro, as questões arquitectónicas estarão presentes através de três módulos. Vários gabinetes de projectistas e de arquitectos têm em curso projectos tipo orientados para as zonas afectadas.

Os projectos de iniciativa dos particulares serão submetidos à aprovação pelas entidades competentes.

Estão em estudo medidas especiais, não plasmadas neste diploma, para imóveis com interesse especial classificados, etc., de modo a garantir a preservação arquitectónica de edifícios danificados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O processo que se iniciou com a resposta de emergência e os realojamentos provisórios que estão em curso, tem tido uma preocupação de atender às prioridades definidas, mediante critérios que respondam às situações mais desprotegidas.

Assim, a par dos realojamentos simultâneos em várias freguesias, tem-se atendido, em primeiro lugar, aos casos de idosos, casais com crianças e pessoas com condições de saúde debilitada, de acordo com o diálogo com as juntas de freguesia e os diagnósticos do Instituto de Acção Social.

O nosso objectivo é, como temos dito, alojar em termos provisórios, mas com qualidade. Este investimento, lembro a esta Câmara, vai ultrapassar um milhão de contos, mas também lembro que o Governo Regional entende que é um investimento que servirá como reserva estratégica da Protecção Civil e, portanto, será recuperado nestes termos. Dizíamos alojar em termos provisórios, mas com qualidade e o nosso "timing", como temos dito, é antes do Inverno, atendendo também à data, que já apontámos várias vezes, de 31 de Outubro.

Também gostaria de dizer, para alguns profetas da desgraça, alguns agitadores e outros menos crentes, que o nosso planeamento até agora está sendo cumprido.

Se é verdade que o ritmo de implantação dos módulos, por um lado, sob o ponto de vista de quem espera é sempre maior do que aquele que as pessoas naturalmente teriam na sua vontade, por outro lado o planeamento dos 320 módulos pré-frabricados, mais os 100 que Cruz Vermelha disponibilizou à Região está enquadrado nos "timings" que nós previmos.

Hoje ficaram instaladas cerca de 30 famílias, para a semana 41 e assim quando nós tivermos a segunda fase de lançamento, com a chegada dos módulos que vêm do Canadá, teremos uma taxa de execução ainda mais rápida, porque ela corresponde também a equipas especiais que vêm do Canadá e que, naturalmente, tem um contrato para cumprir, de acordo com os "timing's" que nós já indicámos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de dizer que esta operação de realojamento provisório tem uma parte não visível, a parte da construção de bases e infraestruturas e essa parte é fundamental, mas é também uma parte que significa morosidade, porque é dispersa e não há aglomerados de muitos módulos.

Esta operação seria muito mais fácil se nós em cada freguesia juntássemos os módulos todos, a que as pessoas têm direito e precisam, e resolvêssemos o problema das infraestrutruras, mas desde o princípio tivemos a coragem de dizer que, - para não introduzir factores de aglomeração que conduziriam a problemas escusados, que ainda hoje nós conhecemos no caso da Terceira, cerca de 500 situações deste tipo - dizia eu, optámos por fazer pequenos aglomerados e assim preservar alguma qualidade da vivência da freguesia. Leva mais tempo, é mais difícil, mas foi esta coragem nós tivemos em assumir esta política de realojamento provisório.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A nossa pressa, que não é pressa esperta, de quem por vezes esquece que a celeridade é compatível com a fases de um planeamento ou que simplesmente não entende os trabalhos que não se vêm, porque significa que nós temos dispersos em várias freguesias e dentro de cada uma delas, significa também que nós estamos a cumprir o

nosso planeamento e estamos a caminhar ao ritmo da capacidade de resposta dos fornecedores e dentro dos prazos contratualmente estabelecidos.

Mas, o princípio da celeridade, dentro do próprio diploma, deve ser entendido como uma reconstrução faseada a 4 anos.

Doutro modo, a montante, a legislação de carácter especial do Governo da República permitirá ajuste directos com dispensa de contrato, o que facilitará o encurtamento processual e burocrático do regime de empreitada e prestações de serviços.

Acresce ainda que as pequenas reparações já tipificadas de acordo com a percentagem do grau de destruição e tipificadas de acordo com os técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com os técnicos do Laboratório Regional de Engenharia Civil e com os técnicos do Instituto Superior Técnico, vai permitir e está permitindo a feitura de uma memória descritiva para cada caso, para que as intervenções sejam consequentes em termos de reposição das condições de segurança estrutural dos edifícios.

Perante tudo isto a capitalização da pressa política não nos move nem nos comove, porque estamos empenhados em cumprir um planeamento definido com realismo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O diploma que sobe a esta Câmara já sofreu algumas melhorias pelo diálogo que ontem foi estabelecido na Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria, porém, de informar o Plenário que os apoios propostos reflectem uma grande preocupação de minimizar os danos sofridos e ajustar os apoios em função do agregado familiar, dos rendimentos das famílias, bem como do necessário equilíbrio com as normas em vigor de apoio à habitação nos Açores, independentemente do carácter excepcional das medidas propostas neste diploma.

Trata-se de, por um lado, apoiar 80% dos sinistrados a 100% de comparticipação a fundo perdido, o que não tem paralelo na Região, no País e, de com justiça social, introduzir uma pequena taxa de esforço para os restantes 20% de famílias afectadas.

Partindo de 1,5 salários mínimos nacionais à Classe I, adicionou-se dois rendimentos mínimos a cada sub-classe, com excepção da sub-classe de duas pessoas onde se majorou em 3,5 rendimentos mínimos anuais, fazendo prevalecer a lógica dum apoio suplectivo a casais jovens. As Classes II, III e IV foram construídas a partir de 1,5

salários mínimos nacionais, Classe II, às quais se adicionou progressivamente um salário mínimo nacional anual.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

As comparticipações a fundo perdido e/ou os financiamentos sob a forma de créditos reembolsáveis, a taxas de juro bonificadas, propostas neste diploma, representam o maior esforço de investimento público jamais feito nos Açores na área da habitação, o que se reflecte, em casos práticos demonstrativos, o carácter incentivador favorável destes apoios previstos.

1.º exemplo:

- Um casal com um filho, com um rendimento bruto de 235 contos por mês, que concorra a um T2 de 6.300 contos, tem, pelo menos, metade a fundo perdido (3.150 contos) e o restante corresponderá a uma taxa de esforço ao banco de 11.750 escudos por mês;

2.º exemplo:

- Um casal com dois filhos, com 350 contos por mês de rendimento bruto e com um empréstimo de 8.700 contos, terá uma renda de 34 contos por mês;

3.º exemplo:

- Um casal com um filho, com 294 contos de rendimento por mês e na Classe III, terá direito a uma casa de 6.300 contos, com uma renda que não ultrapassa mais do que 22 contos por mês, em termos de esforço;

Estes são alguns exemplos que depois podem ser complementados com todos os outros que entendam, face aos rendimentos daquela tabela que é proposta aqui.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um diploma que regerá uma parte substantiva dos apoios à habitação, encerra grande complexidade pela diversidade de situações que se podem colocar. Aliás, as Resoluções e os Despachos Normativos da crise sísmica de 1980 revelaram estas dificuldades.

Todavia, o presente diploma enquadra as principais situações de proprietários e arrendatários sinistrados ou beneficiários, permitindo, obviamente, a livre iniciativa das pessoas sempre reguladas pelo conceito de apoio à habitação permanente, elegida

como uma grande prioridade para a resolução dum problema habitacional que se resolve com a participação e o esforço de todos.
Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes para esclarecimentos.
Deputada Fernanda Mendes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume o parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o diploma em discussão, com as respectivas alterações e gostaria de referir, relativamente ao relatório dessa Comissão, que no artigo 9.º há uma omissão no que diz respeito à alínea d), por uma falha de redacção. Portanto essa alínea d) deve estar contida no diploma.
Presidente: Para a continuação do debate, na generalidade, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.
Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
Decorridos dois meses sobre a ocorrência do sismo que afectou as Ilhas do Triângulo, com maior incidência na Ilha do Faial, está o Parlamento a apreciar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estebelece os apoios a conceder aos sinistrados com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro.
A aprovação imediata pelo Parlamento das regras a que deve obedecer os apoios à reconstrução, constitui o passo decisivo para que aquela arranque efectivamente, na sequência da implementação das medidas e das regras que a partir de agora ficarão objectivamente estabelecidas e ao dispôr de quem coordena a reconstrução e de quem vai beneficiar dos instrumentos aqui aprovados.
O que vamos aprovar agora é indispensável para a reconstrução, mas é necessário que, de imediato, se corrija uma série de procedimentos e dote os órgãos responsáveis pela reconstrução dos meios e das capacidades de decisão capazes de

promoverem o adequado eslarecimento e a dinâmica necessária a uma mobilização geral dos sinistrados.

Continuamos a pensar, tal como já o referimos esta manhã, que a dirigir as reconstrução deveria estar um político experiente e dinâmico a residir no Faial, rodeado de um vasto corpo técnico, se possível experiente em situações do género e tudo isto teria sido possível e ainda o é, haja para isso vontade política e capacidade de ouvir as críticas construtivas que, quem de direito, traz a esta Assembleia.

É certo que nas primeiras horas e até nos primeiros dias foi eficaz o ataque à crise e a tarefa de minorar os seus efeitos.

Ninguém duvida. Todos o aplaudem!

Porém, um mês depois, fazendo eco da insatisfação ouvida e sentida junto dos sinistrados, o Partido Popular era a primeira estrutura partidária a manifestar sérias reservas, mas construtivas, à forma como o Governo Regional estava a desenvolver o processo da reconstrução. Já então denunciávamos a lentidão a que se estavam a desenvolver os trabalhos, com falta de planificação e coordenação global. Já então nos preocupava a falta de divulgação de informação, porque fomos falar com as pessoas e era isto que ouvíamos: "não sabemos de nada", "vamos ao local próprio e não nos informam ou então sobre a mesma matéria ouvimos informações diferentes e muitas vezes contraditórias". Já então nos preocupava que nessa altura era evidente os defeitos da orgânica do CPR.

Tenho que confessar que quando cá viemos esperávamos ver a cidade da Horta invadida por técnicos. Tínhamos receio que não houvesse lugar nos hotéis por estarem a alojar aqueles que no terreno deviam estar actuando com competência, a ajudar e a obter os elementos e informação básica para apoio aos nossos sinistrados. Não foi isso que vimos Sr. Secretário. O que vimos foi serviços públicos a abandonar os locais de trabalho às 4,5 horas com muito que fazer e os militares das Forças Armadas a trabalharem até ao por-do-Sol. Foi isso que nós vimos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É bom que estas matérias sejam tratadas sem paixão, porque é nossa estrita obrigação, nesta Assembleia, chamar a atenção do Governo para aquilo que está mal, apoiando inequivocamente aquilo que está bem e V. Exas. sabem que esta é a nossa

postura. Mas, quando ouvimos - como ainda hoje de manhã ouvimos nos corredores desta Casa - um testemunho dum sinistrado em que nos diz que três semanas após o sismo havia uma instalação sanitária, num determinado sítio desta ilha - no alto dos Espalhafatos - e que só ontem é que essa instalação sanitária ficou operacional.

O Sr. Secretário acha que chamar a vossa atenção para isso é ser agitador? Acha V. Exa. que chamar a atenção para isso é ser profeta da desgraça ou emitir pieguice política? Não Sr. Secretário. É nossa obrigação chamar a atenção para isso.

Quem falhou foi quem tinha obrigação de coordenar - e o Faial até é pequeno e as distâncias são curtas - e é inadmissível que factos destes tenham ocorrido e tenham tido lugar e não abonam a favor de quem coordena.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se dúvidas houvesse sobre a relativa ineficácia do acttual Centro de Promoção da Reconstrução e sobre a insatisfação reinante na sociedade faialense, basta ter presente a reacção unânime de descontentamento e de protesto em que se transformou a reunião da Assembleia Municipal da Horta, bem como a quantidade de propostas e sugestões que de lá saíram, também por vontade unânime dos seus membros, em relação aos mais diversos domínios.

Será Sr. Secretário que V. Exa., também considera os membros do Partido Socialista, com assento na Assembleia Municipal da Horta, agitadores e profetas da desgraça, ou não será que a situação é tão preocupante que até os membros do PS da Assembleia Municipal da Horta tiveram que quebrar o seu silêncio e assumir o papel que lhes compete?! Eu quero homenageá-los pela coragem de terem posto o interesse da terra acima das conveniências partidárias, porque foi isso que aconteceu quando a Assembleia Municipal assumiu as posições que assumiu. Até admito Sr. Secretário que é isto que vai acontecer nesta Assembleia quando daqui a pouco ela assumir o papel que deve assumir como representante do povo dos Açores. Não há que ficar chocado, não há que ficar crispado, não há que atirar rocas para cima das pessoas, não há que lançar suspeitas sobre as nossas intenções. Há que ouvir e, eventualmente, discordar das nossas propostas que não tenham validade e cabimento, mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Governo depende do Parlamento e a força do Parlamento tem que ser acatada democraticamente.

Permitia-me relembrar, por exemplo, algumas das propostas que o Partido Popular apresentou na Assembleia Municipal da Horta e que foram aprovadas por unanimidade, tal como as aprovadas dos outros partidos.

Que a coordenação política directa de todo o processo de reconstrução seja confiada a um governante residente na ilha do Faial.

Sr. Secretário, eu não sei quem é o responsável político pela reconstrução, mas se o responsável político é V. Exa. não cumpre os requisitos que a generalidade das pessoas requer.

Eu gostaria de saber quantas vezes permaneceu no Faial nos últimos sessenta dias, se é V. Exa. o responsável político? Se não é V. Exa é uma solução que está, desde já, em desacordo com a opinião pública que se tem manifestado e talvez muito do que se passa de encoberto, daí resulte.

Temos aspectos positivos. Ninguém está aqui a por em cotejo as soluções do sismo de 80, que já lá vão felizmente, com as soluções actuais, mas pessoalmente quero dar aqui o testemunho de que na altura, o facto da figura número dois do Governo Regional, da época, se ter deslocado imediatamente para a Ilha Terceira, ter dirigido pessoalmente todo o processo da reconstrução. Na minha opinião, e presumo que de muita gente, foi um processo decisivo para a eficácia e para os resultados que se obtiveram, nomeadamente nos primeiros meses que foram meses tremendos.

Sr. Secretário, quando um sinistrado chega a um serviço é preciso que quem decida lá esteja.

Os dirigentes nacionais, europeus e regionais do Partido Popular vieram visitar oficialmente a Ilha do Faial, um mês depois do sismo, para se inteirarem da situação.

Fizemos o pedido de audiência 8 dias antes. Tive que fazer o pedido de audiência a V. Exa. para Ponta Delgada e 8 dias depois, quando já estávamos desembarcados no Faial, uma Sra. Secretária teve a amabilidade de nos confirmar que estava tudo organizado para sermos recebidos naquele dia à tarde. É um processo demasiado longo. É um processo demasiado distante. Eu pessoalmente não admito que, para se ter uma audiência com o Centro de Reconstrução no Faial, tenha que fazer um pedido para Ponta Delgada que fica a muitos quilómetros de distância. Parece-me que o Faial, o Pico e os sinistrados não vão beneficiar com isso.

Um segundo ponto que também foi aprovado, em que se solicitava que as Câmaras Municipais dos Concelhos afectados pela crise tivessem representação, que participassem activamente nesse processo de reconstrução.

Eu sei que, passado um mês, ou seja, no dia 9 de Agosto, tinha havido apenas duas reuniões do Conselho Consultivo. Posso-vos garantir que em situações do género havia reuniões permanentes. Todos os dias às 5 horas da tarde, durante os primeiros três meses, todas as pessoas envolvidas na reconstrução encontravam-se sobre a coordenação do responsável político da época. Repito, todos os dias às 5 horas da tarde, câmaras, juntas, protecção civil, escuteiros, militares, enfim, essa imensidade de agentes que estão no terreno...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* E aqui também!

O Orador: Aqui não senhor, Sr. Secretário! Ao seu representante no Faial, e estão aqui os meus ilustres deputados como testemunhas, eu perguntei quantas reuniões da Comissão Consultiva tiveram lugar? Depois de pensar um bocadinho disse-me que eram duas.

3.º Ponto: solicitar a inclusão dos representantes das Juntas de Freguesia nos processos decisórios.

As Juntas de Freguesia queixam-se que nada sabem.

Os sinistrados falam com os presidentes da junta, chegam com uma mão vazia e saem com a duas nas mesma.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* O diploma está aqui para aprovar!

O Orador: Mas antes do diploma chegar aqui para aprovar, houve muitos anúncios e o mal foi esse. Se os Srs. tivessem falado menos e feito mais, haviam menos dúvidas, só que os Srs. têm mais jornalistas a trabalhar para o Governo do que políticos, porque os jornalistas trabalham depressa.

Vozes do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Os Srs. dizem três palavras numa conferência de imprensa...

Presidente: Permita-me, Sr. Deputado, só chamar a atenção para a assistência que não se pode manifestar dentro da Assembleia. É uma das regras de todas as Assembleias a assistência assistir em silêncio aos acontecimentos que vão decorrendo no Plenário. Chamo a atenção para isso

Desculpe a interrupção, Sr. Deputado. Pode continuar.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

Estava eu dizendo que certamente foram mais as notas informativas e mais amplas do que aquilo que se dizia nas conferências, a avaliar pelo lote que eu tenho ali e que também geraram expectativas nos sinistrados e veremos mais adiante o resultado disso.

Solicitar ao Governo que fosse mais célere e que apressasse o processo de distribuição dos pré-fabricados. V. Exa. na referência que fez aqui disse que estava tudo a correr sobre rodas. Sr. Secretário, os Srs. tinham anunciado determinados prazos e as pessoas, naturalmente, acreditam. Os prazos não são cumpridos...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* O prazo é 31 de Outubro!

O Orador: 100 contentores do Canadá devem chegar aos Açores em Agosto. Isto foi dito em 26 de Julho de 1998.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Outros pontos como a necessidade de se avançar para a montagem dum pavilhão destinado aos estudantes poderem efectuar os seus trabalhos escolares.

Exprimir a necessidade dum gabinete especializado e esclarecido, para atender as pessoas. Existe uma das recomendações de um dos partidos, que neste caso não é do Partido Popular, que até requer que o atendimento seja mais humano e mais personalizado.

Qualquer governante que toma conhecimento que uma Assembleia Municipal, por unanimidade, onde o seu partido tem maioria absoluta, lhe faz recomendações desse tipo, Sr. Secretário, peço imensa desculpa e com todo o respeito, V. Exa. não pode falar para esta Assembleia com a certeza com que fez aqui a apresentar o seu documento.

Há um aspecto muito importante da proposta do PP na Assembleia Municipal da Horta, que foi aprovada, e que é: "que se incentive iniciativas junto do Governo da República para uma solidariedade activa e concreta", e quero aqui registar com muito agrado a informação prestada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças de que o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores não pode estar aqui connosco, infelizmente, porque estaria diligenciando junto dos órgãos da República, efectivamente, a concretização da chamada solidariedade da República.

Sr. Secretário, até hoje o que nós sabemos - e V. Exas. não nos deram nenhum elemento financeiro e já lá vão dois meses - é que Comunidade Europeia desbloqueou, com a colaboração dos órgãos competentes nacionais, 5,3 milhões de contos para apoio à reconstrução, mas existem pessoas que já ouviram isso 4 vezes e pensam que são 21,2 milhões, porque multiplicaram por 4 os 5,3 milhões de contos. Os Srs., de vez em quando, há falta de notícia nova, mandam para fora sempre a mesma. Aqui está o tal excesso dos jornalistas.

Portanto, nós também queremos saber e a Assembleia Municipal da Horta também quer saber é com que montante é que o Governo da República entra para a reconstrução, porque isso vai ser muito importante daqui a dias quando estivermos aqui a analisar o Orçamento. Ouço V. Exas. dizeram que a concretização vai ser um empréstimo sem juros.

Sr. Secretário, o alerta do PP já está dado.

Se a tradução das palavras do Sr. Primeiro-Ministro quando se deslocou ao Faial naquela altura e que todos registámos com agrado, se agora se traduz num empréstimo, vamos ter que conversar muito sobre essa matéria.

Presidente: Chamo a atenção do Sr. Deputado que está terminando os seus 20 minutos da primeira intervenção. Tem direito a uma outra intervenção.

O Orador: Peço apenas mais 3 minutos, Sr. Presidente.

Presidente Três minutos é capaz de ser muito. Era preferível juntar aos 7 que tem, para além dos 3 da outra intervenção.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Em relação ao diploma em si, especificamente na generalidade, queria referir o seguinte:

1.º ponto: Este diploma, sob o ponto de vista técnico e jurídico, foi, de facto, uma frustração para todos os que trabalham nesta Casa e isso ficou bem patente no que se passou na Comissão de Juventude. É tecnicamente um desastre.

2.ª ponto: Este documento peca pela falta de clareza, pela falta de objectividade nas suas normas, gera confusão em situações que são muito delicadas que têm a ver com a definição de quem é sinistrado, de quem não é sinistrado e não podemos admitir que nessas matérias haja grosseira confusão como aqui nos é presente.

3.º ponto, o mais grave deles todos: O Governo apresenta à Assembleia um diploma que não cumpre com as promessas que V. Exas. fizeram aos sinistrados. V. Exa. sabe muito bem disso, eu não tenho tempo agora, mas vamos provar isso. V. Exas. prometeram que o fundo perdido seria a 100, a 75 e a 50% e agora propõem 100, 50 e 0%.

4.º ponto: Vs. Exas. avançam com um diploma que, sob a nossa óptica, é restritivo do aproveitamento da situação que temos em curso.

Vamos demonstrar durante o debate que o sismo para uma comunidade não pode ser só uma desgraça. Já morreu gente e as pessoas estão sofrendo e penando. Portanto, é preciso que daqui resulte algo de benéfico para essa gente. Resultou na Ilha Terceira, vai ter que resultar no Faial.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro merecem-me, naturalmente, alguns comentários.

É evidente que neste processo, que aconteceu há dois meses, pode haver situações que têm a ver com a "torneira", que aqui falou, que não significam o trabalho feito, nem é justo trazer a esta Assembleia uma situação para, após isso, fazer uma generalização abusiva do trabalho feito, mas deixemos esta parte.

Em relação ao CPR, devo dizer que o CPR foi definido como um grupo de trabalho com funções operativas e que, naturalmente, - e até na óptica do PP, para não onerar a Administração Regional - significa também que ele vai socorrer-se de gabinetes da especialidade, de fiscalização e também doutros que estão disponíveis no mercado, em termos de engenheiros, para poder assessorar tecnicamente, através de contratos de prestação de serviço - que está regulado em legislação do Governo da República - que nos permite, após essa aprovação e que a Assembleia tem em processo de audição esse diploma, socorrer-nos da iniciativa privada para assessorar essa estrutura operativa que, de algum modo, tem funções de coordenação, de supervisão e também de planeamento.

Há outra situação que gostaria de esclarecer:

Os militares, os bombeiros, os escuteiros e outras entidades que de algum modo trabalham com o Governo Regional, trabalham também sob a coordenação do Governo Regional. Portanto, não há aqui entidades que se estejam a portar bem e outras que se estejam a portar mal, porque essas entidades são coordenadas pelo Governo Regional. Foi assim que nós assumimos este processo desde o princípio.

Os militares, concretamente, que têm tido um trabalho louvável e meritório, trabalham sob a coordenação da Direcção Regional de Obras Públicas.

Gostaria de dizer também que em relação às sugestões ou a outras situações levantadas por órgãos autárquicos, não "caem em saco roto". Nós temos, de facto, algumas situações em curso que só podem avançar - como diz o Sr. Deputado e muito bem - após um instrumento que regule os apoios e as próprias informações a serem dadas às pessoas, em termos da tipificação dos casos, por exemplo, através dum folheto de divulgação, para enquadrar as pessoas, quer em termos das classes de apoio, quer em termos dos beneficiários ou dos sinistrados que estão definidos no diploma. Estas informações só podem ser dadas com segurança depois dum instrumento deste tipo ou doutro estar aprovado.

Portanto, aí nós também não andámos mais devagar do que devíamos.

Presidente: Sr. Secretário, os seus três minutos estão a chegar ao fim.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

Eu só queria dizer mais uma coisa em relação às classes de apoio:

Nós, de facto, apresentámos uma proposta que, como dissemos no comunicado do Conselho do Governo do dia 28, era uma proposta preliminar e que ia ser sujeito ao enquadramento do estudo dos agregados familiares, mas, mesmo assim Sr. Deputado, queria realçar uma coisa aqui: o estudo dos agregados familiares, em termos de rendimento, permite-nos dizer que, tal qual foi sempre nossa intenção, 80% das famílias sinistradas, de acordo com esta proposta e com esses rendimentos, que já estão estudados, estão na classe I, ou seja, têm comparticipações a 100% de fundo perdido.

Portanto, nós não enganámos ninguém.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e dispõe de 3 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Dado que o Sr. Secretário fez o favor de esclarecer, como lhe compete, a sua visão sobre algumas das questões que eu tinha levantado, eu limitava-me também a usar o mesmo mecanismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comecemos pela parte final, Sr. Secretário. O Sr. Secretário disse que não enganou ninguém? Enganou a percentagem dos que vão ficar de fora.

(Risos da bancada do PSD)

Vamos lá a ver:

Se o Sr. Secretário diz que o seu modelo, agora apresentado, abrange 80%, e todos nós temos consciência que as medidas então anunciadas são, sob o ponto de vista da abrangência, medidas positivas e que têm alguma audácia, - nunca dissemos ao contrário - por que é que os Srs. não mantêm aquilo que tinham dito? Por que é que os Srs. corrigem para baixo? Se os Srs. mantivessem, obviamente, em vez de ser 80% seriam 85 e eu, nesta Assembleia, se tiver que defender uma pessoa que fique

prejudicada por os Srs. faltarem à palavra, eu defendo essa pessoa, nem que seja uma só pessoa.

Portanto, os Srs. têm que manter a palavra que deram e acabou-se. Com o meu voto o Sr. vai mantê-la.

Segunda questão e que tem a ver com a parte final: Eu ouvi os Srs. dizerem, a seguir à visita que o PP fez no dia 9 de Agosto, que o folheto informativo ia sair imediatamente. Se foi o Sr. Secretário ou o Sr. Coordenador que disse, eu já não me lembro, mas isso foi dito e eu ouvi.

Portanto, os Srs. é que disserem que iam apresentar um folheto às pessoas e até hoje nada.

Terceira questão: Os Srs. deixaram claro, antes de vir a esta Assembleia, — e o mal é falar de matérias onde os Srs. não têm competência, porque a competência do Governo é propor e esta Assembleia é que tem competência para aprovar e faz-se confusão sobre isso e estou certo que a confusão é feita de boa fé, talvez para ser rápido, mas não é legítima - que apoiavam até 10 mil contos e agora os Srs. na sua proposta não chegam aos 10 mil contos, ficam relativamente abaixo disso. Portanto, é mais uma área onde os Srs. falharam.

Quarta questão: Ficou claro perante as pessoas, nós ouvimos, que a única solução era a de "chave na mão", que o Governo contrataria grandes empresas, elas fariam as casas, tipo bairro.

Eu perguntei: quantos arquitectos estão a trabalhar nesse processo? Quantos vieram de fora, de outras Ilhas e do Continente? Disseram-me que estavam apenas a trabalhar 4 que são os 4 que existem no Faial e no Pico está a trabalhar apenas um que é o único que lá existe.

Portanto, quer entregar casas com chaves na mão, Sr. Secretário!

O Partido Popular logo apresentou a sua oposição.

Nós reconhecemos que numa terra pequena, que tem um tecido económico frágil, que tem um sector de reconstrução modestíssimo, não podemos ir para soluções apenas de auto-construção, de lançar as pessoas no sentido de faça quem puder, faça quem contratar mestres de fora.

Nós concordamos com o princípio, e o Governo foi feliz, quando o Governo concebeu uma solução que pudesse entregar a empresas de dimensão, que viessem do exterior, com técnicos, para fazerem uma coisa capaz. Agora, não - como é já ouvi um colega desta Assembleia dizer aqui, com muita oportunidade, - é tratar os faialenses como quem tivesse a fazer um alojamento do pessoal da Musgueira.

Presidente: Sr. Deputado, já terminou o seu tempo.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

A nossa alternativa foi dita na altura.

O Governo intervenha com chave na mão, para aqueles que não forem capazes ou não quiserem. Os que forem capazes, casais jovens, gente dinâmica, gente que quer avançar, o Governo tem a obrigação de dar os mesmos instrumentos para que as pessoas, pelos seus meios pessoais, pelo seu dinamismo e pela sua criatividade, façam as suas casas e muitas outras questões que vamos ver durante este debate.

Portanto, o Governo agora admite essa iniciativa, mas tem que ser também humilde para reconhecer que na altura não falou nisso, falou foi no intervencionismo e não permitir a criatividade àqueles que forem capazes de reconstruir as suas casas, tendo idênticos apoios e idênticos direitos àqueles que vão receber a chave na mão.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Habitação.

Secretário Regional da Habitação *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para duas ou três observações rápidas.

Em primeiro lugar eu gostaria de dizer que, de facto, nós sempre dissemos, e eu reafirmo isso, que esta resolução preliminar que depois vertida sob a forma de Proposta de Decreto Legislativo Regional, face à complexidade do que, entretanto, foi preciso enquadrar aqui, teve sempre um carácter provisório em termos desses montantes que foram mais transcritos para os jornais do que anunciados seja por quem for.

Mas, mesmo assim, gostaria de dizer que nós quando adequámos isto ao rendimento familiar e isso significa que nós tivemos em atenção o equilíbrio de justiça com a Região Autónoma dos Açores, porque esta situação já é excepcional e está, como muito bem admitiu, bastante favorável por uma situação de grave crise, de pessoas

que sofreram, mas há, quer nas ilhas sinistradas, quer no resto da Região Autónoma dos Açores, em política de habitação, pessoas com rendimentos idênticos que, nem de longe nem de perto, tem este tipo de regime favorável e, portanto, a adequação do regime que aqui é proposto, que já é favorável porque tem em conta as penalizações das pessoas, não pode ser...

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* As pessoas perderam os seus bens!

O Orador: Sim senhor, mas vamos saber um caso de adequação: uma pessoa que recebesse mais de 23 mil contos por ano, com um regime que levasse "tout court" uma proposta sem ter em conta a adequação do agregado familiar era enquadrada neste esquema de financiamento. Sr. Deputado, não era justo, por mais que se queira dar, nem as pessoas da Região Autónoma dos Açores o admitiriam a nenhum de nós aqui dentro.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Não foram os Srs. que o disseram?!

O Orador: Não senhor, o que nós dissemos foi que era preciso adequar a proposta de rendimentos à questão dos ordenados existentes.

Naturalmente que continuamos dispostos para as alterações que significarem melhoria, mas também já anunciámos que parece que é de elementar justiça termos equilíbrio nestas propostas para que, por um lado as pessoas tenham uma reposição com condições favoráveis, face à perda e aos prejuízos que tiveram e, por outro, que não se introduzam factores de grande iniquidade na sociedade açoriana porque isso seria lamentável até outros semelhantes e até às vezes parentes das próprias ilhas onde houve o sinistro.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Isto é incrível!

O Orador: Portanto a nossa proposta, neste sentido, é equilibrada, porque mantém 80% das pessoas a fundo perdido e a taxa de esforço que pede, quando as pede, é muito reduzida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Antes de dar novamente a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, queria chamar a atenção para um facto.

Eu sei que as discussões na generalidade são sempre difíceis de manter, ou seja, na discussão, como diz o diploma, nos princípios e sistemas de cada Projecto ou

Proposta de Decreto Legislativo Regional, mas compete a mim chamar a atenção para essa circunstância, para que não se caia ou no período de antes da ordem do dia ou na discussão na especialidade. Há sempre esse perigo. Apenas queria que tivessem presente essa circunstância e as exigências do Regimento.

Dito isto, tem a palavra para responder e por 3 minutos, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De resto, julgo que o conteúdo desta minha resposta se integra rigorosamente no princípio da generalidade, porque estamos aqui trocando impressões sobre aspectos de concepção e sobre aspectos das filosofias que estão subjacentes a este diploma.

É exactamente esse aspecto, que o Sr. Secretário Regional aqui referiu, que traduz uma preocupação, a nosso ver, excessiva da parte do Governo. O Governo está excessivamente preocupado com o facto de eventualmente os sinistrados poderem ter um regime de apoio financeiro, quer sob a forma de fundo perdido, quer sob a forma de bonificação de juros, que seja desigual de populações que no resto da Região recorrem à auto-construção e recorrem a outras formas de apoio. Esta é a preocupação do Sr. Secretário.

Na nossa óptica, Partido Popular, é uma fisolofia que está a ser excessivamente aplicada e que está excessivamente presente neste diploma e, atrevo-me a dizer: os açorianos não sinistrados e compreendem muito bem...

Voses da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ... o que se possa fazer pelos nossos açorianos, irmãos sinistrados, Sr. Secretário. E, quando se fala em solidariedade julgo que não é só para ir para a televisão, nem é só para fazer contagens, os açorianos sabem - e todos já passámos por coisas destas: são os do Faial, os do Pico, os de S. Miguel, os da Terceira - e não se tenha medo dos outros açorianos. Eles compreenderão.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Não compreendem!

O Orador: Agora, que se tenha é a coragem de admitir e não transformar isto, digamos, numa política de quem tiver dois filhos tem que ficar com os 70 m2 e não pode ser mais nada. Era isto que estava consagrado.

Vozes da bancada do PS: Não é verdade!

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Não ouviu bem!

O Orador: Era, os Srs. sabem que era e se fosse além...

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Era essa a proposta do Governo!

Deputada Natividade Luz *(PS):* Já foi alterado Sr. Deputado!

O Orador: Podem continuar, porque o Sr. Presidente já me garantiu que desconta esses apartes nos 3 minutos.

Mas, eu estava dizendo, Sr. Secretário, e os Srs. sabem que tinham um princípio filosófico em que o sinistrado tinha apoio e direito àquilo, se quisesse mais do que aquilo perdia o fundo perdido. Era esta a vossa filosofia. Nós já não, porque os Srs. ouviram-nos e concordaram connosco. Acho que isso fica bem.

Agora, neste momento, felizmente o Partido Socialista deu ouvidos a algumas propostas na Comissão, por parte da oposição.

Sr. Secretário, é essa diferença de filosofia que está aqui em jogo. Nós entendemos que as pessoas são livres e deve-se dar as regras às pessoas. As regras têm que ser fixadas e diz-se: os Srs. têm direito as isto e daqui para a frente é por vossa conta, porque há pessoas ambiciosas e têm direito a sê-lo, há pessoas que querem preparar as suas habitações para os futuros filhos e essas pessoas fazem sacrifícios para chegar lá e devem ter essa oportunidade. É isso que nós defendemos.

Sr. Secretário, em matéria de filosofia ainda lhe digo mais:

O PP defende que, há semelhança do que aconteceu na recuperação do sismo de 80, haja uma política de compreensão e até de adaptação dos fins a que se destinam algumas habitações, por exemplo: hoje o Sr. tem residenciais na Ilha Terceira, mini-residenciais familiares, que foram reconstruídas no âmbito dos apoios ao sismo. Porquê? Porque foi até a maneira de algumas famílias reconstruírem casas maiores e que não tinham hipóteses de lá chegar, transformaram-nas em residenciais familiares. Aproveitou-se as infraestruturas, deu-se dignidade às localidades. Esse princípio tem que ser pensado e tem que haver abertura.

Há aqui uma questão de fundo muito importante que é a da generalidade, Sr. Presidente, e já termino, e que é o seguinte:

Presidente: Já lá vão 4 minutos.

O Orador: O Sr. Presidente fazia o favor de descontar aqui os apartes dos nossos amigos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem é que é sinistrado? Neste diploma os Srs. são muito restritivos, além de confusos e tivemos oportunidade de discutir isso frente a frente na Comissão. Os Srs. traziam para esta Assembleia situações aberrantes, em que duas pessoas em igualdade de circunstâncias, ambos inquilinos, um era sinistrado e o outro não era.

Sr. Presidente, é preciso ter coragem de evoluir e reconhecer que o inquilino poderá ter o estatuto de sinistrado e todos vamos ganhar com isso, nomeadamente o parque habitacional do Faial vai beneficiar com isso e penso que os outros açorianos também vão beneficiar com isso.

Vai-se dar um estatuto que é o seguinte: muitas pessoas gostariam de ser sinistradas. Meu amigo, os sinistrados são os que passaram por isso! Daqui a dias vai haver muitos que querem ser sinistrados, mas que se dê aos sinistrados aquilo que eles têm direito.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria fazer duas ou três notas muito rápidas, uma vez que estas matérias vão estar em apreciação na especialidade.

De qualquer modo o Governo Regional nunca, nem nesta proposta, nem naquela que veio a ser considerada favoravelmente na Comissão, coarctou a iniciativa privada. Já nesta proposta o que se dizia é que as pessoas que não queriam ser enquadradas neste regime iriam para o crédito bonificado, desde 100% consoante a classe a que tinham direito.

O que a Comissão fez e muito bem, sob o nosso ponto de vista, é que melhorou o diferencial de acordo com algumas regras, para poder fazer mais do que a área prevista, como muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falou, com algum crédito bonificado para o remanescente.

Portanto, a iniciativa privada neste aspecto já estava admitida, como estava e está admitida na proposta a apresentação de projectos pelos sinistrados, mediante aprovação na Câmara Municipal, e depois a feitura com os apoios enquadráveis no diploma. Neste aspecto a iniciativa privada nunca foi coarctada no diploma. Essa apresentação está aqui plasmada neste documento e que foi melhorada, nós admitimos que sim, na Comissão, porque deu uma maior abertura para não penalizar aqueles que, para além duma determinada área, ainda pretendem uma área maior.

Portanto, isso representa a nossa vontade de melhorar um documento complexo, pela diversidade das situações que aqui estão vertidas e, naturalmente, pelos inúmeros casos como acontece em qualquer diploma de habitação.

Eu faço recordar a esta Câmara que o diploma que regula a habitação nos Açores, é o Decreto Legislativo Regional n.º 14/95, de 22 de Agosto, que muitos dos Srs. Deputados trabalharam centenas de horas nesse diploma e nós hoje, passados três anos, consideramos algumas lacunas, mas isso é normal. Até o Código Civil, que tem não sei quantos anos e quantos artigos, tem muitas situações que não estão previstas ou que são complexas de, de algum modo, decidir em termos do mérito da decisão.

Portanto, nós estamos conscientes desta situação, da problemática que envolve várias situações, em termos de habitação, e também, naturalmente, da nossa disponibilidade, como fizemos na Comissão, para melhorarmos o documentos de acordo com algumas propostas que lá foram apresentadas.

Assim sendo, não há nem nunca houve a imposição soviética de "chave na mão", o que houve foi a preocupação de sabermos que no mercado de construção civil do Faial não haveria nunca resposta para as pequenas empresas resolverem 1700 casos de habitação.

Foi por isso que dissemos que o regime da grande empreitada seria mais fácil para resolver isto, de acordo com o princípio da celeridade que eu há pouco enunciei e, naturalmente também com a necessidade de podermos ter o interlocutor que supervisionasse de um modo claro e que nos garantisse a qualidade e a segurança das habitações, independentemente dos particulares poderem fazer a sua habitação de modo próprio, de acordo com o esquema encaixado.

É esta também a nossa filosofia e eu gostaria de, mais uma vez, realçá-la nesta primeira abordagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos regressar às inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao iniciar a participação do PCP/Açores no debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo que estabelece os apoios a conceder aos sinistrados de 9 de Julho, interessa, antes de mais, sublinhar a importância do assunto que estamos a debater e sobre o qual é nossa obrigação encontrar soluções correctas, adequadas à situação e capazes de garantir uma clara reabilitação anti-sísmica do parque habitacional, arruinado e debilitado.

Quem percorre as zonas sinistradas, nomeadamente no Faial e em alguns lugares do Pico, percebe de imediato que estamos perante um problema muito complexo.

A destruição completa é enorme em várias áreas sinistradas. Caíram casas de habitação, casas e espaços de apoio às actividades agrícolas, igrejas, impérios, estabelecimentos comerciais e espaços de utilização colectiva de vário tipo.

Sítios há onde ruas inteiras foram devastadas.

O número de desalojados é muito grande o que cria problemas de carácter verdadeiramente humanitário.

O que nesta sessão parlamentar está em debate é apenas uma parte, certamente de grande importância, do problema global.

Interessa desde já esclarecer uma questão: o que aqui for decidido interessa a todos os açoreanos sejam ou não do Faial, Pico ou S. Jorge. Estamos numa Região sujeita a calamidades naturais e o que agora sucedeu nestas ilhas pode acontecer, como já aconteceu, noutras parcelas da Região. As ajudas aos sinistrados de hoje definem padrões de procedimento que têm que ser tidos em conta, em toda a Região, sempre que suceda um desastre natural.

O sismo de 9 de Junho desalojou e desorganizou a vida de muitos conterrâneos nossos.

As ajudas a criar terão sempre que ser geradoras de maior segurança, de mais salubridade e de melhor qualidade de vida.

As intervenções a realizar tem que considerar que para além do presente e do futuro as zonas sinistradas têm passado, tem valores culturais e patrimoniais, tem formas próprias de organizar a vida económica e social respectiva.

Não é demais lembrar que o problema que há que resolver não é um problema de habitação social; o problema que há a resolver não pode nunca ser encarado como uma benesse que se oferece.

Os sinistrados do sismo de 9 de Junho não são infelizes que precisam da caridade das instituições. Os sinistrados são cidadãos, mulheres e homens, de corpo inteiro que vivem numa região sísmica e que habitam em casas que, em grande número, não são próprias para enfrentar este tipo de catástrofe.

Os sinistrados têm que ser ajudados, não porque o poder é generoso, mas sim porque, no padrão em que vivemos, a sociedade não tem condições de, por si só, adequar o parque habitacional à nossa realidade sísmica.

O direito dos sinistrados em serem ajudados em níveis significativos radica, basicamente, na inexistência de um nível de vida generalizado que permita, que cada um, possa enfrentar, isoladamente, os devastadores efeitos do brutal sismo de 9 de Junho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há dias na RTP/A um habitante de uma das freguesias de São Miguel onde ocorreu um sismo dizia esta brilhante frase a comentar o que sentiu com o tremor de terra "A gente não vê nada, mas isto é muito feio". É de facto muito feio e muito destruidor.

É altura dos poderes públicos começarem a definir, com muito mais rigor, verdadeiras políticas de recuperação anti-sísmica do parque habitacional.

Esta é a única forma possível de estar numa Região onde a sismicidade abrange a maior parte das ilhas.

Das orientações erradas do passado temos que saber tirar lições para o futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A tarefa e a prioridade deste momento prende-se com a definição de apoios aos sinistrados.

Em 22/7, o PCP/Açores veio a público propor a elaboração de um quadro jurídico de enquadramento da reconstrução e veio disponibilizar-se para que essas regras fossem encontradas por consenso e com rapidez. Disponibilizámo-nos mesmo para que esta Assembleia fosse convocada em Agosto mas essa não foi incompreensivelmente, a vontade do Governo e do partido que o apoia.

O mês de Agosto passou e a 1 de Setembro entrou nesta Assembleia a Proposta que agora estamos a debater.

Acontece porém que o processo de elaboração da Proposta não foi linear e muito menos transparente.

De facto a 1 de Agosto o Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos anunciou em Conferência de Imprensa os apoios aos sinistrados, nomeadamente no que respeita a escalões, rendimentos e bonificações de juro.

Nesse mesmo dia o Senhor Presidente do Governo informou o PCP/Açores sobre esses apoios.

O anúncio público do Senhor Secretário foi muito bem aceite pelos sinistrados, pela população das zonas atingidas e pela generalidade dos açoreanos. Aquele anúncio deixava transparecer uma vontade de fazer justiça e dar um real apoio àqueles que tinham sido vítimas da catástrofe.

Tudo indicava que o Governo Regional estava a procurar soluções com um volume financeiro justo, com regras adequadas à realidade e que favoreceriam uma reconstrução bem apoiada para a esmagadora maioria dos sinistrados.

O PCP/Açores, que tinha em 22/7 proposto isso mesmo, não hesitou em declarar apoio àquilo que foi anunciado nesse primeiro dia de Agosto.

Entretanto o tempo foi passando e nem o Governo avançava com um diploma normativo, nem promovia a convocação da Assembleia, nem sequer, dava indicações claras aos serviços que estavam no terreno.

A dinâmica de emergência essencial ao realojamento e à montagem dos módulos pré-fabricados foi-se perdendo. O designado CPR foi actuando mas sem que se visse e sentisse que se pretendia acelerar muito os trabalhos em curso.

Chegamos assim a 1 de Setembro, com as vastas zonas destruídas povoadas de desalojados, com muitas preocupações quanto à falta de ritmo e quanto à capacidade

de resposta instalada, mas convictos que os apoios a estabelecer seriam aqueles que foram anunciados.

O Governo, porém, aproveitou o mês de Agosto para elaborar uma proposta que contraria a anúncio feito no início do mês e em que faz uma clara contracção dos escalões, dos apoios e do volume de investimento público a realizar.

Esta atitude é politicamente inaceitável por muitas e diversas razões.

Desde logo porque não se pode querer enganar as pessoas; depois porque não se pode pretender fazer de conta que uma catástrofe de grande dimensão seria, afinal, um problema localizado; depois, ainda, porque não se pode aceitar a filosofia segundo a qual há que gastar menos do que é justo, menos de que é necessário e menos do que é possível nestas situações.

O Governo, ao apresentar esta proposta, com esta redacção, deu um claro sinal de que não se pode confiar nas suas próprias declarações, o que é de facto, um tremendo sinal de fraqueza política.

Esta proposta não poderá ser aprovada com este conteúdo e a esta Assembleia cabe o papel de garantir que os anúncios de 1 de Agosto vão ser cumpridos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Assembleia Municipal da Horta ao aprovar, por unanimidade no passado dia 4, Moções sobre a reconstrução da autoria de dois partidos da oposição (o PP e a CDU), reflectiu claramente o sentir profundo daqueles que representa.

Nessas Moções salientam-se, nomeadamente, a importância das decisões da Assembleia Legislativa Regional; a necessidade das expectativas criadas serem respeitadas; a necessidade do organismo coordenador ser dotado de meios humanos suficientes; a necessidade do realojamento de emergência ser muito acelerado; a necessidade de haver um verdadeiro diálogo com os sinistrados; a necessidade da reconstrução ter em conta muitos factores ligados à qualidade de vida, à realidade económica e social, à realidade e herança cultural das populações; a necessidade do poder local ser parte activa e determinante no processo de reconstrução.

Estamos hoje a discutir os apoios aos sinistrados, especialmente para a 1ª habitação, mas não podemos nem devemos perder de vista toda esta enorme gama de problemas.

Esta Assembleia terá, necessariamente, que vir a aprovar outros diplomas que definirão apoios a prejuízos em outros imóveis e outras actividades, nomeadamente agrícola, pecuária, comercial e industrial.

Esta Assembleia, interpretando o sentir de todos os açoreanos, terá que o saber fazer com tanto empenho e rigor como a Assembleia Municipal da Horta o soube fazer no que respeita ao sentir dos habitantes desta ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo

O PCP/Açores está a trabalhar para que o presente diploma possa ser positivamente alterado.

Ser positivamente alterado significa no caso vertente, a integral reposição do anúncio de apoios feito a 1 de Agosto. Significa também a introdução de melhorias que façam com que uma proposta muito deficiente, mesmo no plano técnico, seja transformada num diploma o mais claro possível.

Estamos convictos que a conjugação de esforços que é indispensável fazer-se vai dar bons frutos.

Estamos convencidos que vamos conseguir, nesta Assembleia, repor a justiça que a proposta do Governo anula em boa parte.

A catástrofe de 9 de Julho não poderá ser, nunca, por nunca, uma condenação para os sinistrados.

Na discussão e votação na especialidade teremos que criar a possibilidade concreta de ser feita uma boa reconstrução.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Cumprimos hoje dois meses sobre a data que o grande sismo de 9 de Julho semeou por todas as nossas ilhas luto e dor e deixou marcas muito profundas de destruição no Faial, no Pico e também em S. Jorge.

A vida das populações nestas ilhas, nomeadamente no Faial, ao longo destes dois meses, tem sido um exemplo de abnegação e de espírito de sacrifício.

Só quem contacta amiudadas vezes com as pessoas que estão nos acampamentos, que estão desalojados é que se pode dar conta da dificuldade da vida, da dureza das coisas, da compreensão de tudo, do esperar às vezes por nada, da sensação de vazio que se gerou e que continua a gerar-se até que a vida se possa transformar, se possa regularizar e se possa normalizar.

Não posso deixar nesta intervenção, e na ocasião, em que a Assembleia se reúne extraordinariamente para tratar deste assunto, dar uma palavra de apreço pelo trabalho que foi desempenhado pela Protecção Civil, o trabalho que foi desempenhado pelas Associações de Bombeiros Voluntários, nomeadamente os da Horta, os que vieram das outras ilhas, os que vieram do Continente e que naqueles primeiros dias de sofrimento muito nos ajudaram e muito nos confortarem. Foi a solidariedade a funcionar e foi essa solidariedade que mais uma vez nos animou, que foi um sinal grande de generosidade e que, ao fim e ao cabo, foi e é sempre o grande luseiro que abre caminho à esperança.

Também queria deixar uma palavra de apreço pelas Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea) que nestes primeiros dias aqui foram presença constante, que nos ajudaram e nos continuam a ajudar. Esperemos que, conforme tem sido insistentemente pedido pelo Governo, seja possível que uma parte significativa do Destacamento de Engenharia, que aí está, possa continuar a executar os seus trabalhos de demolição, de limpeza e da remoção dos escombros.

Todas as entidades que nos primeiros dias e nos primeiros tempos connosco viveram merecem o nosso apreço e a nossa sincera e profunda gratidão.

Passados os primeiros dias, alojadas as pessoas em barracas, providenciado o mínimo de possibilidade de vida, passou-se a um outro estado de preocupações: o realojamento provisório.

O tempo era bom, não chovia nem ventava, e parecia que facilmente, com a promessa feita, logo no primeiro fim de semana após o sismo, da encomenda de 40 módulos se poderiam alojar algumas pessoas. Infelizmente os primeiros pré-fabricados que chegaram, já passado algum tempo, ficaram em cima da doca, porque as instalações para os suportar não estavam feitas e só nessa altura se começaram a fazer. Só nessa altura também é que alguns terrenos foram encontrados e o que é

facto, é que passados dois meses o número de famílias alojadas é aquelea que aqui nos deixou, na sua frieza, o Sr. Secretário.

Não são nem muitos nem poucos, são apenas e só aqueles que o Sr. Secretário referiu. Mas, talvez pudessem ser muitos mais se se tivesse encontrado uma forma de mais rapidamente ter pré-fabricados disponíveis ou até ter encontrado outras soluções, que noutras ocasiões e noutras localidades foram encontradas e que mais fácil e rapidamente proporcionaram abrigo àqueles que ficaram desalojados.

Bom, a solução foi essa, ela está em marcha e vamos a ver se no fim de Setembro, conforme foi prometido - e agora já deixei de ouvir Setembro e passei a ouvir Outubro - se os módulos estão efectivamente montados para que as pessoas se possam abrigar durante o Inverno.

Devo dizer com toda a sinceridade que não me dá nenhuma alegria, nenhum gozo perceber que estes prazos se não cumprem, porque o meu interesse não é ser nem profeta da desgraça, nem arauto das más novas nem das más notícias. O que me interessa é ver que à volta desta ilha as pessoas vão encontrando alguma forma de abrigo, alguma forma de se alojarem. Não posso, no entanto, deixar de manifestar neste momento a minha frontal discordância pela forma como está a proceder-se à distribuição desses módulos.

Os módulos não são grandes nem são pequenos, têm dois quartos, mais uma sala e uma casa de banho e estão a ser alojados, penso que, de um modo geral procurando juntar famílias, um número muito elevado de pessoas. Casais com filhos, casais mais novos, casais mais velhos, juntando pessoas que anteriormente viviam sozinhas nas suas casas e que agora pretendem fazer juntar e aglomerar num único módulo. Penso que isto não é salutar, não é conveniente, não é bom e que devem ser encontradas fórmulas para que rapidamente, se for caso disso, se encontrarem e adquirirem mais módulos para que as famílias possam viver cada uma em seu módulo, mesmo talvez que seja um pouco mais pobre, mas que dê às famílias a privacidade e a intimidade que merecem e que lhes devemos proporcionar.

O que está em causa, ao fim e ao cabo, são as pessoas e são as pessoas que à volta desta ilha são um conjunto demográfico que tem determinadas características. Não somos uma ilha que tenha uma estrutura económica muito rica. Não somos uma ilha

que tenha uma estrutura demográfica de muita juventude. Somos uma ilha que tem alguns problemas de ordem económica e alguns problemas de ordem demográfica e, sobretudo, de ordem etária. Tudo isto precisa de ser entendido, estudado e percebido para que as tarefas que se têm pela frente sejam aquelas que se ajustem às pessoas, às famílias e à própria comunidade.

A nossa terra merece algum sacrifício, merece a nossa atenção e merece sobretudo que nos proponhamos a trabalhar com abertura, para que as soluções encontradas sejam as melhores possíveis.

O Governo traz-nos o primeiro documento que pretende legislar sobre o apoio a dar aos sinistrados.

Durante a discussão na especialidade teremos a ocasião de comprovar que muitas das soluções que estão neste documento, algumas não são boas e até são contraditórias entre si. É bom desde já dizer, e a propósito da chamada de atenção que fez o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que o articulado do documento e nomeadamente a contradição que está latente entre o artigo 9.º e o artigo 11.º para que não haja dúvidas que entre aquilo que se dá dum lado é aquilo que se tira do outro. Que aquilo que se avança dum lado é aquilo que se reduz do outro. As circunstâncias que estão nele contidas levam-nos a essa conclusão e isso também já saltou à vista dos Srs. Deputados. Também vejo que, por parte do Partido Socialista, já introduziram algumas melhorias nesses artigos.

Antes de prosseguir, gostaria de muito claramente dizer que, na óptica do meu partido, o que se passa no Faial não é uma operação de realojamento de populações. E, é nesta perspectiva que temos de pegar nesta questão. O que está em causa no Faial, no Pico e nos poucos casos de S. Jorge é reconstruir uma comunidade e é restaurar a vida com referências.

Deputado Victor Cruz *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Não há soluções nem respostas economicistas, nem tecnicamente mais rápidas para isto. Quem tem as suas raízes nas nossas freguesias tem que se rever nelas e tem que se reencontrar nelas. Tudo o que seja contra isto é ferir direitos e valores e não podemos nesta Assembleia, - que em tantas ocasiões tem sido

efectivamente o defensor das garantias e dos valores do Povo dos Açores - admitir que desta vez o não seja.

O que está em causa é pegar numa terra que foi destruída, reconstruí-la e torná-la apetecível para que nela se viva e para que nela se siga vivendo.

As operações de realojamento têm sempre a frieza dos TI, dos T2 e dos T3, com medidas específicas, com locais apropriados, com tamanhos de vãos, com tamanhos de janelas que não respondem, de maneira nenhuma, à nossa maneira habitual de viver. Não tenho qualquer dúvida, Srs. Deputados, que todos quantos os que estão nela Sala concordam com esta matéria e concordam com isto.

Portanto, é preciso que aquilo que se diz nas primeiras duas linhas do artigo 9.º seja cumprido. É preciso dar às pessoas a liberdade para reconstruirem a sua casa tal como ela era, não a reduzindo, logo de seguida, como aponta esse artigo, a uma tipologia de acordo com o agregado familiar. É o que lá está e é contra isso que nós estamos e havemos de comprova-lo quando chegarmos à discussão na especialidade.

É necessário reconstruir. É necessário restaurar com segurança, com um grande sentido de que é preciso desta vez fugir a atamancar. Há uma parte importante de estragos provocados por este sismo nalgumas zonas da ilha do Faial, exactamente porque, em 57 e em 73, em vez de se fazerem as coisas bem feitas se atamancou e por isso houve novamente estragos. Que isto nos sirva de lição e que aquilo que tiver que ser reforçado o seja, que aquilo que tiver que ser beneficiado o seja e que aquilo que tiver que valorizado o seja.

Este documento trata apenas do aspecto da habitação, da residência habitual. É preciso que chegue depressa o que trate das igrejas, das ermidas, dos impérios e das casas do Espírito Santo, o que trate das casas daqueles que não residem habitualmente nesta ilha, mas também é preciso que chegue alguma coisa para a reparação dos estragos dos caminhos, para a reparação dos estragos nos reservatórios de água e nos bebedouros. É preciso que chegue também o documento que há-de responder às necessidades do comércio e da indústria.

É preciso que se aproveite esta oportunidade para valorizar - e reforço a ideia deixada aqui pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, valorizar, neste momento, é aproveitar uma ocasião histórica que se nos põe, tal qual como ela foi aproveitada em

80 - para reconstruir melhor, com maior segurança, com maior salubridade, não descaracterizando as nossas freguesias, a nossa vida rural, para que cada um se possa encontrar naquilo que é o seu ambiente habitual e normal. É neste sentido de valorização que entronca o grande sentido do respeito pela liberdade das pessoas. Não há outro caminho. É o caminho de valorizar e é o caminho da qualidade, que também aqui foi falado pelo Sr. Secretário Regional, que permita às pessoas restaurar as suas vidas.

Já o dissemos e voltamos a dizer.

Preferíamos que a entidade encarregada de resolver os problemas do sismo fosse um gabinete com outra dimensão, com outra estrutura, com outro enquadramento administrativo e político. O Governo optou por outro modo.

Também já dissemos e repetimos.

Gostaríamos de ver criado um fundo para onde fossem canalizadas todas as verbas destinadas à reconstrução, mesmo aquelas que advêm do Orçamento da Região, para que todos nós soubéssemos qual a origem das verbas e qual o destino das mesmas. Para que não restassem dúvidas. Para que não se levantassem problemas e, sobretudo, para que aqueles que nesta hora nos ajudam e ajudam com a sua generosidade, tivessem a certeza de que a sua dádiva era bem utilizada.

Um outro aspecto que é da maior importância é a verdade da informação. Até agora nenhum gabinete poderia ter dado a menor informação sobre como vai ser feito o apoio. Infelizmente já muitas coisas se adiantaram, já muitos palpites se deram, já muita informação deturpada foi dada, mesmo aquela que se referia ao facto de não haver ainda esquemas de apoio, porque a Assembleia nunca tinha reunido. É lamentável que assim seja, porque esta Assembleia sempre pode reunir-se, desde que tivesse sido para o efeito convocada, mesmo extraordinariamente, tal como o foi agora. E, aqui estamos dispostos a trabalhar, dispostos a colaborar e o nosso intuito não é, nem apoucar, nem inverter as situações, nem encontrar fórmulas para por o Governo, que é o proponente deste documento, em situação difícil. A nossa posição é a de encontrar caminhos de justiça e de equidade e, Sr. Secretário, a equidade aqui não é a sua; a equidade aqui é que, para situações anormais, tem que haver soluções anormais.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP): Muito bem!*

O Orador: Sempre foi assim nos Açores, nunca foi de outra maneira e graças a Deus não vi, em 20 anos de autonomia e de experiência política, onde quer que fosse, alguém que tivesse questionado por se ter dado um escudo a mais ou a menos numa situação difícil e por uma situação anormal.

Deputado Jorge Valadão *(PSD): Muito bem!*

O Orador: É quase atentar contra a solidariedade e a generosidade demonstrada até este momento, poder sequer pensar que de alguma parte viesse uma reclamação sobre o dinheiro que se gasta na reconstrução do Faial ou na reconstrução da Ribeira Quente ou na reconstrução doutra comunidade qualquer que porventura e por infelicidade tivesse sido destruída.

Temos nesta Casa, ao longo dos anos, cultivado o sentido da solidariedade que tem sido, efectivamente, a mais forte amarra da autonomia democrática que vivemos. Não vale a pena por isso em causa.

O caminho é reconstruir. O caminho é restaurar. O caminho é, no respeito pela liberdade e pela equidade, levar por diante uma tarefa que não é do Governo, é de todos os açorianos, especialmente dos faialenses, dos picoenses e dos jorgenses.

Estou confiante que, com as aportações que aqui vão ser dadas hoje, com as melhorias que vão ser introduzidas neste documento, mais uma vez vamos conseguir e mais uma vez vamos criar condições para que seja possível ficar e ficar para prosseguir, contruindo o nosso futuro e a nossa felicidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do tempo regimental que estava previsto para o nosso debate, ou seja, 20,00 horas. Vamos interromper os nossos trabalhos e prosseguir o debate na generalidade às 22,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então recomeçar os nossos trabalhos, continuando com a discussão na generalidade do diploma sobre as medidas de carácter financeiro de apoio à reconstrução.

(Eram 22,15 horas)

Tinha havido uma última intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa e havia uma inscrição para prestar esclarecimento por parte do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de fazer duas considerações em relação à intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa, porque convém clarificar aqui um aspecto.

O Governo Regional tem, como tem sido dado público, recebido algumas manifestações de entidades que querem enviar donativos para o Governo Regional.

Desde logo, como também foi tornado público, houve um reforço do Fundo de Emergência da Protecção Civil, no valor de 100 mil contos e houve também do Fundo de Socorro Social de 150 mil contos.

A Direcção Regional do Orçamento e Tesouro abriu uma conta especial para receber todos esses donativos e até ao momento esses donativos importam num montante de 38 mil contos, se bem que nós sabemos, porque isso foi anunciado, que há instituições, que não o Monte Pio, que dizem que vão atribuir 200 mil contos para a reconstrução, o empresário Champalibon 50 mil contos e, salvo erro, há mais uma entidade que disse que ia atribuir também 2.500 contos. Portanto, tudo isso vai ficar consignado numa conta, que já está aberta, da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro e, naturalmente, que, embora não tenhamos o Fundo Autónomo Regional como em 1980, temos a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro que, de facto, cumpre essa situação.

Por outro lado, queria também dizer ao Sr. Deputado Madruga da Costa que sua a preocupação em termos de apoio a monumentos, imóveis e também à questão das

igrejas, está em curso e a Direcção Regional da Cultura, com a classificação que já existe, está a trabalhar nesse sentido.

Bom, em termos de prazos, nós nem fazemos essas comparações como o Sr. Deputado Madruga da Costa deve saber, mas foi a Resolução 75/80 de 1 de Julho, passados 7 meses, que tipificou esses apoios no caso do sismo de 80. Portanto, uma vez que as pessoas muitas vezes falam em situações que podiam ser mais rápidas ou mais lentas, convém também salientar isto.

De resto, também lhe quero dizer que, em relação a uma palavra que utilizou aí muito vezes "as referências", as referências para nós foram devidamente qualificadas na intervenção que eu fiz e, naturalmente, também que eu não acredito que o Sr. Deputado Madruga da Costa esteje a pensar nomeadamente nas referências, que são más referências que ainda se encontram no sismo da Terceira, uma vez que se tem trazido à colação aqui o sismo de 80.

Queria dizer que o Governo Regional, em relação à questão arquitectónica, entende que, de facto, há que garantir, para além dessa situação, a questão de estruturas anti-sísmicas que ofereçam em primeiro lugar segurança às populações. Naturalmente que este é um desiderado acompanhado da preocupação duma habitação adequada ao agregado familiar, porque tanto pode ser verdade que uma pessoa que vivia numa casa melhor, independentemente de ter uma família mais pequena, pudesse ter um tipo de apoio que não correspondia a deitar a casa ao chão para fazer um T1, mas também a outra parte, que não foi referida na intervenção do Sr. Deputado, é verdade, que é uma pessoa que vivia num T1 com 10 filhos e precisa duma habitação muito maior. Neste sentido o nosso diploma é que dá a verdadeira resposta a esta situação, com uma alínea que está consagrada aqui num destes artigos. Portanto esta preocupação também é importante para nós.

Gostaria também de mais uma vez salientar que a questão da instalação dos módulos tem, de facto, um calendário que foi gisado de acordo com a capacidade de oferta das empresas e nós fizemos um esforço grande, no mercado nacional e internacional, para vermos quem eram aqueles que mais rapidamente poderiam por esses módulos aqui. Foi só nessa base da rapidez, e não do preço, que contratualizámos com essas empresas. Isso significa também que as empresas nacionais não tiveram capacidade

de resposta. Uma das empresas é francesa e a outra é canadiana e nós temo-nos socorrido de pequenas encomendas que dão resposta para o prazo que nós dissemos que era o Inverno, mas para nós o inverno foi tipificado como o dia 31 de Outubro. Há aqui, portanto, uma clara intenção de realojar o mais rapidamente possível, com as limitações de quem vive a muitas milhas das fábricas e da capacidade de resposta destas fábricas à questão do pré-fabricados.

São preocupações legítimas do Sr. Deputado e nossas também, mas que merecem, naturalmente, estas referências e estes esclarecimentos, sobretudo em relação à questão dos donativos.

Muito obrigado.

Presidente: Ainda para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Agradeço ao Sr. Secretário os seus esclarecimentos.

Efectivamente preferia que se tivesse estabelecido um fundo para onde pudessem ser canalizadas, não só as verbas provenientes dos donativos, mas também as verbas que hão-de ser postas à disposição da reconstrução pelo Orçamento da Região e também pelo Orçamento do Estado e daí se saberia com rigor tudo o quanto vem e tudo o quanto sai.

O Governo adoptou outra solução. Espero bem que possamos acompanhar, através da acção fiscalizadora da Assembleia, a evolução dessa conta, mas sendo uma conta bancária é apenas do exclusivo conhecimento e apenas relevada na Secretaria das Finanças. Portanto, não faz parte do orçamento e não entra no orçamento. É uma conta que está à parte. Tudo bem, mas vivemos numa situação em que eu pessoalmente não vivo predominantemente desconfiado daquilo que me apresentam.

Por outro lado, relativamente às suas explicações sobre a questão dos pré-fabricados para o realojamento, devo dizer ao Sr. Secretário que foi a solução que o Governo quis seguir, mas havia talvez outras soluções que não foram experimentadas. Talvez se tivesse conseguido com maior rapidez e até com a colaboração das pessoas encontrar outras soluções. O Governo escolheu essas e, portanto, é responsável por elas. No final de Outubro havemos de ver como é que as coisas estão. Oxalá, Sr.

Secretário, e digo-o com toda a sinceridade, que estejam bem, porque a aflição é efectivamente de quem tem as chuvas e os ventos à espera.

No que se refere às questões relativas à preocupação social do diploma, o Sr. Secretário naturalmente também já terá visto as alterações que são propostas para a especialidade, apresentadas pelo PSD, PP e PCP e terá reparado que também existe uma proposta de alteração para esse artigo e, essa sim, com maior latitude do que aquela que apresenta o Governo. Na altura própria se verá.

Sr. Secretário, quando me referia às igrejas, eu não tenho medo das comparações e aquilo que é verdade, é verdade ontem, é verdade hoje e há-de ser verdade amanhã, e não me repugna nada aceitar que, efectivamente, em relação ao sismo de 80 as coisas não foram feitas todas ao mesmo tempo, mas houve algum trabalho que se fez, que se foi fazendo e entretanto foi possível, ao fim de algum tempo, classificar as igrejas ou ter as igrejas classificadas e atribuir às Comissões Fabriqueiras o apoio que era necessário.

Eu não pedi que viesse cá amanhã de manhã apresentar o documento sobre as igrejas. O que disse na minha intervenção foi que era necessário, para além deste documento, vir o das igrejas, o dos edifícios classificados, o dos impérios, das Casas do Espítiro Santo, das Ermidas, dos emigrantes e dos não residentes. Disse estes todos e repeti, para que fique convenientemente esclarecido. De maneira que não fiz qualquer remoque sobre isso, apenas estabeleci aquilo que julgo que é meu dever estabelecer e mais ainda: não só é meu dever como minha obrigação, porque senão tivesse e não chamasse a atenção para estas coisas e se não desse aqui a minha opinião, com a maior liberdade e a maior sinceridade, também não estava a cumprir a minha obrigação como deputado.

Espero que o Sr. Secretário entenda isto. Não me traz nisto qualquer intenção de remoque nem nada que se pareça. É também por as coisas claras tal qual como eu as penso, porque aqui vivo, aqui quero viver e pretendo efectivamente seguir o mesmo rumo que tem sido o rumo dos meus últimos 20 anos.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para, de facto, acrescentar mais uma coisa.

As soluções do Governo Regional em relação aos módulos não foram, nomeadamente, na esmagadora maioria dos casos, a solução das casas de madeira. Tem sido no Pico algumas e não sei se era a solução que preconizava, em termos de alojamento provisório, quando fez a sua intervenção, mas também não conheço muitas mais.

As casas de madeira, e nós aprendemos isso com os relatórios do sismo de 80, não foram uma solução eficaz como está vertido em muitos relatórios, nomeadamente nas actas da VI Semana de Estudos. Isso significa também que, neste caso concreto, é uma solução que pode ser adoptada, e nós não escondemos essa possibilidade, mas não tem comparação, nem com qualidade nem em termos de bem-estar das famílias a questão da casa de madeira com os módulos.

Para nós outra solução que não fosse a dos módulos pré-fabricados, que já não são os velhos contentores como nós víamos aí a alguns anos, pareceu-nos ser a melhor solução e aquele que também, dentro das limitações do mercado, oferecia também maior rapidez. Foi por isso que, em relação às casas de madeira, nós não avançámos para esse tipo de solução e até também porque aprendemos com aquilo que ficou registado no sismo de 80 em que não houve grande participação, como também não houve grande entusiasmo, nem houve, de facto, grande intensidade de instalação de casas de madeira no sismo de 80, porque foi uma metodologia não utilizada. Daí também a nossa aprendizagem com estas situações.

De resto, gostaria de dizer também que é preocupação do Governo apresentar outros diplomas que enquadrem essas situações que o Sr. Deputado Madruga da Costa pôs.

Já houve uma resolução no último Conselho do Governo para apoio a actividades industriais e comerciais.

A questão das associações culturais e desportivas a seu tempo também serão devidamente enquadradas, bem como algumas que não correspondem, nesta primeira fase, ao grosso da população afectada e eu penso que esse é o motivo desta discussão aqui hoje e com, naturalmente, as opiniões e os modos de pensar em termos

metodológicos de cada grupo parlamentar e, naturalmente, também a que o Governo tem em relação à proposta que nós aqui hoje estamos a analisar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito já se disse hoje aqui acerca desta matéria do sismo e da reconstrução.

Gostaria também, em nome do meu Grupo Parlamentar, de expressar aqui algumas opiniões sobre esta trágica realidade. Vivemo-la nesta ilha, conhecemos a realidade, partilhámos, de alguma forma, o sofrimento, a dor e a angústia de muitas destas pessoas. Compreendemos essa angústia.

Aceitamos que há alguns atrasos, aceitamos que, para quem está em barracas, para quem está em tendas e para quem vê o Inverno aproximar-se, essa angústia redobre, que as preocupações aumentem, que as dificuldades sejam cada vez maiores.

Fizemos até aqui um esforço grande, numa primeira fase acudindo às pessoas com alimentos, com agasalhos, com roupa, conseguindo um tecto.

Entrámos na segunda fase, esta fase da instalação dos módulos pré-fabricados, provisória, porque tem que ser provisória, procurando que as pessoas fiquem melhor instaladas e que recuperem algum equilíbrio na sua vida.

Estamos hoje aqui, ao debater este diploma, para dar início à terceira fase, a fase do realojamento definitivo. É uma tarefa enorme e é uma tarefa enorme para quem tem a responsabilidade de governar.

Não quero fazer demagogia e chamar aqui à colação outras situações, mas a verdade é que temos sido infelizes. Já aconteceu de tudo desde que este Governo está no poder, foram tempestades, foram barcos encalhados, foram desabamentos, foram cheias e agora foi o sismo. Falta-nos um vulcão! Deus queira que não venha mais nada, porque é muito difícil enfrentar tudo isto e, fundamentalmente, difícil para as pessoas que sofrem isto, mas também difícil, complicado e doloroso para quem tem a tarefa de tomar decisões, tais como reconstruir, realojar, reedificar.

Para mim, meus senhores, também o que se pretende fazer nesta ilha, na ilha do Pico e em S. Jorge é mais do que realojar pessoas. Nós temos que reedificar comunidades

e as comunidades são as pessoas, são os bens das pessoas. É a igreja, a escola, é o império do Espírito Santo, o café, a tasca, se quiserem, é a casa do emigrante que está vazia, mas é dele e amanhã ele chega da América aqui para passar as férias e é para lá que ele vai. A comunidade é tudo isto e é a vivência destas pessoas. Eu já escrevi isto e estou à vontade para o dizer, porque escrevi no jornal.

A nossa tarefa não é apenas realojar pessoas. É reerguer comunidades na sua totalidade, na sua vida e nas suas relações.

É por isso, meus senhores, que fazer isto bem feito leva tempo e custa muito, custa dinheiro e esse dinheiro não é ilimitado, mas é também procurar encontrar critérios de justiça e de equidade e, por muito que custe dizer isto, é também evitar abusos, alguns oportunismos. Eu não estou a acusar ninguém, nem conheço nenhum caso concreto, mas é necessário neste processo rigor, clareza e transparência, para que não se verifiquem situações de oportunismo e de injustiça.

O que este diploma, que o Governo nos apresenta, propõe são critérios para esta primeira situação da habitação permanente, porque isso é o mais importante. E, nesta filosofia o Governo entende que há um mínimo a que cada agregado familiar tem direito e propõe para esse mínimo, se quiserem, o correspondente ao Rendimento Mínimo Garantido, mas neste caso para a habitação, podemos imaginar assim, e esta habitação mínima, de acordo com o agregado familiar, está garantida pelo Governo Regional e de acordo com as amostragens que foram feitas. De facto, isso é assim, porque naturalmente o Governo Regional teve que estudar essa matéria perante as situações concretas.

Mas, este diploma, ao contrário do que foi dito, não é limitativo neste aspecto. Eu devo dizer também com toda a abertura e franqueza nesta Câmara que, efectivamente, aquele artigo 9.º e depois o artigo 11.º, n.º 3, da forma como estava redigido poderia levar a esse entendimento. Depois fui esclarecido que realmente quem quisesse ultrapassar aqueles mínimos, que são garantidos pelo erário público, podia fazê-lo desde que assumisse alguns encargos. Repito, realmente, numa primeira interpretação poderia não estar assim, mas a ideia, e para afastar aqui algumas coisas que foram ditas, foi sempre essa. Há aquele mínimo que é garantido e

a partir daí quem quiser ir mais além pode i. É livre de ir, embora com alguns encargos.

De qualquer forma, importa também dizer, porque isso já foi também aqui aflorado, que este diploma se refere à habitação permanente. Nós estamos aqui a tratar daquelas pessoas que ficaram sem casa ou que ficaram com as casas arruinadas.

Num próximo futuro, e já existe uma resolução do Governo Regional sobre essa matéria, vão ser tratados em outros diplomas os apoios às entidades industriais, comerciais e agrícolas, bem como outros destinados a imóveis classificados, equipamentos colectivos de natureza social, cultural, religiosa, etc..

O Grupo Parlamentar do PS tinha introduzido no preâmbulo deste diploma um artigo especial que nós designaríamos por "âmbito do diploma", onde no n.º 2 se esclarecia isto: "O regime previsto neste diploma abrange os apoios destinados à aquisição, reconstrução, reparação e reabilitação de casas", mas no n.º 2 dizíamos: "os outros apoios vão ser concedidos noutros diplomas". Foi um aperfeiçoamento que já tínhamos introduzido neste diploma.

De acordo com os estudos que foram feitos pelo Governo Regional, 80% das pessoas atingidas, se aplicarmos este diploma, são objecto de dinheiro a fundo perdido, ou seja, recebem uma casa adequada ao seu agregado familiar, nova, "chave na mão". Repito 80%.

Tínhamos também e temos nesta Assembleia já apresentado alterações ao artigo 3.º, ou seja, já tínhamos inscrito em proposta, que está na vossa frente, 100% para a Classe I, 75% para a Classe II, 50% para a Classe III e 0% para a Classe IV, isto depois compensado no restante com bonificação de juros. É esta a proposta que está na vossa frente e que nos parece justa e adequada.

Como sabem, meus senhores, há pessoas que podem não ter muitos rendimentos, pelo menos visíveis, mas têm bens e os bens têm valores, têm património, têm terrenos, têm outras casas, etc. e pretendia-se também com o artigo 4.º, de algum modo, fazer algumas correcções aqui, procurando conhecer esses prédios e o seu valor para corrigir algumas situações que podem vir a verificar-se injustas.

O Grupo Parlamentar do PS, perante a dificuldade desta matéria, da averiguação deste valor, etc., propôs também, como é do vosso conhecimento, a retirada desta limitação. Portanto, o artigo 4.º também foi eliminado.

Relativamente ao artigo 9.º que trata das questões que excedem os limites referidos, esse quadro que têm na vossa frente também foi alterado, porque também não nos pareceu correcto. Portanto, também aqui o Grupo Parlamentar do PS introduziu alterações que melhoram significativamente esta matéria.

Em relação ao artigo 11.º, que é um artigo muito importante, fica mais uma vez dito e esclarecido que as pessoas podem exceder os limites previstos anteriormente e, de acordo com a nossa proposta, podem ainda ser bonificadas em juros se pretenderem ter mais um quarto, mais dois quartos, etc.. Enfim, também com um tecto, porque os recursos, como já disse, não são ilimitados.

Enfim, depois deste diploma nos chegar às mãos estudámo-lo com muita profundidade, introduzimos alterações que nos pareceram correctas e sempre com esta preocupação: vamos atender todos os casos, vamos abranger o máximo possível de pessoas a fundo perdido e vamos bonificar as outras pessoas que são bastante menos, que têm alguma coisa de seu e que poderão também participar nesta tarefa enorme da reconstrução.

Respeitávamos a liberdade das pessoas, se elas quisessem ultrapassar isto. Pretendíamos que as casas fossem, como se diz neste diploma, seguras, boas e não atamancadas

Pretendemos que as pessoas melhorem as suas situações e pretendemos também que não haja abusos, mas que haja justiça.

Srs. Deputados, se eu entendesse que este diploma não era justo era o primeiro a rejeitá-lo na frente de todos vós, só que eu também estudei isto, fiz contas e parece-me que este diploma é equilibrado, justo e é realista. É realista porque nós sabemos os encargos destas medidas e sabemos que qualquer alteração aqui passa logo isto para mais meio milhão, para mais um milhão.

Nós sabemos que estamos a viver uma época fundamental na nossa Região Autónoma e o PS tem demonstrado que é amigo dos açorianos. Isto é rigorosamente

assim. Está a tratar da baixa da energia e da baixa dos preços dos transportes, está a tratar das questões da fiscalidade para baixar os impostos...

(Risos das bancadas do PSD e do PP)
(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador:... e, portanto, não era por maldade que o PS iria agora arranjar uma maldade para as pessoas, mais a mais as pessoas que são sinistradas e que estão a sofrer.
O Governo ao apresentar este diploma, o Grupo Parlamentar do PS ao estudá-lo e ao introduzir estas alterações está a fazê-lo com realismo político e se repararem, meus senhores, nós amanhã temos aqui um Plano e um Orçamento para aprovar e os deputados de cada uma das ilhas, como é normal, vão querer o seu porto na mesma, a sua estrada, o seu centro de saúde, a sua escola...
Deputado Humberto Melo *(PSD):* E o hospital!
O Orador: ... e os ordenados que têm que ser pagos.
Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Pois com certeza!
O Orador: Ninguém tem dúvidas disto. A dúvida é, Srs. Deputados, dizer que isto está mal e é muito fácil propor muitíssimo melhor, o problema depois é pagar isso.
Deputado João Cunha *(PSD):* Aí é que está!
O Orador: Não há dinheiro que pague a vida das pessoas, não há dinheiro que pague o bem-estar das pessoas, não há dinheiro que pague o sofrimento daquelas pessoas. Nós sabemos isso, o problema, meus senhores, é que temos a responsabilidade de gerir o dinheiro público e também aí - ainda agora isto foi referido e suscitou algumas risotas - o meu visinho que também é um trabalhador e que está a pagar a sua casa não sofreu o sismo, poderá dizer: mas, que diabo, porque é que também não me caíu um bocadinho do sismo.
Isto não é para rir, isto é assim mesmo.
Há pessoas que aqui no Faial estão a ser abrangidas por programas de alojamento, nomeadamente nos Flamengos, em Castelo Branco e aqui na cidade da Horta. É

outro programa que não é, nem de perto nem de longe, como este e essas pessoas já me perguntaram: então e para nós, como é... estão de fora!?

Portanto, há aqui não só que fazer justiça àqueles, mas também uma justiça distributiva, digamos assim, em relação a estes outros casos, porque há outras operações de apoio à habitação degradada, auto-construção, etc..

É este equilíbrio que o Governo procura com este diploma e que o Grupo Parlamentar do PS também procura, introduzindo as alterações que vos foram apresentadas.

Queria dizer-vos isto assim, cara a cara, na frente de toda a gente: eu sou desta ilha, eu sei o que é que se passa nesta ilha, eu sei o que as pessoas estão a sofrer e é-me difícil não dar tudo, não aprovar tudo, porque a minha vontade é o máximo, mas eu tenho que ser realista, Srs. Deputados. Nós temos que ser realistas, porque a nossa economia, as nossas necessidades, a outros níveis, podem complicar-se por causa disto.

Este diploma que o Governo apresenta é já um esforço grande e o Grupo Parlamentar do PS agravou esse esforço com as propostas que fez. Tenho conhecimento das propostas que foram já apresentadas pela oposição, aliás, subscritas pelos três partidos da oposição, o que, no plano político pode ter algumas leituras e vamos ver e estudar com muita seriedade aquilo que foi apresentado. Vamos fazer contas e estaremos aqui daqui a bocado para votar em consciência, com realismo e com um alto sentido de responsabilidade.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes, do Grupo Parlamentar do PS, na nossa óptica algumas coisas importa reter e responder.

A primeira, começando pelo fim:

O facto de terem sido os três partidos da oposição a apresentar, depois de muito trabalho, em conjunto uma série de alterações, tem uma leitura política e só pode ser uma, é a razão, porque só a razão é que pode juntar num caso destes os três partidos políticos da oposição.

Segunda questão:

Apreciei, como sempre, a forma como o Deputado Fernando Menezes, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, coloca aqui a situação e percebo o melindre que o Sr. Deputado honestamente aqui coloca e nós também reconhecemos. Ser do Faial, conhecer a realidade como o senhor conhece, estar sentado nessa bancada e receber um documento com as características deste...

Deputado António Meneses *(PSD):* E ser jurista!

O Orador: ... e ser jurista, uma boa emenda, como o senhor é e não pode deixar de reconhecer que tecnicamente o documento é mau, muito mau e, pelos vistos, o senhor não o conhecia previamente. Eu compreendo a sua situação, é tremenda. O Sr. ter que defender o Governo, ser surpreendido com um diploma que traz soluções, com as quais compreensivelmente o senhor concorda, se o senhor não tivesse amarrado à disciplina, e está com gosto e com coerência, do seu Grupo Parlamentar, se o senhor estivesse aqui e se houvesse o quinto grupo, era mais um para estar com a oposição e então aí o leque era maior e, digamos, tinha outro significado político.

Alguns dos Srs. Deputados que estão aí e que conhecem a realidade, se pudessem circunstancialmente sair dessa bancada durante uns minutos, os Srs. iam gostar de dizer muitas das coisas que nós estamos aqui a dizer. Portanto, não nos condenem por isso. Têm é inveja de não poderem fazer o que nós fazemos, mas o problema não é nosso.

(Risos da bancada do PSD)

Deputado Francisco Sousa *(PS):* O Sr. é que tem inveja!

O Orador: Terceira questão:

O facto dos Srs. não conhecerem isso preocupa-nos muito. Então com quem é que o Governo dialogou para trazer isto aqui? Quem é que o Governo ouviu para trazer isto

aqui? Quem é que influenciou o Governo para trazer esta filosofia aqui? Não foram os Srs., nem foi nenhum de nós, então quem foi?

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Fernando Menezes reconheceu aqui, pelo menos no que diz respeito às propostas com as quais ele concorda, que, de facto, é preciso clarificar muita coisa, há coisas que ele citou e muito bem, o n.º 3 do artigo 10.º é claro. Não é confuso, é claro e os Srs. é que não concordam com aquilo que o Governo propõe, nem nós também.

O que o Governo diz aqui é: "Quando forem excedidos os limites previstos neste artigo o mutuário - neste caso é o sinistrado - beneficiará apenas de apoio na bonificação de juros". Há alguém, nesta Casa, dos 52 Srs. Deputados, que tem dúvida do que é que quer dizer "beneficiará apenas de apoio na bonificação de juros". Obviamente que perde o subsídio a fundo perdido. É esta a filosofia do Governo. É sobre isto que nós discordamos e é sobre isto que há um conjunto de discordâncias que leva a esta unanimidade de discordâncias, à qual agora se junta a do Partido Socialista. É óptimo!

(Vozes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Não, agora é um pequeno esclarecimento e este esclarecimento talvez fosse importante.

Já não tenho tempo, Sr. Presidente?

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Amanhã!

Presidente: Agradeço que faça o esclarecimento.

O Orador: Posso dar o esclarecimento, Sr. Presidente?

Presidente: Pode. Resumidamente pode.

O Orador: É que o Sr. Deputado Francisco Sousa estava sugerindo que eu desse o esclarecimento amanhã, mas não vai ser amanhã.

O esclarecimento é de que, perante as propostas...

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Inverter as propostas é que não!

O Orador: Os Srs é que estão tentando inverter e porquê? Nós não assistimos à apresentação de propostas, sobre a maior parte dessas matérias, por parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista.

O que nós assistimos foi que os Srs. Deputados da oposição puseram um conjunto de observações, como estão a por aqui, e estou a lembrar-me de uma que o Sr. Deputado do Partido Comunista pôs em primeiro lugar, na reunião em que eu estive presente, da parte da tarde, com os Srs. Secretários, que era a anulação do quadro n.º 2 que tinha a ver com a inclusão dos valores patrimoniais.

Eu próprio de seguida dei um exemplo em que demonstrei, enfim, porque acreditava, a incoerência de todo aquele processo e depois, e muito bem, eu propus a eliminação e o Sr. Deputado Fernando Menezes concordou com essa eliminação. Portanto, quanto a esta matéria estamos esclarecidos.

Quanto à criatividade e à originalidade das chamadas propostas do Partido Socialista, concordam com aquilo que nós dissemos, óptimo!

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas três breves comentários, ao abrigo do tempo que me é atribuído, sobre a intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes e também sobre algumas outras questões que foram aqui levantadas sempre com o mesmo tom.

A questão da justiça:

É inadmissível que o Governo e o Partido Socialista tenham agora descoberto o problema da justiça relativa, justamente quando estamos a tratar dos sinistrados do sismo do Faial, do Pico e de S. Jorge.

Nunca vi tão sublinhada a palavra da justiça relativa, questionando interesses de várias ilhas, na boca deste Governo como agora. Parece incrível que este Governo tenha escolhido este momento político, esta decisão política importantíssima para agora, mais do que nunca, falar em justiça relativa. É mesmo o argumento de quem tem uma solução minimalista e que tem que desculpar-se perante o povo com os interesses de outros açorianos e de outras ilhas.

Nós não aceitamos que, para desculpa, se façam comparações de ilhas, porque o povo sempre foi, no passado, hoje e será amanhã solidário nestas circunstâncias. Já foi aqui muito bem sublinhado que ninguém está livre destas circunstâncias, nem os micaelenses, nem os terceirenses, nem os marienses, nem os jorgenses. Ninguém dos Açores está livre disso e todos já manifestaram, por sua própria iniciativa, uma inquestionável e irrepreensível solidariedade para com os sinistrados do Faial, do Pico e de S. Jorge.

O Governo agora, para tentar disfarçar uma solução que não é adequada, lança mão da palavra da justiça relativa, tentando sugerir que alguns açorianos podem ficar contra os açorianos sinistrados, porque o Governo não é capaz de trazer a esta Assembleia a melhor solução. Esta é que é a questão de fundo que foi trazida ao abrigo do discurso político.

Um Governo que está muito preocupado com a justiça relativa das medidas ao abrigo do sismo, devia estar preocupado com muitas outras justiças relativas ou injustiças que este próprio Governo, na sua governação, vai colocando em cada rua e em cada vizinho da sociedade açoriana.

Não está em causa, por exemplo, para citar apenas o exemplo, o Rendimento Mínimo Garantido, mas está em causa a falta de fiscalização da atribuição deste rendimento e aí há muitas injustiças que não são entre ilhas, são de vizinhos,

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* E a culpa é do Governo!

O Orador: Um Governo que não fiscaliza essas medidas, agora tira da cartola a justificação, fazendo jogar e tentando sugerir que há açorianos que podem não aceitar que o Governo resolva verdadeiramente o problema dos faialenses. O Grupo Parlamentar do PSD não aceita essa argumentação.

Em segundo lugar, um Governo que sublinha todos os dias os seus sucessos negociais, em matéria financeira, com o Governo da República, que diz que tem quase tudo o que era de pedir do Governo da República, que cita historiadores açorianos para dizer que a Lei de Finanças Regionais é uma grande solução para os Açores, um Governo folgado pelo discurso e pelo markting, se calhar não pelo "guichet" das finanças públicas, não pode agora, em excesso, dizer que é preciso ter cuidado com as soluções, porque o dinheiro não dá para todos.

Vamos discutir, sim senhor, o Plano e o Orçamento para 1999. Estaremos cá todos para dizer como é possível conjugar um bom Orçamento para 99, mas sem descurar as boas soluções este ano para as pessoas sinistradas.

Em terceiro lugar, Sr. Deputado:

Que os três partidos da oposição estejam agora em unísseno, propondo alterações a esta proposta tem, de facto, uma leitura política. Sabe qual é? É o resultado de um Governo que não sabe dialogar, mas que todos os dias diz que quer dialogar.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Não apoiado! Três Secretários numa Comissão não é dialogar?!

O Orador: A oposição não se teria juntado à volta de uma mesa para propor alterações se o Governo tivesse conversado com a oposição antes de vir para aqui. Quem dialoga com a oposição é quem governa. Quem tem a obrigação de dialogar é quem propõe os decretos e os diplomas e um Governo minoritário podia tê-lo feito, sobretudo numa matéria como é o sismo do Faial. O outro lado de moeda é justamente esse. O Governo não quis conversar antes, mas sim anunciar medidas e fazer promessas. Hoje, porque o Governo não quis dialogar, a oposição, sem mais qualquer outra leitura política, juntou-se para demonstrar a este Governo e aos açorianos que é possível, nesta matéria, fazer mais e melhor e que os faialenses, os picoenses e jorgenses merecem e graças à oposição vão ter mais e melhor.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

O Sr. Deputado Fernando Menezes na sua intervenção fala na necessidade de realismo e das suas palavras poder-se-á insinuar que, da parte das proposta que estão aqui subscritas pelos três partidos da oposição, poderá haver falha de realismo. É a interpretação que eu dou às suas palavras.

Dá-nos a impressão, em nosso entender e por isso queremo-lo exprimir que, de facto, quem está a encarar com realismo a grave situação que se passou e passa no Faial, como consequência do sismo, são aqueles que foram capazes desde ontem até o términus da audição dos Srs. Secretários até hoje às 6,00 horas da tarde, terem conseguido com as posições mais díspares no seu ideário e no conjunto de propostas que têm para a sociedade açoriana, dizia eu, pois foi possível entenderem-se em relação a esta matéria.

Isto faz-nos pensar que, de facto, houve realismo. Houve realismo, porque depois de muitas horas de diálogo e debate conseguiu-se chegar a um entendimento em relação a estas matérias, ao contrário do que se passou ontem na audição com o Governo em que os 3 Srs. Secretários que ali estão, em relação à mesma matéria, tiveram posições diferentes.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Querem exemplos? Eu dou-os Sr. Secretário!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Em relação aos arrendatários que não possam ir para as casas por os senhorios não as quererem reconstruir, os Srs. tinham opiniões diversas e ficou comprovado a todos aqueles que estavam na Comissão.

Mas mais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, depois da discussão que ontem se teve, alterou o próprio conteúdo destas matérias, como aliás, já aqui ficou visto. Isto prova, em nosso entender, que, de facto, havia necessidade destas matérias terem sido muito mais aprofundadas. Ter havido, efectivamente, um diálogo muito maior e muito mais profundo entre o Governo, o seu próprio partido e os partidos da oposição. Isso, efectivamente, falhou e isso faltou.

Mas há mais, o que é grave:

É que no início do mês o Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos cria determinadas perspectivas, que foram divulgadas pela comunicação social e não foram desmentidas . Com a aplicação daquilo que agora vem propor, é evidente que

aquilo que foi dito no dia 1 de Agosto não poderá ser cumprido de acordo com aquilo que aqui está proposto e que foi aprovado de acordo com aquilo que o governo propôs. Por isso mesmo nós entendemos que é necessário realismo e esse realismo é exactamente aquele que permitirá a que os sinistrados possam, efectivamente, reconstruir as suas casas, viver com mais e melhor qualidade de vida.

Por outro lado, fala o Sr. Deputado Fernando Meneses nos problemas do realojamento.

Nós pensamos que é importante distinguir os realojamentos que estão a ser feitos por toda esta Região, realojamentos que todos nós conhecemos que são fruto de condições sociais que têm que ser melhoradas, modificadas e apoiadas, mas pensamos que temos que distinguir os que estão a ser feitos e que devem continuar a ser feitos, daqueles realojamentos que são fruto duma situação de catástrofe que ocorreu no dia 9 de Julho. São situações completamente diferentes.

Presidente: Está no fim do seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Por isso mesmo pensamos que esta situação de realojamento é diferente. Também pensamos que, mesmo em relação às outras situações de realojamento, há muito que corrigir, muito que emendar e muito que ter em atenção.

Disse.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de intervir sobre esta matéria, em primeiro lugar fazendo um elogio a quem cumpre a sua obrigação, e às vezes é necessário, e o balanço que o Governo faz é que, quer o Governo quer este Parlamento têm, felizmente, cumprido a sua obrigação. Têm cumprido a sua obrigação numa questão óbvia, numa questão essencial, numa questão que não se presta àquilo que alguns entendem que por vezes a opinião pública pensa que é a política ao nível mais baixo ou que é a chicana parlamentar.

Fomos todos muito para além disso, foi o Governo ao apresentar uma proposta séria e que é, sem dúvida alguma, como referiu o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, em termos de calamidades e desde que existe autonomia, a proposta mais vantajosa.

Mas, foi igualmente este Parlamento, foi este Parlamento em primeiro lugar, por aquilo que eu tenho conhecimento, na participação que o Governo teve na sua Comissão em que de uma forma aberta e construtiva todos os deputados participaram no sentido de melhorar a proposta apresentada pelo Governo. Foi isso que eu percebi. Foi isso que eu vi e é isso que eu posso testemunhar.

Acho que devemos continuar e temos essa obrigação, porque o que está em causa é muito importante, muito mais importante do que questões político-partidárias.

Todos nós vamos ser certamente capazes, durante esta discussão e no resultado final, de sermos superiores a isso e de conseguirmos uma proposta que seja a proposta ou a decisão final da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com base numa proposta também séria do Governo Regional dos Açores, de encontrarmos a melhor solução para os sinistrados das Ilhas do Faial, do Pico e em menor medida de S. Jorge.

Penso que todos nós temos condições e, atrevo-me a dizer até, autoridade moral para fazermos isso, porque, infelizmente, as tragédias e as catástrofes são tão frequentes nas nossas ilhas que todos nós, de algum modo, e também os que estão aqui em baixo já foram vítimas delas. Poderia inumerar várias pessoas que conheço e que foram vítimas delas. Eu próprio também, como terceirense e como milhares de terceirenses, graciosenses e jorgenses, já fui vítima delas. Infelizmente nós sabemos o que é isto.

Nós podemos ser acusados de ser injustos ao ter decidido mal, quer o Governo nas propostas, quer esta Assembleia Legislativa Regional naquilo que vai decidir, mas certamente não podemos ser acusados de insensibilidade, porque todo nós, duma forma ou doutra, de forma mais directa ou indirecta, sabemos na pele e na carne o que é uma calamidade e sabemos também o que são sismos.

Daí que, e reafirmo, tenho a certeza que esta Assembleia Legislativa Regional saberá, uma vez mais, ser digna dum mandato democrático que tem dos açorianos e,

tendo em conta a proposta do Governo, como lhe competia, saberá melhorá-la e saberá tomar a melhor decisão, a decisão mais justa para, neste caso, acorrermos às populações do Faial, do Pico e também de S. Jorge.

Presidente: Sr. Secretário, chamo-lhe a atenção para o tempo que está no fim.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente. Vou tentar terminar o mais rapidamente possível.

É evidente que a proposta do Governo não é perfeita e atrevo-me a dizer que a proposta, certamente melhorada, que vai sair desta Assembleia também não será perfeita. O assunto é complexo, quer em termos políticos quer em termos sociais e até mesmo é complexo em termos jurídicos.

Em 1980 tivemos duas resoluções sobre apoio aos sinistrados. Não tivemos um Decreto Legislativo Regional. Não passou pela Assembleia e não foi tão ambicioso em termos de sistematização como este foi, daí que também certamente os defeitos possam ser maiores.

Mas, é legítimo que este Governo também se preocupe, tem essa obrigação, com questões de justiça relativa e aí queria manifestar algum desgosto com uma parte da intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz.

A questão da injustiça relativa não tem a ver com bairrismos, Sr. Deputado, por amor de Deus! A questão da injustiça relativa põe-se em qualquer sítio. A questão da injustiça relativa, se porventura formos, digamos assim, demasiado generosos, põe-se no Faial, põe-se na Horta, põe-se em duas casas lado a lado.

Como muito bem disse o Sr. Deputado Fernando Menezes, aqui também há casas que felizmente não sofreram com o sismo, aqui também há casas que foram reconstruídas com os apoios normais à habitação, à auto-construção que existe. Isto também se porá neste casos.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que resumisse.

O Orador: Eu vou respeitar o limite do meu tempo. Tenho a certeza de que podemos continuar este debate.

Presidente: Vamos retomar as inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional Adjunto:

Pela minha parte muito obrigado pelo elogio que acabou de dar a esta Assembleia, no sentido de frisar que estamos aqui a cumprir o nosso dever. Vamos, de facto, também com esta intervenção, eu pelo menos vou fazê-lo, continuar a cumprir o meu dever relativamente a este assunto.

A crise sísmica de 09 de Julho deixou marcas físicas e psicológicas graves nas gentes destas ilhas do Faial, Pico e S. Jorge. E se, inicialmente, todo o problema foi atacado com prontidão pondo em evidência que alguns serviços estão, agora, mais oleados do que estavam há meses atrás, se a solidariedade de muitos valeu nestes primeiros tempos e foi lenitivo para muita dor espelhada nos rostos de tantos, a solução dos problemas de realojamento provisório e da construção, reconstrução, reabilitação e recuperação das casas, mas sobretudo das vidas das pessoas, da vida da nossa gente, têm tardado: A inquietação mora por aí porque ninguém sabe responder ou responde torto; a confusão está instalada porque os responsáveis prometeram e não cumprem; o medo do inverno, da chuva e do vento que inevitavelmente chegarão, assusta; a incompetência grassa nos levantamentos dos prejuizos já efectuados; avançam-se números sem que todo o trabalho de campo tenha sido feito. E não fossem alguns módulos que vão chegando a conta gotas tudo continuaria igual.

Concretizando mais:

- Disse-se que eram empresas de fora a fazer a reconstrução.
- Informou-se que ninguém mexesse em nada porque depois não haveria apoios.
- Deram-se informações que a legislação a aprovar nesta Assembleia vai contradizer.
- Criaram-se expectativas... que inevitavelmente sairão frustradas.
-Disse-se que o Inverno chegaria e toda agente estaria realojada em condições satisfatórias e o tempo vai passando.
- Enviaram-se, em série, pretensos técnicos a ver casas danificadas, aconselhando-se em vários casos as pessoas a lá viverem quando um cego via que tal não era conveniente.
- Fizeram-se levantamentos de prejuízos e ditaram-se "ex-cátedra" percentagens que bradam aos céus.

- Esqueceram-se casas sinistradas e apresentam-se números de casas danificadas que não coincidem uns com os outros. Um exemplo simples: a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais pediu oficialmente, para trabalho na Comissão, elementos sobre as casas sinistradas. Mandaram um papel manuscrito - deve andar por aí - onde havia números, e para citar o caso da minha ilha, dizia que havia 91 casas habitadas no Pico com necessidade de reparação. Hoje, parece-me que o Sr. Secretário veio trazer mais realismo e falou em 600 e tal.

Portanto, há aqui, de facto, contradições.

E, a prova de que tudo isto não funciona, é os serviços do Governo enviarem um papel manuscrito, para uma Comissão, com dados que em princípio deviam estar na base de trabalhos sérios efectuados e na base deste diploma. Não há um computadorzinho em que aquelas coisas venham bem arrumadas?

Esqueceram-se casas sinistradas, dizia eu, e prometeu-se que se voltaria depois ao local para se fazer o levantamento do resto e nunca mais ninguém apareceu.

Se tudo isto é motivo do nosso veemente protesto em nome das populações que representamos, não podemos deixar de referir, em mais pormenor, as expectativas criadas pelo Governo relativas aos apoios para a reconstrução e que entram em grave contradição com o que, agora, vem o Governo propôr a esta Assembleia. E isto já foi dito aqui nas mais diversas formas.

A filosofia subjacente a esta proposta do Governo tem a ver com a habitação social e o que se pretende com a reconstrução nas Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge não é nada disso: É uma reconstrução que deve ter em conta a necessária segurança, a salubridade exigível, as características da nossa paisagem rural e nossa arquitectura tradicional e o tradicional modo de viver das nossas gentes.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* O Governo já disse isso!

O Orador: Não ouvi! Se o Governo disse não o pôs em prática no documento que mandou para esta Assembleia. Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é tudo menos isso.

Nada disto está subjacente ao espírito e à letra deste diploma. Por isso iremos propôr alterações mínimas, diga-se, porque se calhar podíamos ter ido mais além.

Alterações de conteúdo mas também de forma. Dizem-nos que esta proposta de diploma é um monstrosinho jurídico. (Talvez seja o primeiro produto daqueles célebres cursos que o Governo ia fazer para o pessoal da sua confiança, da sua sintonia).

Tanta preocupação com a transparência, tanta preocupação com o rigor, com a não existência de abusos e oportunismos, mas os problemas das pessoas continuam. Abusos sempre vão existir. Existiram no passado e vão existir. Já se diz que eles existem por aí. (Não os vou citar porque imagino que sejam boatos, mas já se diz e a procissão ainda nem sequer saíu da igreja).

Tanta gente desejosa de iniciar as pequenas reparações nas suas casas para repôr a normalidade desejada e que, com alguns materiais que lhes tivessem sido entregues, já poderiam estar feitas, sempre com orientação de técnicos competentes, por exemplo, - e este caso se calhar aplica-se mais ao Pico do que ao Faial e falo mais pelo círculo eleitoral por onde fui eleito - se o Governo tivesse contratado com os proprietários de casas temporariamente desabitadas e com necessidade de pequenas reparações, a sua cedência temporária para realojamentos, por contrapartida da pequenas reparações que os serviços do Governo poderiam ter efectuado. Eram reparações que tinham ficado feitas, eram realojamentos já concretizados a< esta hora e dinheiro - que não é assim tão pouco - que se tinha poupado em módulos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tanta demagogia nas promessas que, espero bem, esta Assembleia, como lhe compete, obrigue o Governo a cumprir.

Até nisto, o Governo foi buscar o passado. Imaginem: a reconstrução da Terceira depois do sismo de 80! Só na cabeça deste Governo é que a reconstrução da Terceira foi má. Oxalá que promovam a reconstrução nestas ilhas como foi feita na Terceira, elogiada regional, nacional e internacionalmente. Tudo foi feito sem os milhões que agora os Srs. apregoam mas com apoios que podem ombrear com os que agora são propostos. Depois veremos na prática.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Essa é a sua opinião!

O Orador: Este diploma só agora é apresentado nesta Assembleia porque o Governo só o aprovou em 20 e tal de Agosto.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Tanta demagogia!

O Orador: É certo que o mês de Agosto foi um mês em que se abrandou na actuação no terreno, mês de férias que todos entenderam gozar. Mas Agosto foi também um mês de sofrimento para os desalojados e deveria ter sido um mês em que o Governo deveria ter acelerado a preparação de diplomas para o apoio e em que os trabalhos no terrenos se deveriam ter acelerado. Isso não aconteceu. Aconteceu exactamente ao contrário. Se viram o telejornal, foi o Sr. Presidente da Câmara da Horta que o acabou de declarar às câmaras da televisão.

Se esta Assembleia não reuniu mais cedo para aprovar legislação de apoio foi porque o Governo aqui não a entregou.

Recordo que o Grupo Parlamentar do PSD, pela voz do seu líder, nos dias imediatos ao sismo, dispôs o seu Grupo Parlamentar para reunir em qualquer dia e a qualquer hora para aprovar a legislação que o governo aqui quisesse propor. Só agora o fez, só agora podemos trabalhar sobre ele.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, às vezes tenho alguma dificuldade em me situar neste debate.

Porquanto, em algumas intervenções, eu penso que elas são construtivas, que se pretende melhorar uma proposta que foi apresentada em Plenário e que é considerada pelo Governo e por isso é que ele a apresenta como uma solução adequada e a possível neste momento.

Outras vezes sinto-me confuso, porquanto vejo atirar aqui alguns tiros políticos, cujo objectivo ultrapassa a discussão que está aqui em causa e pretendem tirar efeitos políticos e de colocar o Governo numa situação defensiva que não deverá ser o caso.

Esta proposta que aqui está é considerada pelo Governo como sendo a adequada e a possível e foi feita com base em números e se o Sr. Deputado que agora insinuou que não havia sequer um computador para se efectuar estes cálculos, ele está aqui no plenário e será dada a resposta a todas as situações que forem postas de alteração a este modelo.

Neste momento, posso-lhe dizer que a proposta do Governo quantificada, sem as alterações que depois advirão, importa num encargo financeiro de 10.800 mil contos. Esta proposta é considerada pelo Governo a adequada e a possível, porque o Governo teve também a preocupação de assegurar os meios de financiamento para fazer face a este esforço extraordinário para repor a situação aqui na ilha do Faial, do Pico e poucos casos, felizmente, em S. Jorge.

Quais são esses financiamentos? A imprensa já o disse: 3,3 milhões de contos que foram obtidos imediatamente a seguir - e digo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que não some estes 3,3 milhões aos 3,3 que deve ter ouvido num sítio qualquer, porque são os mesmos - expressamente para fazer face aos danos na habitação.

Conseguiu-se mais 2 milhões de contos que já estão assegurados, Sr. Deputado, já estão aprovados, quer pelo Governo da República quer pelas autoridades comunitárias. Já está assegurado.

Agora vou ater-me apenas aos 3,3 milhões que são para fazer face à reparação dos danos causados na habitação.

Os outros 7,5 milhões de contos aproximadamente. Isto são estimativas, porque depois na prática aquando da execução pode até ultrapassar o que está previsto. Com certeza que menos é que não será.

Estes 7,5 milhões de contos, Sr. Deputado, serão obtidos através daquele empréstimo que já foi referido, que tem um período de carência de 5 anos e que não pagará juros. Isto é um encargo que a Região vai assumir, felizmente com encargos financeiros muito reduzidos, mas terá depois que pagar. Portanto, são estes os quantitativos para fazer face aos danos causados pelo sismo.

Fazer-se justiça, Sr. Deputado, não é só dizer sim, não é só dizer que as propostas são minimalistas e que se quer mais. Para fazer justiça também é preciso dizer não, porque ao dizer-se não também se está a fazer justiça.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Já estivemos 20 anos no Governo!

O Orador: Nós aqui dizemos não a estas propostas maximalistas que outro objectivo não têm do que fazer demagogia à custa das pessoas afectadas e sinistradas.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Já se confessou!

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que resumisse, porque o seu tempo está no fim.

O Orador: Sr. Presidente, eu vou ter necessidade... em prejuízo de outras intervenções subsequentes.

Presidente: Continue.

O Orador: Já que se falou, Sr. Deputado, várias vezes no sismo da Terceira, eu gostava também de fazer esta comparação: as condições que foram anunciadas e praticadas na Terceira de apoio aos sinistrados, terão respostas para este preciso momento em 1998 aqui nos Açores, fazia com que todos os escalões então previstos, todas as pessoas que foram afectadas pelo sismo de 1980 na Terceira estariam todas elas aqui na Classe I, proposta pelo Governo, à excepção daquelas pessoas que então estavam no escalão máximo de rendimentos e que tivessem 3 pessoas no seu agregado familiar que, no caso concreto, estariam integradas na Classe II. Mesmo assim, estando integradas na Classe II, teriam 50% a fundo perdido dos danos então causados e teriam, da parte financiada pelo banco que pagar de juros apenas o "spred" que o banco levaria em cima da taxa de referência que é bonificada a 100% pelo Governo.

Quer isto dizer, Sr. Deputado, que em termos de esforço financeiro, enquanto que então em 1980 a pessoa que estava integrada nesta Classe II pagava 67% dos juros nominais de então, aqui paga apenas o "spred" duma quantia de 0, qualquer coisa por cento.

Presidente: Tenho que lhe pedir de novo um esforço para resumir a sua intervenção.

O Orador: Só para resumir, Sr. Deputado, os dados estão feitos se os Srs. Deputados quiserem conferir.

Queria só referir e realçar este facto, que todos os sinistrados de 1980 na Terceira, hoje aqui com este decreto estavam na sua quase totalidade na Classe I, ou seja, teriam tudo a fundo perdido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não posso deixar passar que aqui sejam lançadas pequenas farpas baseadas em informações irróneas de quem não esteve presente nos trabalhos constantes da nossa Comissão.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Eu tenho que salvaguardar o esforço da grande maioria dos elementos pertencentes à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais que seriamente trabalhou, como é sua obrigação, no diploma apresentado pelo Governo e que está em discussão.

Agora, dizer que no esforço de um pedido pessoal e informal se diga, - mesmo que seja informal, gostaríamos de ter alguns dados e esse esforço é feito e os números são obtidos e escritos à mão e informalmente são dados - que se pediu oficialmente ou se se mandou num papel qualquer manuscrito, isso é pura mentira. Tenho pena que isso não seja clarificado.

Há vários elementos que estiveram presentes na segunda à tarde, quando começou os trabalhos da Comissão e na terça tiveram o tempo completo de trabalho, essas pessoas sabem do que estou falando. Agora, quem não esteve e depois afirma coisas do género, é melhor se informar primeiro antes de o dizer ao seu camarada,...

Deputado João Cunha *(PSD):* Companheiro!

A Oradora: Para mim companheiro, camarada ou amigo é indiferente.

... para depois não haver intervenções baseadas em factos menos verdadeiros.

Quero dizer que gostaria que isso fosse levado em conta em nome e respeito do trabalho daqueles que estiveram constantemente na Comissão cumprindo com o seu dever.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além de tudo aquilo que a Sra. Deputada Fernanda Mendes, Presidente da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, disse em relação à questão destas informações que foram facultadas, eu gostaria de acrescentar só um ou dois aspectos.

A Sra. Deputada Ana Carolina sabe as circunstâncias exactas em que surgiram estes dados e da forma como surgiram.

Deputada Ana Carolina *(PSD):* Sei, sei!

O Orador: A Sra. Deputada Ana Carolina sabe que os dados surgiram assim por uma questão de rapidez que foram recolhidos pelo telefone e que a Comissão...

Deputado Mark Marques *(PSD):* Já lá vamos!

O Orador: Vamos agora ou vamos depois, quando o Sr. quiser!

... por uma questão de rapidez foram postos neste papel, desta forma e que assumidamente foram entregues à Comissão, porque mais importante do que vir num bonito papel timbrado, o que era importante era que a Comissão tivesse os dados que necessitava e esses dados foram fornecidos...

Deputada Ana Carolina *(PSD):* Isso é irrelevante!

O Orador: Não é irrelevante, Sra. Deputada, porque o que se está a discutir aqui não é a questão se os dados foram ou não fornecidos, mas, pura e simplesmente, a questão da forma.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Não são é reais!

O Orador: Não foi isso que foi dito aqui.

Mais uma questão:

Quando ocorreu o sismo de 1980 em tinha 7 anos e por isso não me vou referir ao sismo de 1980. Agora, há uma coisa que com a pouquíssima experiência que eu tenho neste Parlamento, - não é pouquíssima experiência, é inexperiência mesmo - há algo que me choca e o que me choca aqui não é que os três partidos da oposição se tenham unido e apresentado propostas concretas para isto. Não me choca que os três partidos da oposição...

Deputado João Cunha *(PSD):* É a sua bancada e o seu Governo que o chocam!

O Orador: ...estejam a cumprir o seu dever de apresentar propostas que em seu entender melhoram os documentos apresentados pelo Governo. Isso não me choca. O que me choca é que algumas das intervenções que são feitas, para justificar essas propostas de alteração, se faça um autêntico processo de intenções, se dêem a entender que o Governo malevolamente constrói um diploma deste tipo, que não pretende dar apoio nenhum e que a intenção do Governo, quando faz um diploma deste tipo, é de tal forma perversa que o que visa é prejudicar as pessoas.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Ninguém disse isso!

O Orador: Meus senhores, o que transparece de algumas intervenções que foram feitas aqui é isso. É esta a ideia que, subrepticiamente, que não de propósito, mas que se está a tentar fazer passar.

Eu admito que existam alterações técnicas, jurídicas ou as que os Srs. quiserem à proposta do Governo, agora que ninguém duvide que este sistema é um bom ponto de partida. O próprio Governo já o disse e disse-o na Comissão: - para quem não esteve lá - a proposta do Governo é esta. A Assembleia decida, a Assembleia delibere, a Assembleia proponha.

Agora, o que me choca é uma certa imagem que se quer dar de que o Governo, depois de ter, nas horas imediatas ao sismo, acompanhado de perto e estado junto com as populações, tropeçado nos mesmos escombros, enfim, repentinamente tenha tido um assombro de perversidade e o que tenha feito é complicar a vida às pessoas. Isso com razão ou sem razão choca-me.

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* A verdade choca às vezes!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só por uma questão de não perder o fio à meada, eu não posso deixar de concordar e de seguir um pouco o raciocínio do Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Quero garantir uma coisa: que toda a gente certamente de boa fé aqui aportará. Este Governo não bate em velhinhas. Este Governo não anda nos acampamentos dos Espalhafatos a por tendas em baixo. Este Governo quer pô-las mais depressa do que puseram os

governos do PSD as tendas do Bailão em 1980 que tiveram um ano e tal e o sismo foi em Janeiro, no Inverno.

O Sr. Deputado Joaquim Ponte dizia-me há pouco que aqueles barracões de lata que existiram no Bailão tiveram lá 5 anos e tal. Sr. Deputado, se me permite, a minha memória indica-me um bocado mais.

Retomo elogiando, se me permitem, a intervenção desta manhã do Sr. Deputado Madruga da Costa. O Sr. Deputado tem razão. O passado é importante, as referências são importantes, somos feitos disto: os povos, as famílias, as colectividades, mas também a política. E em termos políticos, eu sei que V. Exas. não gostam, se calhar sentem uma certa tentação, que não é original na história, de apagar o passado, mas o passado não se apaga, melhora-se e nós estamos aqui para melhorar o passado.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS): Muito bem!*

O Orador: Nós estamos aqui para que esta tragédia sísmica seja resolvida melhor e mais rapidamente do que a que foi na Terceira em 1980.

E, aqui permitam-me, volto a repetir e perdoem-me, tenho alguma autoridade moral para falar, porque eu sou, com mais alguns milhares, uma das vítimas pessoais do sismo de 80.

Eu sei e lembro-me do que é que o Governo Regional fez na altura.

Eu sei e lembro-me das tendas do Bailão.

Eu sei e lembro-me dos módulos de lata no Bailão.

Eu sei e lembro-me, ainda hoje, dos bairros de lata que existem na Terceira. Tenham vergonha, Srs. Deputados! Tenham vergonha na cara!

Deputado Victor Cruz *(PSD):* E ninguém se vai esquecer de si, também!

O Orador: Com certeza que não e já vai ver que não.

Portanto, todos estamos aqui a fazer o nosso melhor de boa fé, daí este Governo já ter dito, por várias vezes, que as colaborações, as melhorias, de boa fé, a este diploma são bem vindas. As demagogias, convém dizê-las desde já e o povo percebê-las-á. Hoje ou mais tarde, são mal vindas e são prejudiciais. É isto que nós dizemos.

Gostaria agora de, de algum modo, fazer alguns esclarecimentos a respeito do contributo que Sr. Deputado Manuel Azevedo veio trazer a esta Assembleia.

Presidente: Sr. Secretário, o seu tempo está a chegar ao fim.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado manifestou algunas preocupações que também são nossas e nomeadamente começando pela primeira que eu fixei e que se relacionava com alguma incerteza por parte das populações. Eu não tenho conhecimento, mas registo e não tenho nenhuma razão para duvidar da sua palavra, dessa preocupação e dessa eventual falta de informação.

Fico satisfeito por um lado, porque tenho a certeza que a partir de amanhã de madrugada esse problema da informação ficará resolvido por quem de direito, ficará resolvido por esta Assembleia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo para esclarecimentos.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional Adjunto:

Apreciei que tivesse gostado do meu contributo, mas não lhe posso retribuir, porque não posso acreditar nisso que o Sr. acabou de dizer: que a partir de amanhã de manhã as pessoas estarão informadas de tudo. Isso não é possível, porque a desinformação graça e não é numas horas que os Srs. vão por a informação em dia.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, de facto, acolá estão sentados uns santos, uns puros, naquelas mentes não há nenhuma perversidade. Nós acreditamos nisso, mas não fomos nós que anunciámos milhões e milhões e agora já se fala é em empréstimos e em responsabilidades para a Região.

Como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro cá estaremos daqui a dias para ver como é.

E as promessas que foram feitas? As promessas que foram feitas no princípio de Agosto estão espelhadas em todos os órgãos da comunicação social desta Região. Onde é que elas estão na proposta que aqui apareceu? Não estão lá e foi isso que eu denunciei. É redundante, não interessa. É preciso dizê-lo aqui outra vez. Não estão lá, mas nós vamos obrigar a que essas promessas, que foram feitas com pompa e circunstância, sejam cumpridas.

Relativamente ao papelinho do computador, os Srs. propositadamente pegaram no que era secundário e deixaram o que era importante. Fiquem com o computador, porque a Sra. Deputada Ana Carolina há-de esclarecer que é que esteve na Comissão. Mas, o que era importante reter e que eu disse, é que as informações desse papel são contraditórias com as informações que o Sr. Secretário hoje aqui trouxe.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É realmente muito triste, face a assuntos tão importantes e, certamente, de muito maior importância do que este que eu vou tratar, ter de me levantar para corrigir aquilo que é uma mentira e corrigir adiantando, obviamente, a verdade.

O Grupo Parlamentar do PSD não pediu os elementos e as informações ao Governo à pressa. Fê-lo à semana passada, quer formalmente através de duas cartas enviadas à Presidente da Comissão,...

Deputado Victor Cruz *(PSD):* E agora?!

A Oradora: ... quer informalmente por conversa telefónica com a Presidente da Comissão.

Se realmente houvesse boa vontade, estudos sérios, competentes, bem feitos e organizados eles teriam vindo, via fax - objecto de grande eficácia e comum nos tempos modernos - à semana passada. Não vieram, muito bem.

Cheguei eu à Comissão e intrigada com a ausência da informação alertei novamente, junto da Sra. Presidente, para a ausência de dados que considerava úteis tais como: número de habitações degradadas, número de habitações que precisavam de reparações, agregados familiares, rendimentos, enfim, informações úteis para todos nós resolvermos o problema dos sinistrados.

Insisti e tive, após alguma insistência, um papelinho que está por aqui e que tem isto, ou seja, a Sra. Presidente disse que isto tinha sido dado via telefone pelo Sr. Secretário, havendo um fax que, obviamente, poderia ter enviado os quadros que, suponho eu, o Governo não trata os dados relativos às questões dos sinistrados desta maneira, deve ter pelo menos quadros melhor organizados.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Não faça espectáculo Sra. Deputada!

A Oradora: Não sei se tem. O que me chegou foi isto e continuava a não existir os rendimentos e a composição dos agregado familiares. Insisti novamente e ontem, já com o Sr. Secretário, que nos forneceu então este quadro já mais organizadinho, graças a Deus. É esta a verdade. Quem disser ao contrário mente.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho de usar esta figura regimental para participar no debate e dizer duas ou três coisas.

Em primeiro lugar, Sr. Secretário Regional Adjunto, pertenci a um dos Governos que teve entre mãos o sismo de 80, - já lá vão 18 anos - e não me envergonho, nem enjeito, nem me desresponsabilizo, pela minha quota parte, pelas decisões que foram tomadas.

Estávamos perante uma situação duma catástrofe que não tem comparação possível com aquilo que se passou no Faial. Nem vale a pena comparar. A Ilha Terceira tem quatro vezes mais a população da ilha do Faial. A Terceira ficou praticamente arrasada com uma componente diferente da do Faial, é que a própria cidade ficou destruída, o que colocou problemas de outra ordem completamente diferente.

Portanto, Sr. Secretário, houve coisas bem feitas, terá havido coisas menos bem feitas e já agora que falo nas menos bem feitas, aproveitaria para dizer que quem reconheceu que este documento do Governo não está perfeito, tem incorrecções, tem limitações, tem eventualmente contradições, foi o Sr. Secretário Regional Adjunto há pouco.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* E muito bem!

O Orador: Não vale a pena tentar-se aqui avançar com um processo de intenções sobre aquilo que nós dizemos e, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, quem faz o processo de intenções é V. Exa.. O Sr. Deputado é que diz que quando um deputado do PSD dá a sua opinião ou tece alguma crítica entra logo no processo de intenções.

Já foi dito pela bancada do Governo que este processo não é perfeito. O Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos não terá ficado muito satisfeito,

mas, meu amigo, esse problema é um problema que terá que ser resolvido entre vocês os três. Eu para aí não me meto.

Por outro lado, e em relação a esta matéria ainda queria dizer ao Sr. Secretário Regional o seguinte:

Não estamos a fazer demagogia, Sr. Secretário. Temos a consciência do volume de financiamento necessário para cobrir as necessidades de reconstrução do Faial, mas não podemos, pelo facto de o conhecermos, recuar perante esse desafio, e mais: reclamá-lo tal qual como os Srs. em 80 o reclamavam para a Terceira.

Mas mais:

Para que não fiquem dúvidas nem venhamos para aqui com uma espécie de cânticos celestiais e música de violinos, em 80 reclamava-se a reconstrução e reclamava-se que continuasse ao mesmo nível o Plano de Investimentos da Região.

Portanto, nós temos o direito de claramente pedir a mesma coisa e não deixaremos de o fazer.

Não há nisto nem processos de intenções nem outra coisa que não seja cumprir o nosso dever de reclamar, em nome daqueles que nos elegeram, aquilo que julgamos melhor para a nossa terra.

Eu não duvido que os Srs. Membros do Governo e os Srs. Membros do Partido Socialista achem que este diploma é bom, estão no seu direito e ninguém vos pode criticar por causa disso. Agora, da nossa parte temos o direito, o dever e a obrigação de reclamar melhor. É isso que fazemos e parece que é isso que não querem que nós façamos. Mas, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos fazê-lo e não desistirei de o fazer e fá-lo-ei sempre procurando a verdade, a justiça e um caminho que seja correcto para esta gente e para este povo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra para intervir nos debates o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho ouvido com a atenção que é devida as intervenções sobre este diploma e, se por um lado pretendo manifestar satisfação pelo facto do Sr. Secretário, conforme disse já o Sr. Deputado Madruga da Costa, ter reconhecido as insuficiências do

diploma, o que demonstra uma humildade política que é de registar, ao mesmo tempo não posso deixar de manifestar a minha estranheza, não só pelas palavras que o Sr. Deputado Fernando Menezes aqui referiu, embora reconhecendo a situação delicada em que se encontra como líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e simultaneamente como um deputado eleito pelo círculo da Ilha do Faial, mas também pelas palavras do Sr. Secretário que referiu que esta era uma proposta adequada.

Da mesma forma que o Sr. Deputado Fernando Menezes dizia que esta não era uma proposta limitativa, é necessário de se rebata essas afirmações.

Assim sendo, a questão que quero colocar ao Sr. Deputado e ao Membros do Governo é se não é limitativo quando se impede situações, que acontecem aqui, como aconteceu na ilha Terceira, de prédios de pessoas já falecidas em que os herdeiros não partilham esses prédios, estas situações estão excluídas do diploma. É preciso que se diga aqui. Isso não é limitativo? Quantas situações é que há de prédios cujos proprietários já faleceram? Este diploma não prevê estas situações, mesmo que algum dos herdeiros resida nele não pode ter acesso aos benefícios deste diploma. É ou não é limitativo?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Está lá, Sr. Deputado!

O Orador: Não está! O Sr. Secretário diga-me onde é que está previsto neste diploma? Não está previsto neste diploma. Está limitado aos proprietários.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Está lá "rendeiro"!

O Orador: Ó Sr. Secretário, não é rendeiro, é herdeiro e ele não tem acesso aos apoios deste diploma.

Portanto, isto é uma limitação tremenda que no sismo de 80, por acaso era contemplada. No sismo de 80 era comtemplada e não está previsto neste diploma. É ou não é limitativo? É ou não é injusto que alguém, pelo facto de não ter feito a partilha dos bens deixados em herança, não tenha acesso aos benefícios contemplados neste diploma? Não está no diploma. É ou não é uma injustiça?

Por outro lado, diz que é ou não é limitativo, quando no artigo 7.º deste diploma se prevê a hipótese apenas do arrendatário ter acesso aos benefícios deste diploma

quando o proprietário não pretende ter, ou seja, alguém a ter recursos mais limitados que viva numa casa de renda, só pode beneficiar deste diploma quando o senhorio não beneficia. Isso é ou não é limitativo? Em 80 não era assim. Na Terceira no sismo de 80, quer o proprietário, quer o arrendatário dum prédio sinistrado tinha acesso às linhas de crédito. É ou não é limitativo?

É ou não é injusto quando se impõe aqui uma cláusula de inalienabilidade ao proprietário que vê a sua casa destruída, reconstrói-a e fica impedido durante 8 anos de vender a sua casa, quando o que se pretende é apenas repor a situação antes do sismo? É ou não é limitatito? É ou não é limitativo uma situação que está aqui excluída, quando é uma situação tão querida da Juventude Socialista, que é as pessoas que vivem em união de facto não são consideradas como pessoas do agregado familiar. É ou não é limitativa?

Mais importante do que estarmos aqui a discutir no vazio e no abstracto são estas situações concretas que eu gostaria que o Governo respondesse, que o Sr Deputado Fernando Menezes e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista respondesse se é ou não é injusto situações como estas que aqui referi em termos concretos.

Gostaria que o Sr. Secretário me respondesse em termos concretos, com base no diploma que apresentou.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Vamos para a especialidade!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Prescindiria da palavra, mas também sou terceirense, também fui sinistrado e também senti como muitos faialenses o sofrimento e a dor quando uma desgraça destas nos bate à porta.

Não tinha a felicidade, como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, de ter na altura 7 anos, já tinha mais idade e senti como muitos terceirenses a como agora os faialenses sentem a dificuldade que é viver numa situação destas e parece-me que, como de resto aqui tem acontecido, salvo raríssimas excepções, o debate de questões tão sérias quanto esta deve ter a elevação que no geral me parece tem sido trazido a esta Casa.

Todavia, já aqui foi dito pelo meu colega Alberto Romão Madruga da Costa, felizmente para os faialenses, felizmente para os açorianos, não há comparação possível entre aquilo que aconteceu na Ilha Terceira e aquilo que aconteceu agora no dia 9 de Julho aqui na ilha do Faial. Felizmente para todos nós e em especial, felizmente para os faialenses.

Aquilo que foi feito então na Ilha Terceira e que o Sr. aqui disse que ninguém queira apagar o passado, eu, como terceirense e também responsável político a partir de certa altura, sinto-me um pouco ofendido com essa sua expressão, porque nenhum de nós quer apagar esse passado. Todos nós e eu pelo menos sinto-me, e assumo isso aqui, muito honrado pelo trabalho que todos os terceirenses fizeram e todos os terceirenses são os principais responsáveis pela reconstrução que aconteceu na cidade de Angra e na Ilha Terceira. Sobretudo os terceirenses.

O Governo teve um papel absolutamente supletivo, como lhe compete, de dar apoio às pessoas para que elas fizessem e criar-lhes os meios para que elas pudessem fazer.

E foi assim, Sr. Secretário, sem Decretos Legislativos Regionais aprovados, mas com duas Resoluções, Sr. Secretário, e se o Sr. ler o preâmbulo de uma delas vai chegar à conclusão de que ao fim de 6 meses, após o sismo de 1 de Janeiro de 1980 na Ilha Terceira, já se tinham reconstruídas mais de 1000 casas. Já se tinham reconstruído mais de 1000 casas Sr. Secretário.

Na Ilha do Faial, passados dois meses, montaram-se 30 barracas, tendas ou módulos ou lá o que é que os Srs. montaram aí.

Na Ilha Terceira já se tinham feito, passados seis meses, mais de mil casas e por uma razão simplicíssima que diverge da política que os Srs. estão a adoptar relativamente à Ilha do Faial, porque a palavra de ordem do Governo de então, quando aconteceu o sismo na Ilha Terceira, foi sim, avancem que nós estamos cá e vamos ajudar, porque o que é preciso é reconstruir.

A diferença que há para o sismo do Faial e da postura deste Governo, é que a palavra de ordem dos Srs. é não, esperem e aguentem para ver o que é que nós vamos fazer. É por isso que ainda não existe uma única casa em pé.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que, devido ao adiantado da hora e à importância dos temas que estão aqui em debate, devíamos passar rapidamente para a análise do diploma em pormenor e por isso nem sequer devia usar da palavra, mas vou muito rapidamente apenas fazer uma referência às afirmações do Sr. Secretário Regional, porque de alguma forma atingiram-me e atingiram-me, não porque eu tivesse responsabilidades de Governo nessa altura de 80, o Deputado Madruga da Costa era mais velho que eu e é que estava no Governo.

Eu não tinha responsabilidades, mas devo dizer - à semelhança do que disse o meu colega Deputado Joaquim Ponte, e o Sr. que é uma pessoa culta, que faz intervenções ponderadas, calmas, abrangentes e que agora, talvez devido ao adiantado da hora, se enervou, perdeu um pouco a calma e até teve uma intervenção um pouco desagradável, porque usou expressões tais como: "tenham vergonha" - que a apreciação dos factos, a apreciação que a história faz de factos e situações, fá-la com algum distanciamento e o que vai ficar registado na história destes Açores para todo o sempre é que o processo de reconstrução da Ilha Terceira, de S. Jorge e Graciosa, na sequência do sismo de 1 de Janeiro, foi um sucesso. Foi um sucesso desta comunidade, um sucesso deste povo e um sucesso dos responsáveis políticos da altura.

O que a história vai valorar e vai registar é o sucesso da reconstrução. Foram as 16.000 casas que foram reconstruídas, foi a febre de reconstrução que levou a alterar hábitos, nomeadamente mulheres que apenas trabalhavam nas suas próprias casas foram para a rua trabalhar de pá, pique e picareta e elas próprias e as suas famílias, com os materiais que foram postos à disposição, reconstruiram as suas casas.

Houve abusos, houve desvios de sacos de cimento para fazer pocilgas e garagens, houve alguém que se encheu com dinheiro. Isso são gotas de água em relação ao objectivo final que era reconstruir essas ilhas.

Foi um sucesso. Não é vergonha, é uma honra para os terceirenses, para os graciosenses e para os jorgenses, para os responsáveis políticos da altura e para todos.

Tomara os Srs. terem, em relação a esta questão do Faial, do Pico e de S. Jorge, o mesmo sucesso que então nós tivemos em 1980.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser rápida mas, de facto, eu tenho que me sentir ofendida, embora saiba que não foi intencional, porque dizer que foi uma mentira o que eu disse, não é verdade e então eu vou ser clara.

Realmente os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, da minha Comissão, formalmente - e eu também tenho os papéis aqui - no dia 2 solicitaram para que a Presidente solicitasse ao Governo esses dados. Tenho que dizer que no dia 3 eu respondi com um ofício ao Sr. Presidente da Assembleia para que diligenciasse nesse sentido perante o Governo.

Entretanto, na segunda, formalmente, mais uma vez não tínhamos os dados, informalmente foi-me pedido para que tivesse antes do dia a seguir em que viria o Governo estar presente, através do Sr. Secretário, na Comissão e que formalmente traria os dados. Informalmente eu forneci os dados atendendo ao pedido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começaria por tecer alguns comentários ao contributo do Sr. Deputado António Meneses que registei.

Devo dizer em primeiro lugar que algumas coisas que o Sr. Deputado disse eu concordo perfeitamente, aliás, somos ambos testemunhas delas felizmente. O esforço, a participação e a motivação dos terceirenses, homens e mulheres nas

freguesias a reconstruirem as suas casas. É verdade Sr. Deputado. Já foram a alguns anos mas ainda me lembro e V. Exa. também.

Existiu, foi fundamental e em grande parte são eles - como serão desta vez e serão, porque nós apenas temos um papel de coordenação e de auxílio - os autores da história e das reconstruções. Ainda bem que é assim. Nesse aspecto, V. Exa tem razão. Eu até me atrevo a dizer mais: a reconstrução derivada do sismo de 80 foi um sucesso se pensarmos nos sismos de 73, se pensarmos nos sismos de 61, se pensarmos no Vulção dos Capelinhos. Temos todos a obrigação, e isso é muito mais importante, é muito mais importante do que os partidos, é muito mais importante do que nós, perante esta fatalidade dos cataclismos que mais ou menos periodicamente nos atingem, de no próximo termos uma resposta melhor, mais eficaz e mais pronta que a que teve a anterior.

Concordo com o Sr. Deputado que 1980, apesar de algumas críticas que me possam merecer, apesar do Bairro de S. João de Deus, do Bairro da Terra-Chã continuarem a existir, foi certamente até às catástrofes e aos sismos que tivemos antes da autonomia a melhor resposta. Esperemos e vamos trabalhar todos para que esta ainda seja melhor, mais rápida do que foi a resposta de 80. Ficamos todos a ganhar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para fazer um requerimento à Mesa.

Não queria entrar nessa formalidade mas eu julgo sinceramente que a matéria no que respeita à discussão na generalidade está esgotada.

Eu sei que é nosso bom hábito permitir que todos se expressem até ao limite. Aperecebendo-me que também já, se calhar, estamos próximo, a minha sugestão era requerer que se passasse à votação na generalidade.

Presidente: Eu não tenho nenhuma objecção a fazer a isso, agora tenho uma inscrição do Sr. Deputado Eugénio Leal que poderá ter alguma objecção a fazer a essa sugestão.

A mim compete-me é dar a palavra ao Sr. Deputado Eugénio Leal se ele desejar usar dela que é a inscrição que eu tenho a seguir.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto eu estou há bastante tempo inscrito, mas logicamente que o debate tem prosseguido com esclarecimentos. Assim sendo, não iria fazer a intervenção que estava pensando fazer, mas uma intervenção mais reduzida.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de referir que considero que este diploma é um claro reflexo da acção do Governo nestes últimos tempos relativamente ao processo de realojamento e ao processo de reconstrução que está em curso.

Sem dúvida alguma, como já aqui foi dito, no início as coisas correram bem. Houve, de facto, uma resposta pronta de várias entidades, nomeadamente da Protecção Civil, dos Bombeiros, dos Rádio-amadores, dos escuteiros, dum conjunto de instituições e de organismos que, de facto, deram uma resposta rápida.

Gostaria também de aqui realçar que não houve aproveitamento político-partidário durante este período. E, durante um largo período nenhuma força político-partidária representada neste Parlamento fez qualquer crítica à acção do Governo, mas tudo tem os seus limites.

Eu não posso aceitar de maneira alguma que os Srs. Membros do Governo, nomeadamente o Sr. Secretário das Finanças quando vem dizer que se está a aproveitar esta situação para dar tiros políticos, quando é justamente o seu colega, Secretário da Habitação e Equipamentos, que na apresentação deste diploma, vem falar nos profetas da desgraça, nos agitadores e nos menos crentes.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Basta, Sr. Secretário, ouvir com regularidade os sinistrados, aqueles que estão nas barracas, aqueles que sentem no dia a dia as dificuldades para verificar que não há profetas da desgraça, que não há agitadores, que não há menos crentes, a não ser que o Sr. Secretário esteja a dizer que os sinistrados é que são tudo isso.

Se o Sr. Secretário Regional tivesse passado aqui com mais frequência, com mais regularidade pelos acampamentos e se ouvisse as dificuldades dos sinistrados certamente que não dizia isso.

Mais grave ainda: é que a maior parte do tempo, depois do sismo, nesta ilha nem sequer um membro do Governo residia com permanência. Esta é que é a realidade nua e crua. Esta é que é a verdade. Esta é que é a verdade que deve ser dita claramente.

O Sr. Secretário vem referir-se a um exemplo do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que até é ridículo referir alguns exemplos de situações que têm funcionado menos bem, mas a verdade, Sr. Secretário, é que quase a regra são as situações não funcionarem e eu começo por dar um exemplo:

O Governo depois do sismo, no dia seguinte ou dois dias depois, reuniu, tomou uma decisão histórica de que iria ser recuperada a ponte dos Espalhafatos em 6 dias. A recuperação da ponte demorou quase 6 semanas.

Até ontem à tarde, o chuveiro para os sinistrados da Ribeirinha poderem tomar duche ainda não estava ligado.

Sr. Secretário Regional, os primeiro módulos que vieram tiveram cerca de 10 dias para que começassem a fazer as instalações.

São todas estas situações, e são apenas alguns exemplos, que fazem com que a grande maioria, senão a totalidade dos sinistrados se mostrem cada vez mais incrédulos relativamente às propostas e às datas que o Sr. Secretário vai anunciando.

Srs. Secretários Regionais, tenho que dizer com algum pesar que considero abusivo, demagógico e atentatório da dignidade dos sinistrados quando vejo aqui alguns Srs. Membros do Governo falarem na justiça relativa e quererem comparar aquilo que não é possível comparar, ou seja, os Srs. hoje já fizeram, por mais do que uma vez, referência aos apoios que vão dar a quem tinha a sua habitação que, com esforço com a sua família durante anos e anos, conseguiram construir a sua casa e que agora de repente se viram ficar privados de todos os seus bens, comparar os apoios que se vão dar para a reconstrução, - essas pessoas para recuperarem os seus bens, para voltarem a ter a sua casa, talvez melhor, sem dúvida, com mais segurança, mas a casa que eles tinham era a casa onde eles viveram e onde viviam com felicidade com as suas famílias - com situações de pessoas que também pretendem e devem ter apoios para construírem habitações em situações normais, desculpe lá mas tenho que dizer mais

uma vez que isso é abusivo e atentatório da dignidade das pessoas que perderam os seus bens.

Sr. Secretário Regional, quero finalmente devolver-lhe a expressão que diz: "que há pessoas que têm uma pressa esperta"; pressa esperta teve o Sr. Secretário Regional, o seu Governo quando anunciou os apoios que iriam ser concedidos aos sinistrados e que disse que até 1,5 do salário mínimo teriam 100% de subsídio a fundo perdido até ao montante de 10 mil contos; de 1,5 a 2,5 salários mínimos teriam 75%; de 2,5 a 4 salários mínimo teriam 25%. Isso é que foi a pressa esperta, Sr. Secretário. O Sr. Secretário diz ainda que isso foi badalado, então para que é que os Srs. convocaram uma conferência de imprensa? Não esperavam que os jornalistas divulgassem essas medidas? As conferências de imprensa que o Governo convoca que efeito têm? Não é para serem divulgadas?

Portanto, foram criadas expectativas que estão a ser defraudadas.

A proposta que os Srs. anunciaram é a proposta alternativa que nós apresentamos aqui e que será certamente votada neste Plenário, para que, de facto, as expectativas criadas sejam repostas.

O Sr. Secretário Regional, para dar o exemplo da forma como esses apoios eram injustos, referiu um exemplo que considero infeliz, nomeadamente quando diz que um agregado familiar que tivesse o rendimento de 23.088 contos tinha direito a não sei quanto a fundo perdido. Sr. Secretário Regional, por amor de Deus,...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* É só fazer contas!

O Orador: ...garanto-lhe, em primeiro lugar, que não há sinistrado nenhum na Ilha do Faial e possivelmente no Pico e em S. Jorge que tenha um rendimento anual bruto de 23 mil contos. Garanto-lhe que não há.

Em segundo lugar se um sinistrado nessa situação era contemplado, na situação que agora o Sr. propõe é da mesma forma contemplado.

Para terminar esta situação da demagogia que utilizou no número, quero-lhe dizer o seguinte:

Sr. Secretário Regional, se houvesse algum agregado familiar que tivesse 23 mil contos de rendimento bruto por ano, certamente que não vivia numa casa sujeita a abalos sísmicos, que depois ficasse derrubada.

Finalmente, Sr. Secretário Regional, para mostrar que as alterações que agora os Srs. fizeram alterar significativamente as Classes em que os sinistrados são incluídos e vou-lhe dar um exemplo muito claro:

Na situação apresentada pelo Governo no dia 1 de Agosto, um agregado familiar com 4 pessoas (um casal e dois filhos, por exemplo) que tivesse um rendimento "per capita" ligeiramente inferior a 1,5 salário mínimo, teria na proposta do Governo direito a 100% a fundo perdido.

Na proposta que é aqui apresentada esse mesmo agregado familiar (um casal com dois filhos) não tem direito a nada a fundo perdido e teria direito à bonificação de 50% de juros do empréstimo que contrairia no máximo 4.970 contos, ou seja, teria um benefício de cerca de um pouco menos de 11 contos por mês para bonificação de juro, não tendo absolutamente nada a fundo perdido.

Portanto, este é um exemplo que depois, se quiser, na altura da especialidade podemos retomar. É um exemplo que, como muitos outros, poderão assim acontecer e que demonstra claramente que há uma alteração significativa na proposta apresentada pelo Governo no dia 1 de Agosto e na proposta submetida a esta Assembleia.

Para terminar e na sequência de alguns exemplos limitativos que o meu colega Jorge Valadão aqui apresentou, embora isso possa ser discutido na especialidade, não posso deixar de referir aqui três ou quatro situações.

Por exemplo uma situação que consideramos grave, que é por exemplo o sinistrado que tem uma casa que caíu e que por razões de segurança se situar numa zona perigosa, numa zona onde existe uma falha, não poderá reconstruir a casa nesse local. Dão os apoios para reconstruir noutro sítio, mas o problema do terreno não está resolvido. Este diploma não prevê essa situação.

As alterações que agora propomos, prevê sim que o sinistrado que esteja impossibilitado de reconstruir a casa no mesmo sítio, possa eventualmente vir a ser apoiado com um terreno noutro sítio que mereça mais segurança.

Sr. Secretário Regional, não será limitativo quando se impõe limites para a reconstrução e reabilitação das casas. Uma pessoa que tem uma casa com uma certa área vai reconstruir como? Vai fazer só dois pilares e meio? Vai recuperar só a parte da frente e não pode recuperar a parte de trás? Estes são alguns dos exemplos que nós apresentamos nas nossas propostas de alteração.

Estamos em crer que estas propostas de alteração vêm melhorar significativamente os apoios a conceder.

Estamos em crer também, embora não tenhamos os números que o Governo tem, que certamente estas alterações não vão implicar grandes aumentos, porque se fossem implicar esses aumentos certamente que o Governo teria feito as suas contas e não teria tido talvez essa tal pressa esperta que teve no dia 1 de Agosto que veio, como disse, criar expectativas em todos os sinistrados.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD, conjuntamente com o Partido Popular e com o Partido Comunista, faz aqui um conjunto de alterações que vão melhorar significativamente este diploma e que vão proporcionar, sobretudo às populações sinistradas das Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge, a possibilidade de recuperarem as suas casas duma forma justa, duma forma segura, com qualidade e que proporcione, efectivamente, a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas ou três observações, para não repetir coisas que eu já disse a esta Câmara, nomeadamente que é preciso ter em atenção que aquilo que foi dito e veiculado, em relação ao Governo Regional, foi uma Resolução preliminar em que foi dito também no comunicado do Governo que nós iríamos ver a questão do

rendimento dos agregados adequados à composição e naturalmente também à questão da área.

A proposta que hoje aqui trazemos, como nós já demonstrámos, não penaliza ninguém pelos 80% que tem a fundo perdido, antes pelo contrário.

Portanto a vossa proposta, se é aquela que apresentaram, provavelmente nem apanha mais ninguém, gera é, provavelmente, muitos outras mecanismos como vamos ver na especialidade.

De qualquer modo se tem o quadro completo poderia ser duas coisas:

O rendimento anual bruto, de acordo com esse critério da vossa proposta, que eu já li juntamente com o quadro, quer dos rendimentos mensais, quer dos rendimentos anuais, relativamente à nossa proposta. E, aí a comparação não dá para fazer demagogias, Sr. Deputado. Arranje os casos que quiser que nós também arranjamos os casos que V. Exa. quiser. E não dá para dizer que ninguém fica prejudicado desse modo.

Portanto, sejamos claros quando estamos a falar em 80% de pessoas que são beneficiadas a fundo perdido pelo diploma.

Por outro lado, eu gostaria também de dizer que o trabalho que foi feito na Comissão não está a ser considerado em algumas das vossas intervenções, em que houve melhorias significativas, aceites na altura na Comissão, ou porque não foram informados disso ou porque quiseram trazer para o Plenário fazendo de conta que não tinha havido Comissão, o que às vezes, se calhar em termos de prática, pode ser habitual.

Em relação a essas melhorias, portanto, também não faz sentido.

Relativamente aos terrenos não está dito aí nem que sim nem que não.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Mas tinha que estar consagrado no diploma!

O Orador: Isto não é nenhuma habilidade, porque o diploma não prevê o prejuízo de ninguém.

Portanto, os Srs. querem apresentar uma proposta de clarificação, muito bem. Tragam a proposta para nós vermos também.

Mas, há outros coisas que provavelmente vão aparecer na especialidade que vão demonstrar que a questão do tecnicamente bem construído, vamos ver se é assim e eu

chamava a atenção para essa situação, porque nós queremos um documento bom, porque vai ser o instrumento que vai gerar ou não dificuldades a quem vai ter a capacidade operativa para responder e para enquadrar os sinistrados.
Naturalmente que estamos interessados num melhor documento e não num documento que gere dificuldades em termos da operação que vai ser desencadeada a partir daqui. Portanto, que não haja demagogia em relação a esta matéria.
Bom, é um pouco nesta linha, quando nós trazemos aqui a uma discussão na generalidade a questão de chuveiros ou não chuveiros, porque, de facto,...

(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Não senhor, e eu vou-lhe dizer mais uma coisa para terminar a minha intervenção.
O meu pai é faialense e foi sinistrado duas vezes, uma em S. Jorge e outra na Terceira, e quando há situações desse tipo que o Sr. invocou aí, ele costuma dizer uma frase muito inteligente: "quando o barrete não serve esvazia-se a cabeça".
Muito obrigado.

(Risos da bancada do PS)

Deputado João Cunha *(PSD):* V. Exa. vai precisar de um barrete, Sr. Secretário!
O Orador: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Almeida e Sousa.
Deputado Almeida e Sousa*(PP):*Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
Começando pelo fim, barrete foi aquilo que o Governo tentou enfiar às populações sinistradas no dia em que demagogicamente anunciou medidas que depois não pôs no documento que trouxe a esta Assembleia.
A única motivação que presidiu ao nosso aturado e empenhado trabalho para trazer as alterações que trouxemos a este documento foi precisamente fazer o Governo cumprir com aquilo que prometeu aos sinistrados do sismo de 9 de Julho.

Já ouvi aqui hoje falar dezenas de vezes em damegogia. Demagogia e demagogice foi aquilo que foi feito no tal comunicado do dia 1 de Agosto de 1998. Nós estamos aqui para fazer justiça, para trazer, numa proposta concreta, numa proposta séria de trabalho aturado, a resposta às expectativas que foram criadas pelo Governo junto das pessoas sinistradas, para que o prejuízo não seja a dobrar.

O Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos insinuou no passado. Eu devo dizer que quando pegámos no diploma o Sr. Secretário não estava disponível para fazer qualquer esclarecimento.

Eu fiz 31 intervenções - estão bem contabilizadas e marcadas e vermelho num original que me foi entregue na Comissão - e destas 31 intervenções que fiz não ouvi uma única vez um deputado do Partido Socialista dizer que aceitava.

Só depois do Sr. Secretário ter chegado com os outros membros do Governo, às 5 horas da tarde, e da presença do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na sala da Comissão é que se começou a ouvir os aceites.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Além disso, houve mais uma questão que nos levou a reunir o grupo que reuniu durante quase toda a noite de ontem e o dia de hoje para melhorar este documento.

As dúvidas, depois de ouvido o Governo, permaneceram, aliás, aumentaram, porque durante a reunião da Comissão metade do Conselho do Governo reuniu três vezes. Por três vezes os Srs. Secretários Regionais viraram-se uns para os outros a discutir de qual era afinal o conceito que o Governo queria neste ou naquele ponto.

Por isso, proponho: vamos para a especialidade discutir o documento e já vamos ver quais são os exemplos.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que estavam na Comissão e aos Srs. Secretários Regionais que, inclusivamente, em relação a um conceito, um Sr. Secretário Regional começou ao meu lado a defender uma coisa e um outro Sr. Secretário e um deputado do Partido Socialista a defender outra coisa. É preciso dizer mais alguma coisa sobre isso?!

Deputado João Cunha *(PSD):* Já está tudo dito!

Presidente: Parece que não há mais inscrições. Se isso se confirmar, passaremos à votação.

(Pausa)

Uma vez que se confirma não haver mais intervenientes, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade com 23 votos a favor do PS, 23 abastenções de PSD, 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição de abstenção em relação a esta matéria significa que é fundamental que seja aprovado um Decreto Legislativo Regional sobre os problemas relativos ao apoio aos sinistrados do sismo de 9 de Julho.

Por isso mesmo entendemos que era importante na especialidade que este documento avançasse. Não votámos contra, abstivémo-nos.

A nossa abstenção também significa o não estar de acordo com aquilo que é proposto, mas ter esperança que efectivamente durante a especialidade seja possível aprovarem-se alterações capazes de melhorar este documento, de transformá-lo num documento que venha responder às expectativas das populações que dele precisam e precisam dele com muita urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição de abstenção do Partido Popular, nesta primeira votação, é lógica e coerente com todas as nossas intervenções ao longo deste debate na generalidade.

A Região, os Açores precisam desta legislação. O papel do Governo foi apresentar uma proposta. Nós para podermos introduzir as alterações, que são necessárias e indispensáveis, necessitamos de uma proposta base.

É nessa medida que a nossa abstenção vai permitir que agora na especialidade se consiga introduzir as alterações que consideramos mínimas e necessárias para dar o verdadeiro sentido a esta proposta e na perspectiva de que na votação final será a votação que exprime a vontade do Parlamento face ao produto do trabalho que foi aqui feito. Estamos convencidos que vão haver condições para que o Partido Popular vote favoravelmente uma proposta que será, no essencial, diferente desta que nos chegou aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Umas breves palavras, até porque já foi quase tudo dito, para justificar o sentido do voto do Partido Social Democrata quando se absteve nesta votação na generalidade do diploma, da autoria do Governo Regional dos Açores.

Tivemos uma primeira parte dos nossos trabalhos que serviu para fazermos considerações genéricas sobre esse diploma. Julgo que ficou patente que o Grupo Parlamentar do PSD, assim como os restantes partidos da oposição, não têm o mesmo entendimento deste problema e da forma como encarar as soluções adequadas para os sinistrados do Faial que tem o Governo.

As diferenças genéricas ficaram claramente marcadas e esclarecidas. É bom que saibam que a abstenção é a porta que se abre para que este documento possa ser melhorado.

Perante um documento que nós não achamos com capacidade de dar resposta às necessidades dos sinistrados, nós com a nossa abstenção permitimos melhorá-lo.

É preferível ter uma base má para poder ter uma saída boa, do que pura e simplesmente não ter um documento para trabalhar e para melhorar.

É este o claro sentido da nossa abstenção, certos e com a esperança fundada de que este documento na votação final global, como já foi aqui dito, será certamente um documento muito mais satisfatório e capaz de resolver os problemas que infelizmente atingiram uma parte importante da população açoriana.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma interpelação à Mesa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para solicitar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma interrupção dos nossos trabalhos durante 20 minutos.

Presidente: O pedido é regimental. Vamos então interromper os nossos trabalhos por 20 minutos.

(Eram 00,35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, parece que já estamos em condições de passarmos à fase seguinte da apreciação deste diploma, ou seja, à sua discussão e votação na especialidade.

(Eram 01, 25 horas)

A situação e as regras a seguir são as que estão ditadas no artigo 153.º do Regimento, ou seja, em relação a um diploma, como no caso acontece, haja propostas de eliminação e de alteração, a votação é feita em primeiro lugar às propostas de eliminação e depois às propostas de alteração de acordo com a ordem da sua apresentação, ou seja, neste caso temos em primeiro lugar as propostas do PS, depois as propostas do PSD e finalmente o texto original provindo do Governo, se ainda for necessário ser votado em relação a alguns dos seus artigos.

Eu tenho aqui um ofício do Grupo Parlamentar do Partido Socialista assumindo as propostas que constam do parecer da Comissão. Portanto, elas vão funcionar como propostas de alteração ou de eliminação como se fossem propostas do PS.

Em relação às propostas em causa estão todas na posse dos Srs. Deputados com excepção duma proposta do PSD sobre o artigo 9.º que foi entregue na Mesa agora há pouco e da qual já mandei fotocopiar para entregar aos outros Grupo

Parlamentares. É a única proposta de alteração, da qual não existem cópias para todos os Srs. Deputados.

Com estas observações vamos passar à discussão e votação na especialidade, começando pelo artigo 1.º, para o qual existe uma proposta do PSD.

Está à discussão o artigo 1.º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, é apenas para perguntar à Mesa se esta proposta de alteração é apenas do PSD ou se é uma proposta conjunta dos três partidos da oposição?

Presidente: O Sr. Deputado tem toda a razão. Foi um lapso meu e peço desculpa.

Efectivamente as propostas são propostas conjuntas do PSD, PP e PCP.

Com esta observação, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Valadão para intervir no debate deste artigo 1.º.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 1.º da proposta apresentada pelo Governo, os Grupos Parlamentares do PSD, do PP e da Representação Parlamentar do PCP apresentaram uma proposta de alteração na medida em que na proposta do diploma apenas se refere o âmbito de aplicação deste diploma e não o objecto do mesmo.

Relativamente à proposta de Comissão, embora haja aqui um artigo 1.º-A que de algum modo vem colmatar essa lacuna do diploma do Governo, entendemos que o n.º 2 deste artigo 1.º-A não deve constar do diploma, na medida em que isso é um mero processo de intenções, quando refere que o regime a conceder a outras entidades industriais, comerciais e agrícolas constarão de diploma específico. Entendemos que essa matéria deve constar do preâmbulo e aproveitamos aqui para surgir que a nível da Comissão, aquando da redacção final se melhore substancialmente o preâmbulo da proposta de diploma, na medida em que ela é muito pobre, é manifestamente insuficiente, atendendo à importância , à relevância e às consequências deste diploma.

Assim sendo, esta é a razão pela qual o PSD, o PP e o PCP apresentam uma proposta de alteração para que neste artigo 1.º não só fique o âmbito deste diploma, mas

também o objecto do mesmo, ou seja, que se aplique aos sinistrados do Faial, do Pico e de S. Jorge e que tem em vista a aquisição, construção, reconstrução, reabilitação e reparação da habitação permanente e suas dependências.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezses.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como foi referido e bem pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, nós introduzimos um artigo 1.º-A, exactamente para esclarecer melhor esta situação e nessa nossa proposta tinha a construção, reconstrução, etc., de habitações afectadas pela crise sísmica.

Relativamente a esta proposta dos três partidos da oposição eu gostaria de perguntar o seguinte:

Fala-se aqui em aquisição, construção, reconstrução, reabilitação e reparação da habitação permanente e suas dependências. Parece importante esclarecer o plenário do que é que se entende por "suas dependências". Serão anexos, garagens, palheiros, casas de abegoaria, etc. e, depois, como é que se enquadra futuramente em termos de financiamento?

Portanto, aqui, de acordo com este n.º 1, ultrapassa-se um bocado a filosofia de tudo que é a habitação afectada pela crise sísmica e passa-se a dependências. Pode haver muitas dependências, pode haver muitos tipos de dependência e como é que isto depois vai jogar em termos das áreas no caso da construção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

A resposta à sua pergunta está dada pela proposta de alteração ao artigo 2.º, onde, precisamente na alínea d), que é uma alínea nova, nós damos precisamente a definição de dependência ao dizer que: "É todo e qualquer espaço ou edificação complementar à habitação onde incluem garagens, atafonas, arrecadações, adegas ou outros necessários à reposição da normalidade da actividade agrícola ou vitivinícola"

Portanto, é com base nessa definição de dependência que entendemos que este diploma abrange e aplica-se à reparação, reabilitação e reconstrução da habitação permanente e suas dependências, tendo por base essa definição que acabei de referir.

Deputado Fernando Menezes*(PS):* Independentemente da área.

Presidente: Parecendo não haver mais inscrições para a discussão na especialidade deste artigo 1.º, vamos passar à sua votação. Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 1.º, apresentada pelos partidos da oposição, foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Relativamente a propostas de alteração tínhamos ainda uma sobre o artigo 1.º -A, provinda da Comissão e assumida pelo Grupo Parlamentar do PS, que suponho deve-se considerar prejudicada em face desta votação. Se não for essa a interpretação do PS, podemos fazer a sua votação.

(Pausa)

Uma vez que a proposta de alteração da Comissão se encontra prejudicada, vamos passar ao artigo 2.º

Está há discussão o artigo 2.º, bem como as propostas provindas da Comissão e assumidas pelo PS e as proposta de alteração do três partidos da oposição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração subscrita pelos três partidos, PSD, PP e PCP, relativamente ao artigo 2.º, é a primeira prova concreta de que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo é redutora e é limitativa e é bom que digamos aqui, concretamente, porque é que é limitativa.

Na proposta do Governo apenas os proprietários, arrendatários, mutuários e comodatários é que têm acesso aos apoios previstos neste diploma. Não sei se se esqueceram, mas se assim foi é muito grave, ou se conscientemente deixaram para

trás os titulares das heranças indivisas, ou seja, a situação que ocorreu no sismo de 80 e que, naturalmente, ocorre aqui na Ilha do Faial é que grande parte das casas, grande parte dos prédios ainda estão em nome de pessoas já falecidas e que nunca foram partilhadas. Esses prédios, perante a proposta do Governo, estão excluídos deste diploma.

Esta é a realidade que o Governo não pode contrariar. Isto é uma limitação inaceitável. Não acredito que seja um lapso, porque aí, então, seria incompetência deste Governo. Estou convicto que foi conscientemente deixado para trás a ver se passava e assim muitos dos sinistrados ficariam excluídos do acesso a essas linhas de crédito.

Por outro lado, foi com enorme curiosidade que vi - é mais importante do que apregoar na teoria, aplicar a prática - o Partido Socialista e a Juventude Socialista defenderem a união de facto, pois aqui tinham a oportunidade óptima de fazer consagrar aqui neste diploma como agregado familiar as pessoas que vivem em união de facto. Esqueceu-se ou também não quis conscientemente que essas pessoas pudessem ser consideradas como fazendo parte do agregado familiar para efeitos dos benefícios deste diploma.

Para além de definições que constam deste artigo que são inaceitáveis e chamo à atenção só para um, o conceito de habitação é próprio dum aluno do 5.º ano. Se perguntar ao um aluno do 5.º ano o que é que ele entende por habitação, estou convencido que ele dará uma definição muito melhor do que aquela que vem aí consagrada.

É por estas razões, umas para melhorar a técnica legislativa, outras para fazer com que o âmbito de aplicação a situações que não estavam contempladas e que eram limitativas do acesso aos apoios que se previa ou que era de elementar justiça que fizessem parte desta proposta, que esta proposta de alteração subscrita pelos três partidos faz constar, duma forma clara e inequívoca, que situações que não estavam contempladas passarão a estar.

Se assim for, e se for aprovado, estas limitações que aqui referi, e que exemplifiquei, serão ultrapassadas, fazendo com que seja reposta a justiça para situações que ficariam excluídas do apoio que se prevê neste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Prescindo da palavra.

Presidente: Chamo apenas a atenção que está também em discussão e será votada uma proposta de eliminação do PS em relação às alíneas j) e k) que me esqueci de referir há pouco.

Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

É para fazer uma pergunta muito concreta ao Sr. Deputado Jorge Valadão.

Na proposta que nos é apresentada e subscrita pelos três partidos, se bem percebi, na alínea c) ficam excluídos os irmãos que vivam em comunhão de bens.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei se consegui compreender o alcance da pergunta que me é feita.

Há uma falha aí na parte final do artigo, em que não se pôs os colaterais do 1.º grau.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Muito grave!

O Orador: O Sr. Secretário sabe o que é um colateral de 1.º grau? Não sabe! Porque é que está a dizer que é grave se não sabe o que é um colateral de 1.º grau?!

Deputado João Cunha *(PSD):* Ó Sr. Secretário, peça desculpa!

O Orador: Na parte final onde diz: "incluindo enteado e adoptado e colaterais de 1.º grau". Portanto, há aqui uma gralha na penúltima linha da alínea c), onde diz: "incluindo enteado e adoptado" faltava acrescentar "e colaterais de 1.º grau".

Deputado Herberto Rosa *(PS):* Não terá sido má intenção?!

Presidente: Falta acrescentar. "e colarerais de 1.º grau".

O Orador: Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

É exactamente para lhe demonstrar que isso é o que aconteceu, porque a Comissão, numa das questões que levantou, foi claramente chamar a atenção para situações que

se conhecem de irmãos viúvos que vivem com irmãs e irmãs viúvas que vivem com irmãos e que era necessário consagrar, porque não estava no diploma de origem.

Portanto, nós consideramos que esta é uma situação muito frequente nos nossos agregados familiares, sobretudo nas freguesias rurais que é uma área aqui fundamental.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para um pequeno esclarecimento.

Eu devo dizer que se agradece da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ou até da parte dos outros grupos parlamentares que se lembrem, em cima da hora, de acrescentar mais qualquer coisa, mas devo lembrar que nem no primeiro caso, que nós lembrámos aqui, da proposta do Governo, existiam os colaterais de 1.º grau. Fui eu que na Comissão lembrei esta falha. Permitam-me puxar deste galão.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Francisco Sousa)

O Orador: Sr. Deputado Franciso Sousa, eu raramente uso os apartes regimentais, porque acho que é deselegante. O Sr. permita-me acabar o meu raciocínio.

Agora, o que nós tentámos fazer no grupo de trabalho que elaborou essa proposta de alteração, permitam-me a graça, foi fazer dum cozido à portuguesa quase podre, um belíssimo empadão. Se conseguirem melhorar agora o empadão, tanto melhor.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para uma referência a uma outra referência feita pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, quando ele disse que esta definição de habitação que aqui está na proposta do Governo, nem um aluno do 5.º ano fazia esta definição.

O que me dizem é que esta definição está no Regulamento Geral de Edifícios Urbanos. Se está no Regulamento Geral de Edifícios Urbanos, se calhar, não foi nenhum aluno do 5.º ano que a fez.

Olhando para a alínea d) da proposta do Governo e olhando para o artigo 2.º, alínea b) da proposta dos três partidos, parece-me, não tendo o 5.º ano, que a proposta do Governo mesmo assim é melhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Era talvez bom sugerir ao Governo que comprasse o dicionário jurídico da Dra. Ana Prata que era suficiente, talvez, para dar algumas definições que aqui estão consagradas. É muito simples e facilitava a vida a quem elaborou este diploma.

Quanto à definição de habitação, que aqui está, ela está correcta, mas basta ler português e o que está na proposta do Governo é: "unidade na qual se processa a vida de cada família residente no edifício". Em termos de português não sei o que isso significa.

Portanto, se é esse o conceito que vocês consideram que está correcto, nós entendemos que ele é um aborto. Por isso sugerimos e apresentámos uma proposta de alteração e de certeza que não vão rejeitá-la - e há juristas no vosso grupo parlamentar - porque o conceito de habitação que nós propomos é um conceito correcto perante o dicionário e perante o Código Civil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer o seguinte:

Eu não sou engenheiro e se me vierem colocar questões de engenharia também não sei.

Portanto, parece-me deselegante o Sr. Deputado Jorge Valadão, com a cordialidade e com a amizade que lhe tenho, recomendar que se compre um dicionário, porque provavelmente pode haver situações na vossa bancada onde seja necessário não só comprar esse dicionário, mas talvez um dicionário de língua portuguesa...

Deputado Mark Marques *(PSD):* O melhor é não responder!

O Orador: ...ou um dicionário de verbos ou a cartilha do João de Deus.

Portanto, parece-me que, com esta tranquilidade, com esta formalidade e com o respeito que o Sr. me merece, é deselegante entrarmos por aí, porque se entrarmos por aí pode ser necessário comprar cartilhas, dicionários e livros da 1.ª classe.

Vamos ao que interessa:

Na alínea a) diz-se: "sinistrado, pessoa cuja habitação foi destruída ou danificada pelo sismo".

Como atrás se diz que este diploma se refere à habitação permanente, pergunto se não seria mais curial que tivesse: "pessoa cuja habitação permanente foi destruída", porque isto pode indiciar que uma pessoa tenha três casas, vive numa permanentemente e também seja considerado sinistrado. É uma pergunta que lhe coloco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só uso da palavra porque o Sr. Deputado Jorge Valadão referiu que esta definição parecia feita por alguém do 5.º ano, mas julgo também ser minha opinião que, quando ele diz para comprar um dicionário jurídico, esta definição é mais técnica do que jurídica. É mais ligada à própria habitação que à engenharia, porque se está - e acredito que esteja, porque mo disseram - no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, é uma definição mais para questões de habitação do que para questões jurídicas.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz, pelo que percebo, para defesa da honra.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para responder à acusação que é feita pelo Sr. Deputado Fernando Meneses e já vou adiantar os vossos argumentos para que não digam que quem começou fomos nós. Eu vou dizer qual é a diferença que há entre uma acusação para comprar um dicionário jurídico e uma acusação para comprar dicionários e livros da 1.ª classe ou coisa parecida. A diferença é simples Sr. Deputado: o Parlamento tem obrigação de legislar como sua principal competência; o Parlamento tem obrigação de, em

conjunto, - nem todos são juristas e alguns até podem ser melhores juristas do que outros, eu por exemplo não disputo o primeiro lugar nessa matéria, nem me preocupo com isso - legislar com o maior cuidado.

Quando um deputado do PSD aconselha o Governo, como proponente, a melhorar, está a fazer uma acusação política e institucional e não está a fazer uma acusação pessoal que possa ser mal interpretada por nenhum dos Srs. Deputados nem por nenhum dos Srs. Membros do Governo. Agora, quando o Sr. diz que é melhor comprar um dicionário para alguns ou algum livro de 1.ª classe, está a fazer uma acusação pessoal a alguns deputados do Partido Social Democrata.

Mas há uma diferença muito grande: é que esta Assembleia deve legislar bem e o Sr. Deputado não precisa de ter nenhuma grau de instrução, porque foi eleito pelo povo.

De resto, nós temos um Presidente do Governo que não tem qualquer grau de licenciatura e não foi por isso que deixou de ganhar as eleições.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Existe uma diferença substancial. Não me digam que a acusação do Sr. Deputado Jorge Valadão é a mesma coisa do que a sua acusação. A acusação do Deputado Jorge Valadão é política e tem a preocupação de que esta Casa legisle bem. A sua não é política e é grosseira e posso dizer-lhe que apesar da grosseria da sua declaração, não vou nunca responder com grosseria a V. Exa., porque até me merece algum respeito.

Sinto e aconselho - é que as coisas que começam a correr tão mal para o Partido Socialista e para o Governo - que não comece a dizer essas coisas monstruosas que não dignificam esta Casa, só porque não tem outras coisas para dizer em defesa do seu projecto e dos seus diplomas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para defesa da honra tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já vendo sendo hábito esta situação em que o Sr. Deputado Victor Cruz se ofende com coisas que não têm nada de ofensivo e vem defender a honra.

Eu apenas disse, duma forma o mais cordial possível, que era deselegante...

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Não é deselegante, é política institucional!

O Orador: ...recomendar a compra de um dicionário, de cartilhas, etc.. Foi esta a palavra que eu empreguei.

Portanto, os Srs. não tentem extrapolar para aqui coisas que eu não disse. Eu não tenho nada que retirar aquilo que disse e continuo a achar deselegante que o Sr. Deputado diga que os Srs. Membros do Governo devem comprar um dicionário jurídico da Ana Pratas. Foi isto que eu disse e não vejo nenhuma razão para que o Sr. Deputado se sinta ofendido.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* O Sr. Deputado não é Governo!

O Orador: Eu também podia sentir-me ofendido, mas não me sinto e não vou entrar nisto e vou parar já aqui, quando o Sr. falou que eu tinha dito coisas monstruosas.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sim. Essa sim!

O Orador: Ó Sr. Deputado, por amor de Deus, isto não é nenhuma monstruosidade. Isto é apenas replicar àquilo que foi afirmado aqui e eu também podia sentir-me ofendido com palavras desta natureza e não me sinto.

Presidente: Sr. Deputado Victor Cruz em relação à defesa da honra eu não lhe posso dar a palavra.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Para esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Só um momento porque eu tenho uma inscrição antes da sua.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já que foi suscitada esta questão da definição de habitação, independentemente de mais dicionário ou menos dicionário, podia ter retroactivos ao 14/95, uma vez que esta definição foi retirada dum diploma aprovado aqui e que de algum modo faz menção à definição de habitação. Pode não ser literalmente, mas a ideia foi retirada do 14/95. Isto significa para nós que a utilidade da definição, sem prejuízo da

modificação técnica ou do aperfeiçoamento jurídico, tem exactamente o espírito do 14/95.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um minuto só, porque o tema é muito mais importante do que isso.

Agora, quero registar que não tenho qualquer sentimento de perseguição política em relação ao Sr. Deputado Fernando Meneses, a não ser a coincidência de eu presidir a um grupo parcamentar e o Sr. presidir a outro, mas essas coisas fazem parte das nossas funções.

Em segundo lugar, eu registo que o Sr. não respondeu a nada do que eu lhe disse.

Eu estabeleci uma dirença essencial entre o que foi dito pelo Sr. Deputado Jorge Valadão e aquilo que foi dito por si, o que demonstra claramente que se tratou duma escorregadela, que só é compreensível dada a dificuldade que tem em justificar a capacidade jurídica deste decreto.

O Governo já muitas vezes enviou para esta Assembleia Propostas de Decreto que todos nós vamos corrigindo, como, de resto, no tempo do PSD também algumas eram corrigidas. É natural na convivência parlamentar e até na obrigação que o Parlamento tem.

Parece-me, no entanto, e isso vai ficar demonstrado ao longo do debate deste diploma, que no aspecto jurídico este diploma tem erros de mais que não são admissíveis.

Um deputado dizer que para a função legislativa era melhor comprar um dicionário jurídico, não me parece nada de mais, sobretudo quando comparado com as críticas, que eu uma vez prometi que ia trazer a esta Casa, que os Srs. Deputados faziam ao PSD quando estava no poder.

O que foi dito desta bancada onde estou sentado, desta cadeira e daquela, onde estavam as três principais figuras do Partido Socialista, sobre o PSD e figuras do PSD, é qualquer coisa que nós ainda nem chegámos a 5%. Qualquer dia trago cá essas expressões, para o Sr. Deputado não se levantar mais uma única vez da sua cadeira para fazer a figura que fez há bocadinho, porque depois de eu relembrar o

que foi dito de nós, o Sr. vai ver que nós somos muito mais delicados do que os Srs. foram connosco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai para um esclarecimento.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Deputado Fernando Menezes e meu camarada perguntou, penso eu, se não seria melhor ou se foi por engano, se a definição de sinistrado, era cuja "habitação foi destruída ou danificada pelo sismo".

Como no artigo 1.º, em que se refere ao âmbito da habitação permanente, era só para saber se aqui devia estar parmanente ou não?

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo de todo o diploma não é concedido qualquer apoio ao sinistrado. O que é sempre referido é o apoio ao beneficiário.

Portanto, o que se entendeu é que, se o diploma em todos os diversos artigos que contemplam apoios nunca fala em sinistrados, mas fala sempre no beneficiário. O sisnistrado é todo aquele que foi afectado pelo sismo cuja casa foi destruída.

Como o cerne deste diploma é relativamente aos apoios e todos os artigos que refere apoios, fala sempre em beneficiário e nunca fala em sinistrado, embora fale em sinistrados mas nunca em termos de apoio e como no beneficiário fala naquele que tem residência permanente, entendemos que aí não desfigurava aquilo que a proposta do Governo contemplava.

Presidente: Finalmente parece que podemos passar à votação. Vamos então fazê-lo começando pela votação da proposta de eliminação apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação referente às alíneas j) e k) do artigo 2.º, apresentada pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação, apresentada pelo PS, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos agora passar à votação do artigo 2,º de acordo com a proposta que vem da Comissão e que foi assumida pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, era para pedir a votação por alíneas.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos, portanto, votar todas as alíneas, em relação às quais há proposta de alteração.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, as alíneas a), c) e g) podem ser votadas em conjunto, só a alínea h) é que queríamos que fosse votada separadamente das outras alíneas.

Presidente: De acordo com esta proposta, vamos votar em conjunto as alíneas a) c) e g) da proposta de alteração do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com essas três alíneas fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração do PS para as alíneas a), c) e g) foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos votar agora a alínea h) separadamente.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea h), de acordo com a proposta de alteração do PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alínea h) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar de seguida à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD, PP e PCP em relação a todas as suas alíneas, se não houver oposição, incluindo a eliminação da alínea l). Portanto estão à votação as alíneas a), b), c), d), e), f), g), j), k), l) e o).

Os Srs. Deputados que concordam com estas alíneas, segundo a proposta dos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD, PP e PCP ao artigo 2.º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Era para uma declaração de voto.

Presidente: Um momento só, porque ainda temos para votar as alíneas para as quais não havia proposta de alteração e que temos de votar de acordo com o texto original e que são as alíneas j), m) e n).

Vamos passar à votação desta alíneas de acordo com o texto original.

Os Srs. Deputados que concordam com estas três alíneas, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As alíneas j), m) e n) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com a aprovação deste artigo 2.º e mais concretamente com a alínea b), onde contempla os titulares das heranças indivisas e com o voto favorável do Partido Socialista que vem comprovar que é o próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista que reconhece, aprovando esta alteração, que a proposta de diploma apresentada pelo Governo era redutora e limitativa dos direitos de muitos sinistrados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer que o PS votou favoravelmente esta proposta dos outros três partidos, exactamente por isso que V. Exa. disse, na medida em que nós estamos aqui para melhorar o diploma, porque em última análise isto vai servir é as populações.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 3.º

Está discussão o artigo 3.º de acordo com a proposta de alteração do PS, proposta de alteração dos três partidos da oposição e de acordo com o texto original, apresentado pelo Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Em relação a esta proposta nós consideramos que se vem repor algumas das expectativas que foram criadas e motivado por posições que foram assumidas publicamente pelo Governo.

Por exemplo:

- em relação a bonificação de juros escalonou-se os 100, 75 e 50%.
- em relação às comparticipações a fundo perdido volta-se, na Classe I os 100%, na Classe II 75%, Classe III os 50%.

Por um lado, pensamos que, efectivamente, vem-se de encontro a expectativas anteriormente criadas e, por outro lado, consideramos um regime mais benéfico para os sinistrados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta que o Grupo Parlamentar do PS apresentou na Comissão, como alteração ao diploma do Governo, é bom que fique esclarecido o seguinte: é exactamente igual àquela que foi agora apresentada com uma excepção, ou seja, nós prevíamos a fundo perdido para a Classe I 100%, Classe II 75%, Classe III 50% e Classe IV 0%, como está aqui. Simplesmente na bonificação de juros que era 100, 75 e 50%, pensámos que ao fim do 6.º ano, portanto depois de 6 anos que se poderia diminuir 2 pontos percentuais em cada ano. Portanto, quem foi bonificado em 100% no juro, passava a ser bonificado, ao fim do 6.º ano, em 98%.

Não nos pareceu errada esta filosofia e por isso mantivemos, embora em relação às Classes e bonificação de juros tínhamos proposto exactamente aquilo que foi afirmado pelo Governo. Portanto, é igual nessa parte àquilo que foi agora proposto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa *(PP):* Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à dedução de 2% a partir do 6.º ano consideramos que isto tem um significado absolutamente diminuto. Note-se que estamos a tratar apenas de juros a partir do 6.º ano de vigência dos contratos.

Por outro lado, a carga administrativa que isto implicava, conjugado com a pequenez das quantias, consideramos mais positivo e preferível, efectivamente, a manutenção destas taxas constantes de acordo com aquilo que propomos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Prescindo.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para precisar duas coisas:

A primeira já foi dita, é bom dizê-lo, aqui está-se fazendo com que o Governo cumpra o que foi anunciado às pessoas. Isto é muito importante.

Segunda questão - e já foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão - quero chamar a atenção para o ridículo que seria ao fim de 6 anos deduzir 2% dos 100%. Muita gente pensava que os 2 p.p. eram 2 pontos percentuais.

Ora bem, as taxas de juro já andam na ordem dos 5, 6 e 7%. Numa hipótese se fosse 5%, passava para 4,9, vejamos a poupança que o Governo ia fazer com isto. Portanto, eu disse que era ridículo, mas agora é bom termos a noção do tamanho do ridículo. Era 0,1.

Portanto, talvez ia-se gastar mais dinheiro com os processos e obrigar as pessoas a fazer contas quando, ao cabo e ao resto, isso não revestia a favor de ninguém. Era só burocracia, burocracia, burocracia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que o Governo não se vai opôr a esta eliminação da redução de 2 pontos percentuais. Ela apenas estava aí, porquanto se a prestação do sinistrado durante 30 anos é a mesma, hoje, por exemplo, 10 contos tem um valor, daqui a 30

anos, que é quando os empréstimos acabam de ser amortizados, talvez dêem para comprar 2 ou 3 maços de tabaco. Não sei como é que vai evoluir a inflação.

De qualquer maneira isto era um sinal de ajustamento pequeno que não ia repôr ou igualizar o poder de compra hoje de "x" escudos, com o mesmo "x" escudos daqui a 10 ou 15 anos, mas apenas para reduzir, digamos assim, o esforço financeiro associado à operação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para precisar aqui que aí é que está a definição dos pontos de vista.

Fazer um ajustamento numa matéria destas e tendo em conta a evolução e a inflação que, de resto, é pequena, felizmente, a nossa perspectiva é esta: é que se ao longo dos anos houver um esforço simbólico, mas cada vez menor da parte do sinistrado, isto é positivo, porque apesar das facilidades, apesar da bondade do sistema tenhamos presente que é um esforço adicional que se está pedindo às pessoas na sequência duma catástrofe.

Hoje não se falou muito nisto, mas é bom ficar registado que, a par da reconstrução da casa física vai haver, para a maioria dessas famílias, um esforço enorme no equipamento dessas casas, nas mobílias e em todo o resto, - embora se aguarde que da parte da administração possa haver linhas de crédito ou apoios nessa área e que é uma matéria que não se falou muito aqui hoje, mas vamos ter se calhar também que pensar nisso - não nos esqueçamos que, a par da destruição da casa física, há perda de bens em valores que são significativos e todos nós sabemos que hoje em dia atinge-se facilmente 2 ou 3 mil contos em equipamentos, nomeadamente mobílias, equipamentos de cozinha, louças, roupas, e tudo o mais que é necessário. Tenhamos isso presente.

Portanto, a família sinistrada não é só vítima da instalação física. Ela própria vai ter que fazer um esforço significativo para ter que repôr muita coisa que não tinha.

De resto, se se conseguir, como todos pretendemos, uma melhoria na habitação, também vamos ter mais exigências no equipamento, porque uma coisa boa que pode ficar duma catástrofe é substituir o velho pelo novo. E se muita gente estava

acomodada com uma mobília modesta, ao reconstruir a sua casa também há exigências de reequipamento.

Portanto, Sr. Secretário, é só para dizer que se se puder dar alguma folga ao sinistrado que se dê e esse 0,1% que o Governo ia ganhar por cada um, que seja o contributo para o equipamento da casa das pessoas.

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 3.º, começando pela proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, ao artigo 3.º, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar em seguida à votação da proposta de alteração para o artigo 3.º, apresentada pelos três partidos da oposição.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 3.º, apresentada pelos três partidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que com a aprovação deste artigo 3.º, proposto pelo PSD, PP e PCP, faz-se justiça e repõe-se as expectativas que foram criadas pelo Governo a todos os sinistrados.

Estamos conscientes que assim, com esta proposta que este Parlamento acabou de aprovar, é feita justiça e fica também aqui um alerta ao Governo: é que em situações futuras - esperemos que não de catástrofe - tenha mais cuidado e não aproveite, por tudo e por nada, para propagandear e fazer política nestas situações.

O Governo criou também uma nova figura que foi a Resolução preliminar. Queremos que tenha também em atenção que as propostas de Decreto Legislativo Regional a

apresentar a esta Assembleia sejam devidamente cuidadas e que, quando as apresente, tenha a noção que depois elas são objecto de discussão e de votação aqui neste Parlamento.

Desta forma, evitar-se-á situações de criação de falsas expectativas que em nada beneficiam as populações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós votamos favoravelmente a nossa proposta e votámos também esta, porque retirando aquele pormenor, que foi há pouco referido, dos 2 pontos percentuais daqui a 6 anos, ela é exactamente igual à proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez de altreração ao diploma do Governo.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 4.º, segundo as propostas de alteração do PS e dos três partidos da oposição.

Está à discussão o artigo 4.º com estas propostas de alteração.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação do artigo 4.º começando pela proposta de alteração do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração ao artigo 4.º, apresentada pelo PS, fazem o favor der se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração, apresentada pelo PS, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar agora à votação do artigo 4.º segundo a proposta de alteração, apresentada pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo três partidos, foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 votos a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 5.º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS que diz respeito apenas à designação da entidade, junto da qual se deve tratar dos processos dos beneficiários, ou seja, substituindo o Centro de Promoção da Reconstrução pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que há aqui uma proposta no fim que recomenda que todas as vezes que haja referência ao Centro de Promoção da Reconstrução, que se entenda sempre Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Há uma proposta dos três partidos que diz que sempre que se fale do Centro que se entenda como referência à Secretaria e, portanto, a partir de agora escusamos de estar todas as vezes a votar esta simples questão que será depois de redacção final.

Presidente: Eu estava pensando fazer a votação desta proposta no fim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, apenas queria interpelar a Mesa para saber se ouve alguma proposta de alteração apresentada ao artigo 5.º.

Presidente: Há uma proposta que vem da Comissão e assumida pelo PS.

Então não fazíamos neste momento nenhuma votação e este artigo 5.º e os outros artigos em relação aos quais há a mesma proposta de alteração, ficariam para o fim conjuntamente com a proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma pequeníssima questão.

Como todos sabemos, todas as referências que são aqui feitas ao grupo de trabalho, e é isso que justificou o diálogo na Comissão, no sentido de que não se justificava que este Parlamento tivesse agora a atribuir competências a um grupo de trabalho, era

nessa perspectiva que, como o Governo tinha anunciado, no início do processo, que iria apresentar ao Parlamento um documento no sentido de se dar força legislativa ao Centro de Promoção da Reconstrução e como isso nunca aconteceu perguntava se é intenção do Governo dar outro carácter jurídico, outra formalidade, outro peso ao Centro de Promoção da Reconstrução, porque o que originou esta reacção do Parlamento a rejeitar aqui no nosso diploma um grupo de trabalho, assentava exactamente neste princípio?

Era esta a pergunta que queria ver esclarecida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como já foi dito, o órgão operativo, sob o ponto de vista de chamando grupo de trabalho ou não, que é o CPR, foi criado como resposta imediata, tal qual como em 80 teve alguma evolução.

Portanto, nós não excluímos essa possibilidade, mas essa questão está sendo analisada face à operação que está em curso e naturalmente também face às prestações de serviço que esse órgão operativo está arranjando para este processo, a partir de agora, ter o desenvolvimento que vai ser compatível com o articulado do diploma.

O Governo entende que nesta altura não se pronuncia em termos de o que é que pode evoluir, mas não exclui essa possibilidade.

Presidente: Eu tinha sugerido, e ninguém fez nenhuma objecção, que a votação do artigo 5.º se faça simultaneamente com o artigos 13.º, 14.º 15.º e 16.º do PS que propõe precisamente uma alteração semelhante em relação ao organismo e também simultaneamente com uma proposta de alteração apresentada pelos três partidos, para o conjunto destes artigos.

É um critério como outro qualquer, mas isto é para não estarmos a fazer votações diferentes.

Assim sendo, e não havendo objecções, vamos passar à discussão e votação do artigo 6.º segundo a proposta de alteração apresentada pelos três partidos e segundo o texto original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração subscrita pelos três partidos relativamente a este artigo 6.º, da proposta do Governo, tem duas razões de ser: este artigo refere as situações em que, por razões ambientais, urbanísticas ou de segurança, se impede a pessoa de voltar a construir ou reconstruir a sua casa em zonas que sejam consideradas menos seguras.

Por um lado, entendemos que a proposta de diploma, apresentada pelo Governo, diz que: "sempre que por razões ambientais, urbanística ou de segurança não seja adequado construir". Nós entendemos que este termo é um termo subjectivo.

Entendemos que é imperioso, até porque isso no fundo vai limitar o direito da pessoa a poder voltar a construir a sua casa no lugar onde habitava, e é fundamental, se esta proposta de alteração for aprovada, alertar o Governo para a necessidade de ter uma iniciativa legislativa que, com alguma precisão, delimite as zonas em que, por razões de segurança, urbanísticas ou ambientais, as pessoas não possam voltar a construir ou não possam reconstruir, passando assim a existir um diploma onde pessoas poderão saber, com rigor, com precisão, com transparência, quais as zonas que lhe estão vedadas reconstruir ou construir.

Relativamente ao n.º 2 é uma inovação, que é nesta situação em que o sinistrado não pode voltar a reconstruir a sua casa no local onde estava implantado, pelas razões atrás referidas, será pelo Governo Regional cedido gratuitamente um lote de terreno para a pessoa poder construir noutro local.

Quando há pouco o Sr. Secretário referiu que o facto de não estar, não queria dizer que desse nem que não desse, queria dizer-lhe, com o devido respeito, que as questões não se podem por em termos do Governo ter a faculdade de dar ou de não dar. Com esta alteração ao diploma o Governo é obrigado a dar.

É neste sentido que me parece que, para haver uma justiça entre aqueles que poderão reconstruir a sua casa no sítio onde ela está e aqueles que por razões ambientais ou insegurança têm que construir noutro sítio, a forma de compensar estes últimos é ceder-lhes gratuitamente um lote para aí construírem.

Desta forma parece-me que há uma melhor justiça entre uns e outros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este artigo a sua filosofia é igual nos dois diplomas porque, efectivamente, todos sabemos e os sinistrados também sabem que pode haver, de facto, razões ambientais, urbanísticas ou de segurança que não permitam a reconstrução ou a reabilitação da habitação sinistrada naquele local.

Por isso é que eu tenho dito, por vezes, que nada será como dantes em muitos aspectos naquelas freguesias e quem conhece aquilo está mesmo a ver que há zonas ali que são zonas obviamente perigosas e não se pode construir.

Há, de facto, aqui uma questão nova que é a questão do lote. Mas, antes disso queria colocar a seguinte pergunta e passo a ler para ficar bem esclarecido: "Sempre que por razões ambientais, urbanísticas ou de segurança não seja legalmente permitido reconstruir, reabilitar e reparar a habitação sinistrada, poderão ainda os sinistrados adquirir ou construir habitação em local diferente".

No n.º 2 quando se diz: "Nas situações previstas no número anterior o beneficiário terá ainda direito a um lote".

Ora, isto serve para alguns casos, mas ao adquirir-se uma casa, essa casa não está no ar, não precisa de lote. Portanto, não são todas as situações previstas no número anterior, porque quem compra uma casa já compra o chão, não precisa de lote, quem compra uma fracção de um prédio não precisa de lote. Portanto, penso que isto tecnicamente não está bem

Por outro lado, é preocupante ao não haver aqui nenhuma limitação em relação à dimensão do lote. Podia-se ter dito "um lote adequado", mas ao não se dizer nada, isto pode levantar dificuldades depois no tratamento prático desta questão.

Finalmente também se poderia excepcionar, mas nem é excepcionada a situação em há pessoas que têm terras e não precisam de lote. Portanto, essa pessoa pode perfeitamente dizer: olhe em tenho aqui um terreno que até é óptimo, fica à beira da estrada e dava para construir aqui umas casinhas, mas como eu tenho direito a um lote, quero é esse a que tenho direito e o meu fica aqui para eu fazer um negóciozito.

São estas preocupações que estou a levantar aqui. Isto é possível que aconteça na prática, porque se eu tenho um terreno bom para fazer um negócio, não o vou usar, porque eu tenho direito a outro noutro sítio. Depois vende ao Estado ou a quem quiser ou até mesmo a outro sinistrado.

Isto, depois na prática, são situações de alguma complexidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):*Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Duas questões que o Sr. Deputado levantou e que queria aqui referir.

Em primeiro lugar, no que concerne ao n.º 2 ele tem sempre que ser conjugado com o n.º 1, embora reconheça que o Sr. Deputado tem toda a razão naquilo que referiu, mas quando falamos no n.º 2 temos também que jogar com o n.º 1 e, portanto, quando o n.º2 fala aí em situações que vêm do número anterior está a prever a situação de construir uma habitação.

Agora, relativamente à questão que o Sr. coloca de decidir qual é a dimensão do lote, é evidente que o Governo nada referia na sua proposta relativamente a essa questão.

Nós entendemos que não há uma mais valia para o sinistrado, porque o sinistrado quando não pode voltar a construir no mesmo local o terreno que ele tem deixa de ter qualquer valor.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* O terreno é à beira da estrada!

O Orador: Agora, o que acontece é o seguinte: o Governo Regional na sua proposta de diploma ele próprio refere, e nós aí não alterámos, que regulamentará este diploma e na regulamentação do diploma pode prever que tipo e dimensão de lotes é que vai dar em função do agregado familiar.

Portanto, parece-nos que o facto de se prever aqui a situação do beneficiário encontrar-se numa situação de impossibilidade face a uma norma legal que considera a zona como insegura para reconstruir, beneficiar dum lote, mesmo que ele tenha outras terras. A preocupação aqui não é de justiça relativa, mas sim de justiça absoluta. É por o sinistrado, que fica impossibilitado de reconstruir a sua casa, em situação idêntica àquele que tem possibilidade de o fazer.

Sr. Deputado Fernando Menezes, enquanto o Governo teve dois meses para apresentar esta iniciativa legislativa, nós tivemos uma tarde.

Há questões aqui em termos de português e de redacção, mas tivemos reunidos só uma tarde, nomeadamente em termos de redacção o "ainda" na nossa proposta está a mais. Portanto, esse "ainda" não tem lógica nenhuma estar aí. Há ainda questões de português do "e" ou do "ou" que devem estar aí a mais, mas isso foi feito quase em contra-relógio para se apresentar até às 6 horas da tarde..

Deputado Francisco Sousa *(PS):* E se tiver terreno?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao esclarecimento que o Sr. Deputado Fernando Menezes deu, efectivamente em relação à base do seu esclarecimento, convenhamos que vem melhorar obviamente a redacção do diploma. Não faria sentido que a aquisição fosse cedido um lote.

Em relação à cedência do terreno devo dizer que aí sim, por uma questão de justiça, deve ser cedido e vou-lhe dizer porquê: porque um indivíduo que fica desautorizado de reconstruir, construir ou reabilitar a sua habitação numa zona de risco fica também sem aquele terreno do qual ele era proprietário naquela zona de risco. Ele fica altamente prejudicado, porque perde o valor daquele terreno que era para habitação.

Portanto, por uma questão de justiça acho que lhe deve ser cedido um lote para construção de habitação noutra zona que não seja de risco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pessoa se não pode legalmente construir num sítio onde tinha um prédio urbano passa a ter ali um prédio rústico. É diferente, mas passa a ter ali um prédio rústico. Depois dão-lhe um lote, certo.

A questão que eu colocava era a seguinte: essa pessoa pode ter terrenos em zona "edificandi" que poderia utilizar. Esta pessoa pode dizer assim: eu tenho direito a um

lote, tenho ali um terreno mais adiante, na Ribeirinha, à beira da estrada onde posso construir, mas não quero; quero é aquele que vai ser cedido pelo Governo e com aquele outro faz o seu negócio, porque em termos urbanísticos passou a ser um terreno onde se pode construir. É dele.

Portanto, esta pessoa passou a ter um terreno rústico, passou a ter um terreno urbano cedido pelo Governo e tem aquele outro que pode negociar e vender lotes.

Esta situação, francamente, acho que merecia algum cuidado, para não haver aqui abusos. Penso que devia de haver aqui alguma limitação, porque isto pode dar lugar depois a complicações. É só isso.

Presidente: tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, porque não entendi, quando ele diz que a pessoa fica sem o terreno, não é assim. O terreno fica é impossibilitado de construir. A pessoa fica de posse do terreno.

A segunda questão que eu queria levantar é esta: esta situação é a situação que já hoje se verifica no regime de auto-construção em que o candidato tem que demonstrar que não tem terreno urbanizável em qualquer concelho da sua ilha.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O primeiro aspecto que eu penso que temos que considerar é que estamos a legislar para um caso concreto dum sinistro, duma anomalia, de pessoas que estavam implantadas e que de um momento para o outro ficaram destruídas.

O Sr. Secretário na sua primeira intervenção referia que teria que haver preocupações em relação à segurança e nós estamos de acordo.

Havia determinado cidadão que tinha uma casa que desapareceu, casa essa que estava numa situação de terreno urbanizável e de um momento para o outro, além de ter perdido da casa perde o direito a que esse terreno seja urbanizável, independentemente desse terreno poder ser para florestação, para a agricultura, seja para o que for. A realidade é que esse terreno deixou de ter o valor que tinha, porque

uma coisa é um terreno em zona urbanizável, outra coisa é um terreno em zona não urbanizável.

Ora, nós entendemos, e foi este o pressuposto da apresentação desta proposta, que esse cidadão que tinha um terreno urbanizável, neste momento, em face do sinistro, tem o direito a que o Estado, sob a forma de Região, lhe dê um lote urbanizável, independentemente desta pessoa ter outros terrenos com capacidade de urbanização. É uma realidade. Isto não impede que o indivíduo seja obrigado a ir para o terreno que lhe é cedido.

É um direito que se lhe dá e foi conscientemente que nós legislámos neste sentido, porque, efectivamente, estamos a compensar o sinistrado com um terreno que ele tinha anteriormente para o fim que se lhe está a dar e que ele deixou de o ter em função da segurança que já se explicou.

Ora, penso que isto também permitirá ao próprio Governo levar a que a construção seja feita em terrenos com segurança e, portanto, não haver a preocupação de permitir que se construa em terrenos não seguros, em zonas não seguras.

Pensamos que é da mais elementar justiça, independentemente de haver aquelas hipóteses que se põem, e mil e uma hipóteses se poderão por, dessa pessoa ter perdido esse tal terreno urbanizável e ter outros terrenos urbanizáveis. É uma realidade, mas é uma realidade que penso que substitui a perda que ele, de facto, teve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que o Sr. Deputado Francisco Sousa ficou esclarecido, em relação aos pedidos de esclarecimento que me fez, com a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretrário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretrário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só uma intervenção muito rápida para dizer que o Governo naturalmente, sob o ponto de vista do que está previsto em termos da regulamentação, não considera negativo esta situação de benefício face à perda dum terreno urbanizável e neste sentido parece-nos ajustada a ideia da compensação.

Naturalmente que o que isto releva também é, face à intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes, a necessidade dessa regulamentação ter critérios que, de algum modo, respondam a este e a outros casos, porque isso também releva a complexidade dos diplomas da habitação, com muita ou pouca técnica, que apanham sempre situações que são levantadas por experiência própria, por conhecimento de casos e que mais uma vez aqui se reflectiram nesta intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes.

Era só, muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais intervenções, mas gostava de pedir um esclarecimento ao Plenário.

Eu se não me engano o Sr. Deputado Jorge Valadão fez uma alusão ao "ainda" que estaria a mais. Não sei se queria fazer uma proposta formal para se retirar o "ainda".

Já agora, eu punha à consideração da Assembleia uma outra que me parece mais adequada para o n.º 2 e que teria a seguinte redacção:

"Na última das situações previstas no número anterior o beneficiário terá direito a um lote cedido gratuitamente".

Se não houver objecção, vamos passar à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que V. Exa. deve ter lido o dicionário jurídico da Dra. Ana Pratas.

Presidente: Não, não, por acaso não costumo ler dicionários jurídicos.

Vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 6.º, apresentada pelos três partidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação do artigo 7.º, bem como da proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Eu penso que o artigo 7.º da proposta do Governo é daqueles que me parece mais limitativo de todos e que vai restringir, se não houvesse uma proposta de alteração como aquela que foi apresentada pelos três partidos da oposição, os direitos dos sinistrados, isto é: na proposta do Governo no caso duma habitação que estivesse arrendada, o rendeiro do prédio só teria direito a beneficiar dos apoios deste diploma se o senhorio não fizesse.

É óbvio que, em primeiro lugar, isto é uma situação de injustiça gritante, até porque o arrendatário em princípio pertence a uma classe mais desfavorecida do que o proprietário e só beneficiaria desses apoios se o proprietário não fizesse.

Ora, sinistrado, e por isso é pusemos aqui o conceito de sinistrado, é todo aquele em que a casa foi afectada pelo sismo. O arrendatário é talvez mais sinistrado, se me é permitido esta expressão, do que o proprietário, na media em que é aquele que vivia na casa e que ficou sem casa.

Portanto, se o proprietário quiser reconstruir a sua casa, que é um direito legítimo como proprietário, automaticamente o rendeiro ficaria impedido de o fazer, de ter acesso às linhas de crédito para efeitos de construir ou adquirir uma nova habitação.

No sismo de 80, no Governo do PSD, estava contemplado o proprietário e o arrendatário.

Nós entendemos na proposta de alteração que o proprietário, o arrendatário, ou no caso de empréstimo o comodatário tem direito aos benefícios deste diploma.

Entendemos que desta forma é feita justiça, porque, quer o proprietário do imóvel afectado pelo sismo, quer aquele que vive lá como rendeiro, quer aquele que vive lá a título de empréstimo, são todos eles sinistrados, todos eles sentiram e foram afectados na sua vida no local onde viviam.

Já que se fala aqui no comodatário, há uma coisa que me preocupa, apesar de nós, tal como o Governo, contemplar o comodatário como um beneficiário desses apoios, relativamente ao comodatário é que é uma situação que se não for controlada pode dar origem a abusos.

O proprietário tem que fazer a prova, através da escritura da casa, o arrendatário tem que fazer a prova pelo recibo, pelo contrato de arrendamento ou pela participação do arrendamento às Finanças, o comodatário, qualquer documento passado pelo dono da

casa que esteja na América ou noutro sítio qualquer e dizer que emprestou a casa na véspera do sismo à pessoa, vai fazer com que ela tenha direito às linhas de crédito.

Aqui queria solicitar ao Governo que, ao fazer a regulamentação deste diploma, tenha em especial atenção de quais são as exigências para que seja feita a prova de comodatário, nomeadamente a intervenção das Juntas de Freguesia, da PSP ou de outras entidades para comprovar que a pessoa vivia efectivamente naquele local à data do sismo.

Esta proposta de alteração, e com este aparte, pretende precisamente, quer o proprietário, quer o arrendatário, que aquele que vivia na casa por empréstimo estejam numa situação de igualdade para efeitos de acesso às linhas de crédito previsto neste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que estava aqui escrito no diploma do Governo era assim: "No caso de habitações arrendadas, cujos proprietários não as pretendam reconstruir ou reabilitar, no âmbito do regime previsto do presente diploma, os seus arrendatários passam a ter acesso ao mesmo", ou seja, a propriedade é de um determinado indivíduo e ele não a quer reconstruir, então nesse caso o que estava aqui previsto é que o arrendatário poderia beneficiar doutros apoios e construir uma casa noutro sítio qualquer

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* E se o proprietário quisesse reconstruir?!

O Orador: Se o proprietário quisesse reconstruir estava limitado porque deveria arrendá-lo. Nesse caso o que se tratava aqui era de repor uma situação.

Ora bem, este artigo 7.º, que os Srs. propõem aqui, deveria merecer também algum cuidado, porque um proprietário que tem quatro casas arrendadas pode aproveitar este diploma para fazer um grande negócio, ou seja, com dinheiro do erário público, que é o dinheiro de todos nós, este senhor pode reconstruir as quatro casas, daqui a não sei quanto tempo, arrendá-las a outras pessoas pelos preços que entender e isto pode entrar também num descontrol. É esta a preocupação que nós temos em relação à vossa alteração, mas também já compreendi que a filosofia dos três partidos da oposição (PSD, PP e PCP) é, de facto, permitir essas situações. Óptimo!

Portanto, com esta proposta, e quando se pretende repor uma situação, um indivíduo que era arrendatário passará a ser proprietário, o proprietário, enfim, vai reconstruir a três ou quatro casas e depois provavelmente fazer delas o que quiser e ganhar bom dinheiro.

Assume-se isso, mas eu também entendo isto noutra vertente e que é: também não queria ver, por exemplo, aqui na cidade da Horta ruínas de casas, cujos proprietários, por via duma norma qualquer destas, deixassem de reconstruir, nem queria também que algumas dessas casas que precisam de ser reabilitadas deixassem de o ser e caíssem na próxima réplica, digamos assim. Esta é a outra vertente da situação.

De qualquer forma não poderia deixar de, neste momento, colocar estas preocupações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que temos vindo a ver aqui, já ao longo deste conjunto de artigos, que, de facto, - e é preciso reconhece-lo - estamos perante uma filosofia, perante uma leitura muito diferente daquilo que nos foi proposto e este artigo é mais um, para além daqueles que o Sr. Deputado Jorge Valadão, como porta-voz dos três partidos, tem muito bem vindo aqui a apresentar e o ilustre deputado, companheiro Fernando Menezes ainda se lembra do exemplo que eu dei na Comissão, mas que é bom nós todos reflectirmos, porque não se trata aqui de tomar uma opção, digamos, inequívoca e é fácil de dizer que a proposta do Governo é boa, e até é má, e a nossa é que é boa e não corre riscos. Não, não é verdade. A nossa parece-nos boa, mas tem alguns riscos inerentes. A do Governo, pelo contrário, não tem praticamente riscos inerentes e é má. Vamos ver porquê:

Dois senhorios - o Dr. Fernando Meneses vai sair porque já conhece a história, mas acho que lhe ficava bem ouvir a história, eu vou convencê-lo a mais uma vez ouvir a história, porque desta vez tem uma variante - ...

(Risos da bancada do PSD)

Dois senhorios que são irmãos - esta é a variante que ele não conhecia - e dois rendeiros que também são irmãos dos mesmos senhorios, um é rendeiro da casa n.º 20 e o outro rendeiro da casa n.º 22.

O senhorio não tem nenhum interesse em reconstruir a casa n.º 20, até porque o rendeiro lhe paga pouco e ele não a quer reconstruir e este rendeiro, segundo o Governo, fica com direito a ser sinistrado. O irmão dele que era rendeiro do mesmo senhorio, mas que mora na casa n.º 22 em que o senhorio tem interesse em reconstruir esta, porque tem melhor vista, o rendeiro desta, segundo o Governo, fica sem nada, fica à espera que o senhorio reconstrua e fica lá de inquilino o resto da vida.

Portanto, não podemos fazer depender a situação de sinistrado duma decisão de terceiros, que é a do senhorio. Isto é inconcebível.

Portanto, qual é a proposta que nós entendemos que é razoável? - mas digam e o Sr. Secretário pode dizê-lo e nós temos que assumir, não vale a pena ignorar. Nós entendemos que é aquela que permite ampliar, que permite abrir, que permite dar um objecto social à reconstrução e que permite promover os rendeiros em proprietários. Sejamos realistas, ou há coragem ou não há coragem.

Isto era uma bela matéria para o Sr. Secretário das Finanças estar ali sentadinho, porque ele vai perceber que esta implica custos.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Já percebeu isso!

O Orador: Por isso se foi embora!

(Risos da bancada do PSD)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta é uma questão de fundo, - e já se abriu aqui em imensos casos e até nalguns com os votos favoráveis do Partido Socialista e isso é excelente, é maturidade - que também temos que assumir a responsabilidade.

Queremos ou não queremos fazer uma pequena revolução? Queremos ou não queremos ser progressistas? É, porque eu vejo também às vezes muita preocupação na utilização de algum dinheiro que vá, digamos, transformar rendeiros em

proprietários. Acho que temos que avançar, porque eles são tanto sinistrados, como já alguém disse aqui, como os outros.

Na política do dia a dia, a própria Administração Regional, e bem, transforma situações de emergência, de famílias que são incapazes de obter o seu meio de alojamento, dando-lhes casas com "chaves na mão". Eu já vi na televisão o Sr. Secretário, conjuntamente com todo o aparelho governamental e com filarmónica e tudo, para entregar quatro chaves e está entregando quatro chaves a pessoas que não tinham casa, coitados!

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* O Governo não faz isso!

O Orador: O Sr. nunca fez isso?!

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Não somos nós. São as Câmaras e são elas que nos convidam!

O Orador: As Câmaras é que fazem?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Portanto, a questão é esta, e toda a sociedade açoriana se sente satisfeita, porque são mais quatro famílias que passam a ter uma situação de alojamento definitivo que por si só não são capazes de o ter.

Neste caso são sinistrados, mas só que em vez de serem sinistrados rendeiros o resto da vida, vão ter a sua habitação. É uma decisão.

Quanto é que isso vai custar?

Presidente: Agradecia de terminasse, pois o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Se os Srs. em vez daquele problema da Sra. Deputada Ana Carolina que pediu papéis por escrito à oito dias e que os papéis não chegaram,...

Deputada Fernanda Mendes *(PS):* Não foram oito dias!

O Orador: ...com a justificação dada pela ilustre Deputada Fernanda Mendes, que eu não percebi bem, se nos tivessem dado o material, como é de vossa obrigação. Por cada diploma que entra nesta Casa os seus assessores e os seus adjuntos, que vêm por aí abaixo, em vez de virem de malas de vipes, deviam vir carregados de material para distribuir aqui pelos Deputados. Está a perceber, Sr. Secretário.

É obrigação deste Governo - e o Governo anterior também se esquecia muito disso - trazer toda a documentação útil e necessária para os Srs. Deputados e as suas comissões trabalharem. Eu penso até que nós deputados que estamos nas Comissões nem devíamos ter que solicitar isso, porque é uma obrigação todas as informações virem a acompanhar os documentos e ainda por cima em matérias destas e os Srs. nunca esclareceram nada.

A respeito desses dinheiros que têm vindo por aí abaixo, onde é que estão? Ninguém sabe! Isto é uma matéria que daqui a dias também os Srs. devem mandar para aqui para nós sabermos e que importa esclarecer.

Portanto, mandar essa informação para esta Assembleia, é uma rotina, porque se nós tivéssemos mais informação talvez pudéssemos calcular o impacto disso.

O Partido Popular reconhece aqui, levantou esse problema na Comissão e subscreve com os outros dois partidos essa solução, que isto vai ter custos acrescidos significativos para o orçamento da Região. Não nos iludamos.

Vai ter custos acrescidos, porque cada casa pode dar duas, ou seja, a reconstrução da casa de renda é reconstruída pelo senhorio dá uma e com a do rendeiro dá duas. Isto é o chamado "milagre do PP", que é duma casa faz dois sinistrados. Quem é que tem coragem de ir para isto? Foi isto que aconteceu na Terceira e é por isso que temos aquele parque bonito que temos. Tudo se fez e tudo se pagou.

Agora, o impacto duma medida desta num meio urbano é muito mais grave do que no meio rural, porque as relações de arrendamento são menos predominantes no meio rural ao contrário do meio urbano onde elas predominam. Como a incidência do sismo na Horta foi no meio rural, a percentagem - e eu não tenho os dados, mas arrisco a dizer isto aqui sob reserva, por sensibilidade apenas - de arrendamentos deve ser menor.

O grande perigo aqui é na reacção que os urbanos vão ter nessa matéria e, eu pergunto: Os Srs. já vistoriaram todas as casas da cidade da Horta? Os Srs. têm uma ideia de quantos sinistrados existe no perímetro da cidade da Horta? Eu falo com alguns que me dizem que as suas casas estão muito más e outros dizem-me que se começar a chover muito há paredes que vão abrir. Será que esses números contemplam essas pessoas?

Eu pergunto isto, porque esses vão também aparecer como sinistrados e tem que haver engenheiros a fazer relatórios e tem que se por o problema da habitabilidade ou não habitabilidade do edifício e se o edifício não tiver habitabilidade, que é uma decisão técnica também, estão criados dois sinistrados que são o dono e o rendeiro.
Portanto, nós pela nossa parte votamos conscientemente e assumimos que isto pode ser o milagre económico da Ilha do Faial.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Augusto Elavai)

O Orador: Pode, Sr. Deputado Elavai, ilustre economista, porque o Sr. sabe perfeitamente que a Ilha Terceira a partir do sismo ganhou uma dinâmica que não tinha até então, dinâmica empresarial, dinâmica social e um aumento qualitativo da vida das nossas comunidades. Tem que se assumir isso.
É histórico que os sismos, infelizmente vêm vezes de mais, quando vêm que tenham depois um reverso positivo. Nós temos a solidariedade do Estado.
Santo Deus! Já foi dito aqui pelos Deputados Joaquim Ponte e António Meneses, o que é o caso do Faial comparado com o caso da Terceira. O caso de Faial é grave em termos relativos, mas em termos absolutos, perante a onda de solidariedade que nós tivemos e que se vai concretizar em mais alguma coisa que não nos tais 5,3 milhões de contos e que o ilustre Sr. Secretário, Roberto Amaral, falou apenas em 3,2 milhões.
Ó Sr. Secretário, na Terceira quando se prepara uma dança para o Carnaval durante dois meses e depois a dança não sai, sabe como é que se diz? "A porca comeu a dança"!
Aqui, dá-me a ideia de que a "porca" já comeu dois milhões de contos!

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.
Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em resposta ao Sr. Deputado Fernando Menezes, parece-me que a observação que faz e a preocupação que manifesta, de que isto pode dar a origem a um volume, em termos de gastos, e de haver uma série de candidatos a beneficiar dos apoios, penso que é preciso conjugar este artigo com o artigo 17.º, porque não vai haver uma duplicação absoluta dos custos.

O que acontece aqui no artigo 7.º é uma situação de injustiça gritante, porque o artigo 7.º da Proposta do Governo diz textualmente: "No caso de habitações arrendadas cujo proprietário não as pretenda construir". Portanto, só quando o proprietário não pretender reconstruir é que os arrendatários têm acesso a este diploma, ou seja, quando o proprietário quiser reconstruir, o arrendatário está excluído das linhas de crédito

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Está na mesma situação em que estava. Não perdeu nada!

O Orador: Sr. Deputado, o que se passa é o seguinte:

As alterações que nós introduzimos, conjugadas com o artigo 17.º, não quer dizer que vai dar origem a que haja necessariamente dois candidatos, porque o artigo 17.º diz ou o proprietário vive lá ou o rendeiro que estava lá não se quer candidatar e então o senhorio tem direito, mas se o arrendatário que quiser candidatar-se a uma linha de crédito o proprietário já não pode reconstruir a casa que estava arrendada. É isso que impõe o artigo 17.º.

Portanto, não há aqui, em termos absolutos, uma duplicação de custos, porque é preciso conjugar o artigo 7.º com o artigo 17.º.

Mas, fundamentalmente, o que é que se pretende com esta alteração? Pretende-se dar a possibilidade do arrendatário, independentemente da posição do senhorio, ter ou não ter acesso aos apoios deste diploma. Se tiver o que é que sucede? Sucede que o senhorio, que não vivia lá, não pode ao abrigo deste diploma reconstruir essa casa. Só pode se, de facto, viver lá com carácter permanente.

Isto é só para contrariar aquela tese que o Sr. Deputado defendeu de que um senhorio se tivesse 10 casas reconstruía as 10 casas. Se isso acontecer é sinal de que o arrendatário não se candidatou às linhas de crédito e ficou na casa. Se se candidatar

às linhas de crédito o proprietário só pode reconstruir a casa onde vive com carácter permanente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu queria fazer duas ou três considerações sobre a matéria que estamos a analisar.

O primeiro aspecto é que, em relação a estas matérias, os pontos fulcrais, para os quais estamos a legislar, são a Ribeirinha, os Espalhafatos e os Cedros, no Faial. Portanto, não nos venham dizer que nestas zonas que existe proprietários que têm 10, 12 ou 15 casas, porque não é verdade. Não nos venham dizer que vão aparecer agora, de um momento para o outro, pessoas que tenham um conjunto de casas e que isto seja uma bola de neve multiplicada.

É evidente que, com aquilo que está aqui proposto e que foi muito discutido na Comissão, podem haver alguns casos onde efectivamente existam proprietários de casas que venham a ter a sua própria casa e mais alguma arrendada que venha a ser recuperada.

Esta situação, em nosso entender, não será tão grave ou tão exagerada como à primeira vista poderá ser pintada. Pelo menos não acreditamos.

Um outro aspecto que pensamos que também deverá ficar consagrado nesta legislação é a reposição da paisagem rural que nós tínhamos antes do sismo e que nós entendemos que não podemos perder. Se se legislar no sentido de apenas resolver o problema da habitação, corremos também o risco de, por aqui e por acolá, termos nódoas de escombros que, efectivamente, entendemos que é prejudicial à paisagem rural que devemos ter.

Este artigo que aqui vem, também contribuirá para que não existam nos nossos meios rurais essas tais nódoas que entendemos que são prejudiciais.

E mais:

Entendemos que esta Assembleia tem o dever de vir a legislar, por exemplo, para apoio às habitações dos emigrantes, que serão apoios diferentes destes, mas que também terá que haver apoios para que as casas destes não continuem caídas e, efectivamente, para que a paisagem rural que nós tínhamos antes do sismo possa ser

uma paisagem rural a manter, a respeitar e a dignificar as zonas que foram afectadas pelo sismo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro há pouco, quando eu dei a explicação dos donativos, estava lá fora, mas de qualquer forma posso-lhe dizer que os donativos estão numa conta à ordem da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro. Tudo aquilo que é transferências do Orçamento do Estado ou transferências do FEOGA-Orientação, que já foi anunciado, é inscrito depois no Plano e Orçamento da Região que esta Assembleia Legislativa Regional tem, naturalmente, sempre a possibilidade de fiscalizar.

Já que se falou em danças de carnaval, também não há "ratões" no Governo. Portanto, não há problema nenhum por aí.

De resto, sobre a situação da elencagem dos edifícios e das suas avarias, levantada aqui, queria dizer também que ela está praticamente concluída e foi feita - como já disse há pouco na minha intervenção - com base numa equipa técnica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, do Laboratório Regional e do Instituto Superior Técnico, que teve logo na primeira semana aqui no Faial e na cidade da Horta, que vistoriou casas, nomeadamente nas Angústias 9, com menos de 10% de destruição, 10 com 10% a 50% e 4 com mais de 50%.

Esta vistoria, de acordo com esta tipificação de 10%, de 10 a 50% e com mais de 50%, foi feita para as Angústias, Capelo, Castelo Branco, Cedros, Conceição, Feteira, Flamengos, Matriz, Pedro Miguel, Praia do Norte, Praia do Almoxarife, Ribeirinha e Salão. Isto foi feito no Faial, mas também foi feito noutros sítios e vai ser objecto duma segunda avaliação mais estrutural, ainda no mês de Setembro, com uma equipa mais alargada desses técnicos para a questão da intervenção, porque uma coisa é a verificação de danos e avarias e calcular-se o grau de destruição, outra coisa é um relatório técnico acompanhado já duma memória descritiva a indicar que tipo de recuperação é que o imóvel tem que ter.

Isto é fundamental para os serviços poderem instruir as candidaturas e tipificar os apoios em termos de pequena e média reparação.

Gostaria de dizer também que, em relação ao artigo 7.º, o mérito duma proposta que é adicional não retira nenhum mérito à proposta do Governo. Pode é aumentar o mérito do artigo 7.º.

Efectivamente, o Governo ao legislar, sob este ponto de vista, assegurou em primeira mão os arrendatários que estavam em casas que os proprietários não queriam reconstruir. Portanto, o Governo teve, de facto, uma atenção prioritária aos arrendatários, porque um arrendatário que está numa casa de renda e o proprietário não quer reconstruí-la, então damos a possibilidade dele adquirir ou construir dentro do regime de acesso.

A proposta que começou inicialmente a ser discutida na Comissão, pelo menos que eu tenha conhecimento, - e devo dizer que este diploma também está cá na Assembleia Legislativa Regional não é desde ontem, já está desde o final de Agosto - significa também que é uma adição a outro caso, - provavelmente ainda vão existir casos que não vão ficar enquadrados aqui - mas admitimos que o mérito da proposta do PP, que foi avançada em primeira mão na Comissão, adiciona alguma outra possibilidade de avançar por uma outra linha que é cara ao PP, que é transformar os arrendatários em proprietários. Isso não nos choca.

A questão que nós sempre colocámos, e pelos vistos já foi levantada aqui também, é da possibilidade dos proprietários, que não são só nas freguesias, podem ser também na cidade da Horta ou noutro lado qualquer, poderem reconstruir quando o arrendatário quer sair da casa, e é isto que está em causa, e com um investimento público depois darem o entendimento que quiserem em relação à benfeitoria que fizeram.

Esta situação provavelmente é um dos riscos das propostas ousadas. Mas, gostaria de reafirmar que a proposta do Governo que aqui estava, contemplava, numa primeira fase, a protecção ao arrendatário, cujo proprietário não quer arranjar a casa. Isto é fundamental porque foi o caso que entendemos, de acordo com o outro articulado que tínhamos, que, de algum modo, protegia situações que não estavam ainda contempladas.

Com respeito a esta proposta nós entendemos que há também algumas reservas, mas, como dizia o Sr. Deputado Paulo Valadão, o princípio da realidade nestas matérias também, de algum modo, ajuda o mérito da decisão.

Por isso, o que nós entendemos, em relação ao artigo 7.º, é que a proposta do Governo não fica prejudicada, nem estamos, comparativamente, a adicionar mérito a esta proposta pelo facto de ter havido um aditamento que contempla outra situação.

Penso que me referi fundamentalmente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Permitam-me uma graça a esta hora da madrugada que nem sequer é original, mas este artigo 7.º causou enorme agitação na ADCA- Aliança Democrática Comunista Açoriana.

Aquilo que era um milagre nas palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ou seja, o milagre do PP de transformar uma casa arruinada em dois sinistrados, não é milagre para o PSD.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Já está resolvido!

O Orador: Depois assiste-se a isto: enquanto que o PP, de acordo com a sua ideologia, fomenta o capitalismo, o Paulo Valadão do PCP fica aflito e diz: "não há casos desses", para não fomentar o capitalismo.

Portanto, com esta graça, Srs. Deputados, esta artigo 7.º é, de facto, uma baralhada. Levanta imensos problemas e é também a prova da complexidade destas questões, por um lado, e, por outro, de que V. Exas, também por vezes não chegam a resultados muito positivos, porque assistiu-se aqui claramente a duas leituras: o PP diz que é o milagre das rosas...

Deputado Almeida e Sousa *(PP):* Milagre das casas!

O Orador: ...e o PSD diz que não há milagre nenhum.

Em que é que ficamos, Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o "milagreiro" Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(Risos da Câmara)

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Eu estou muito confiante nesta aliança. Ainda não percebi bem o papel do PCP aqui.

(Risos da Câmara)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Eu julgo que a resposta que o Sr. Secretário me vai dar agora resolve o problema.
Sr. Secretário, uma vez que os Srs. têm todos os elementos, queria que me informasse o seguinte:
Dos sinistrados das casas atingidas, quer as destruídas, quer as da reconstrução, quer as da reparação, quantos rendeiros há em cada uma dessas modalidades? Primeira pergunta.
Segunda pergunta:
Quantos são de zona urbana (centro da Horta) e quantos são de zonas rurais?
Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Paulo Valadão.
Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional, Sr. Deputado Fernando Menezes:
Estamos a fazer uma discussão séria e se os números nos enganam, esses números são dados pelo Governo e o Sr. Secretário ainda há pouco referiu que na freguesia das Angústias, que o Sr. com certeza conhece, uma das grandes freguesias urbanas da cidade da Horta, há com 50% de anomalias 4 habitações.
Ó Sr. Deputado, será que se vão reconstruir também as outras 9 ou 10 referidas? Será que as outras 9 ou 10 também vão ser multiplicadas? Que o sejam.
São números deste quilate aqueles que o Governo nos deu e isto ao falar das zonas urbanas e todos nós sabemos que a zona urbana da cidade da Horta foi pouco afectada. É evidente que onde há uma afectação grande é nas nossas freguesias rurais e quantas casas são de renda nas nossas freguesias rurais?
Nós temos que lidar com as realidades e aquilo que aqui está é em função das realidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento os dados de que disponho para informar o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não são talvez com o rigor que ele pretendia, face à avaliação que já está feita e que está devidamente entrada já em computador, a informação de que disponho é que haveria entre 15 a 20% neste fenómeno da reconstrução de rendeiros.

Mas, de facto, não lhe posso dar, neste momento, com rigor exacto, os números em termos rurais e urbanos. Não tenho esses dados comigo. Naturalmente, isso depende da instrução de 1000 e tal processos que faz uma triagem inicial de rendimentos, de agregados e depois vai fazendo de todas as situações, até daquelas que vão interessar para a questão do diploma.

Há itens que vão acabar por existir no processo de instrução que vão passar para grau de prioridade consoante o diploma que aqui está.

Mas, logo que tenha esse dados, respondo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Presidente: Neste momento não existem mais inscrições para o debate deste artigo. Por isso mesmo vamos passar à sua votação, de acordo com a alteração apresentada pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º, de acordo com a alteração proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 23 votos contra do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Esta é a segunda declaração de voto que faço ao longo da análise na especialidade neste diploma.

Fiz a primeira para me congratular pelo o facto do Partido Socialista se ter juntado à oposição para que os titulares das heranças indevidas também fossem beneficiários dos apoios previstos neste diploma.

Faço agora a segunda declaração de voto para me regozijar, por um lado, pelo facto desta alteração ter sido aprovada, porque vai permitir, repondo a justiça e tornando este diploma menos limitativo no acesso às linhas de crédito, que os senhorios, os arrendatários ou os comodatários tenham acesso às linhas de crédito aqui previstas e, por outro lado, também manifestar a minha tristeza e fundamentalmente a minha estranheza pelo facto do Partido Socialista, e deve ser aqui realçado, se ter oposto, ter votado contra esta proposta de alteração que permitia ser mais abrangente, permitia que os arrendatários, senhorios e os comodatários pudessem, sem limitações, serem beneficiados das linhas de crédito e tudo isso.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 8.º, para o qual existe uma proposta de eliminação, apresentada pelos três partidos.

Está à discussão o artigo 8.º e esta proposta de eliminação.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputado que concordam com a eliminação deste artigo, proposta pelos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 9.º, para o qual existe duas propostas de alteração, sendo uma dos três partidos e outra do Partido Socialista.

Está à discussão o artigo 9.º, com estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* A alteração que propomos para este artigo 9.º (Grupo Parlamentar do PSD, Grupo Parlamentar do PP e Representação Parlamentar do PCP), constitui uma das mais importantes e das mais profundas alterações a este diploma.

Efectivamente o que aqui se trata é de dar uma nova sistematização e um novo significado àquilo que neste documento estava contido inicialmente. E, assim podia ler-se o seguinte:

"As habitações a adquirir, construir ou reconstruir deverão manter as áreas e as tipologias correspondentes às anteriormente existentes".

Esta era uma declaração de princípios importante, que nos agradava, mas, depois vinha a excepção:

"Excepto quando as mesmas se situarem fora dos limites previstos no quadro seguinte, casos em que:

a) Se excederem os limites máximos do quadro seguinte, o beneficiário terá que se enquadrar nos limites nele referidos".

Traduzindo: um sinistrado era proprietário duma casa que tinha ao longo da vida construído, melhorado, onde tinha constituído a sua família, onde tinha vivido com os seus filhos e sua esposa e, se calhar, mais alguém de família e que à data do sismo, eventualmente poderia já estar viúvo e vivendo com uma filha.

De acordo com este diploma, o sinistrado leria o artigo 9.º e lia assim: "As habitações a adquirir, construir ou reconstruir deverão manter as áreas e as tipologias correspondentes às anteriormente existentes". Ele encaminhava-se para o tal gabinete e ia já de seguida pedir o apoio para a sua casa. Faziam-lhe os inquéritos e as vistorias e eis, senão quando, o homem que tinha casa com os cómodos todos: casa de banho, cozinha, sala de jantar e quatro quartos para a família, chegava à conclusão que tinha de receber um T1. Esta é, na verdade, uma revolução social importante! Um património construído durante uma vida e que é, talvez, herdado da família e que contava doar aos filhos, fica reduzido a um T1.

Mas mais:

Na alínea b) diz o seguinte:

"Se não atingirem os limites mínimos, o beneficiário terá direito aos apoios previstos neste Decreto Legislativo Regional de molde a que a sua habitação, face ao seu agregado familiar, corresponda à tipologia constante do referido quadro".

Isto significa que se uma pessoa, vamos imaginar, com dois filhos teria direito a um T2 e que vivia numa casa com 50 m2, de acordo com este diploma a pessoa, efectivamente, - e, aliás, no seguimento daquilo que há pouco chamava a atenção do Sr. Secretário Regional para uma intervenção minha - teria agora direito a uma casa, já não com 50 m2, mas com 71 m2, consoante está aqui neste diploma.

O que é facto, é que neste artigo, ainda que se procure onde esteja, não há nenhuma disposição que diga que a pessoa, mesmo para além da contribuição que receba, pode acrescentar o que quer que seja. Não está neste artigo. Não vale a pena perguntar, Srs. Deputados.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Está à frente!

O Orador: No artigo 11.º é bom que fique esclarecido que as alterações se referem às importâncias do custo do m2, do montante de limite da reabilitação e do limite da reparação. Isto não tem nada a ver com o que está no artigo 9.º. É bom que isto seja dito, porque o que está lá escrito refere-se apenas às modificações relativas aos limites estabelecidos no artigo 11.º. Isto é que é a interpretação correcta e escorreita de quem apenas se ficou pela cartilha do João de Deus e pouco mais.

(Risos da bancada do PSD)

Mas continuemos:

Aquilo que nós propomos é o contrário. O que nós procuramos é clarificar e é separar as águas por forma a que as pessoas, claramente, saibam ao que é que têm direito. Assim, o artigo 9.º proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, Grupo Parlamentar do PP e a Representação Parlamentar do PCP, para se ficar cientes de quais são os três partidos, - parece que agora já não têm nome - diz então no n.º 1:

"As habitações a reconstruir e a reabilitar devem manter as áreas e as tipologias correspondentes às anteriormente existentes em condições de salubridade e segurança".

Para que isto fique claro e para que se avance aqui, de alguma forma, com a interpretação autêntica deste n.º 1, aquilo que se exprime aqui é o seguinte:

A pessoa tem o direito de reconstruir a sua casa tal qual ela era, primeiro ponto.

Segundo ponto: no caso do beneficiário adquirir ou construir uma habitação, deve fazê-lo até ao limite máximo da área prevista no quadro seguinte. E, então o quadro seguinte só tem áreas máximas, até às quais os beneficiários podem ir, de acordo com o seu agregado familiar. Não há área mínima. Há área máxima, de acordo com o agregado familiar.

E, também para que não fiquem dúvidas, o n.º 3 diz o seguinte:

"Se o imóvel a adquirir ou construir exceder o limite da área fixada no quadro anterior, o apoio será sempre limitado ao máximo da área fixada".

Portanto, aqui fica claramente esclarecido que a pessoa pode ir além disso, recorrendo a fundos próprios ou de qualquer outra proveniência.

Posto isto, daquilo que parece um artigo com algumas situações menos claras, confusas ou de interpretação duvidosa, a desagregação que é feita nesta nossa proposta de alteração vem de encontro a clarificar esta situação.

Não duvido que esta seja a própria intenção do Partido Socialista, só que nos parece que nesta nossa formulação ela está mais clara, mais escorreita e cada qual fica ciente daquilo a que tem direito.

E, daqui não há nem que tergiversar, nem que sair, nem que discutir. É tal qual como a separação do azeite e da água.

Creio que esta nossa formulação é boa, é correcta, vai de encontro às reais expectativas das pessoas e respeita sobretudo também esta visão, que esta sim, é que é a visão que salva o património. A outra destrói-o, porque onde estava uma casa de alto e baixo, com 3 ou 5 quartos, habitada por um casal, essa casa ia ficar reduzida a um T1.

É isso que está nesta legislação, Sr. Deputado Fernando Menezes, e aqui não há dicionário jurídico, há é dicionário da língua portuguesa. E, nesse da jurisprudência eu não o desafio, mas no da língua portuguesa eu não tenho medo.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Tenha calma Sr. Deputado!

O Orador: Estou muito calmo e muito tranquilo e muito entusiasmado com este debate, porque ele está vivo e representa, efectivamente, como várias vezes tem sido aqui chamado à atenção pelo Sr. Deputado e ainda hà pouco pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a grande diferença do "enfoque" - permita-me o brasileirismo Sra. Deputada Fernanda Mendes - desta situação. A leitura que fazemos disto é diversa daquela que os Srs. fazem.

É, efectivamente, neste artigo que está a grande diferença, Sr. Deputado. É neste artigo que nós damos a medida da forma como queremos reconstruir as nossas ilhas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero-lhe dizer uma coisa Sr. Deputado Madruga da Costa:

Eu não sei se o Sr. viu esta nossa proposta de alteração que bonifica isso. Não sei se conjugou devidamente o artigo 9.º com o 11.º, porque se o tivesse feito e conjugado também esta proposta de alteração, o Sr. veria, sem nenhuma dificuldade e sem dicionários ou cartilhas, que a nossa proposta é muitíssimo melhor do que a vossa. É melhor, porque um indivíduo nessas condições beneficiava de apoios dentro daqueles limites e depois ia arranjar o resto, Sr. Deputado, porque nós não queremos metade nem um terço de casas, nem dois quartos e o resto fica no chão, com juros bonificados, de acordo com esta proposta: Classe I 50% e Classe II 25%, portanto, isto dentro duma percentagem para limitar também o indivíduo e não ir por aí acima a aumentar a casa.

Portanto, a nossa proposta, sinceramente, Sr. Deputado, é melhor do que esta, mas com uma diferença muito grande para melhor, se a conjugar com os dois artigos.

Quero-lhe também dizer que não é por acaso que no nosso quadro, equivalente ao vosso, temos áreas mínimas e sabe porquê? Porque, de acordo com o regulamento geral das edificações urbanas, é proibido que um T1 tenha menos de 52 m2 e poderia um indivíduo fazer isso. Portanto, põe-se áreas mínimas e máximas para balizar isso e o sinistrado que visse este diploma não precisava de ir ao regulamento das edificações urbanas, que normalmente está num "catrapázio" deste tamanho misturado com a lei de solos e outras. Bastava vir aqui e já sabia que estava balizado entre 52 e 70 e tal m2. Mas, não é por aí que o "gato vai às filhós".

O Sr. Deputado Madruga da Costa contou um a história curiosa, aliás, como é seu hábito, que é: um indivíduo olha para a casinha que foi sinistrada, vai lá adianta ao tal grupo de trabalho.

Diz aqui na vossa proposta que: "as habitações a reconstruir e a reabilitar devem manter as áreas e tipologias correspondentes às anteriormente existentes". Eu

também conto-lhe a seguinte história: há uma família que tem 10 filhos, ou seja, um caso de 10 filhos - um exagero - e vivem a monte numa casinha pequenina que tem 3 quartos. Este casal diz assim: este casa está muito mal, tem que ser reabilitada e vai lá adiante falar com essa rapaziada e diz: eu morava naquela casa com a minha mulher e mais 10 filhos que só tinha 3 quartos e não dá para a gente. Eu queria uma casa maiorzinha, porque eu tenho rapazes e raparigas, etc.. E eles pegam no diploma que o Sr. fez e dizem-lhe assim: Olhe, meu amigo, não pode ser. Isto é para manter tal qual como estava.

Isto é assim, Sr. Deputado, porque com esta norma imperativa, desta forma, a casa desta família deve manter a área e tipologia correspondente à anteriormente existente.

Portanto, às vezes aquilo que é visto por um prisma é muito positivo por um lado, pode ter aspectos negativos, por outro, porque esta família chega ao Centro ou à Direcção Regional e eles dizem-lhe: não te podemos fazer nada, porque de acordo com este diploma a tua casa fica tal qual como era antes. Terás que ir para a autoconstrução ou para outros programas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Em primeiro lugar gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado Fernando Menezes para a redacção do artigo 11.º. O artigo 11.º, que ainda não está em discussão, mas que foi aqui chamado pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, apenas se refere ao seguinte:

- estabelece o limite do preço de m2 da construção;
- estabelece o limite do montante da reabilitação;
- estabelece o limite do montante da reparação.

As alterações que o Sr. Deputado Fernando Menezes refere é só nestes limites e não são noutros. É se for alterado o preço por m2; é se o montante da reabilitação e é se for alterado o preço da reparação é que tem esta bonificação que os Srs. aqui põem. Não tem nada a ver com o que está no artigo 9.º. O artigo 9,º não é alterado. O que altera o artigo 9.º é a nossa redacção que é que dá a possibilidade de quem tem a necessidade de ter mais possa encontrar por outras soluções a forma de a aumentar.

Isto é claro na nossa redacção...

Deputado Fernando Menezes *(PS):* O Sr. tem que ler o n.º 3 do artigo 11.º. Aí é que está a chave do problema!

O Orador: Ó Sr. Deputado, o valor dos financiamentos por habitação, passíveis de apoio a fundo perdido e bonificação de juros, no âmbito do presente diploma, não poderão exceder os seguinte limites:

- 70 contos por m2;
- 5 mil contos por reabilitação;
- 1.500 contos por reparação.

Os limites são estes. Não tem nada a ver com áreas. Não tem nada a ver com o que está para trás.

O Sr. Deputado está a fazer uma confusão muito grande.

Os limites que se referem neste artigo 11.º, são os limites do preço do m2 por construção, do limite da reabilitação e do limite da reparação e daqui, portuguesmente, não há que sair.

Não tem nada a ver com o que está para trás. O que está para trás são áreas. O que está para trás é a reconstrução das casas nos termos em que elas estão e não nestes casos. Não vale a pena vir falar em casos de 10 filhos, porque eu não sei se aqui nesta ilha nós vamos encontrar algum caso de algum casal com 10 filhos. Também quero dizer que as mesmas pessoas que estão agora com a preocupação de casais com 10 filhos, estão realojando 10 pessoas dentro de 2 quartos.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Pelo amor de Deus, isso é perfeita demagogia!

O Orador: Vamos devagarinho com estas coisas. Elas não são tão provisórias, porque vão levar dois ou três anos.

Sobre esta matéria, penso que estamos conversados.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Não estamos nada!

O Orador: Além do mais, o que está aqui em causa é, Sr. Deputado - já o provei - a tipologia, para 2, 3 ou 4 pessoas, seja qual for, a pessoa não tem direito, se quiser, a reconstruir a sua casa nos mesmos moldes em que a tinha. Nos termos do documento que foi apresentado, não poderá fazê-lo. Tem que aceitar a tipologia que lhe quiserem dar. É contra isso que nós estamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para intervir neste debate, porque penso, salvo o devido respeito, e até pode ser que esteja a interpretar isso mal, que a proposta do Partido Socialista é mais limitativa do que a proposta do Governo, relativamente ao artigo 11.º, porque o artigo 9.º fala em áreas e o artigo 11.º fala em limites do preço por m2.

O que acontece aqui é que no n.º 3 quando diz: "quando forem excedidos os limites previstos neste artigo". Quais são os limites de áreas previstos no artigo 11.º? A área que está aqui prevista é o preço por m2. É o que diz o artigo 11.º.

Quando a casa, na proposta do Governo, custa 70 contos por m2...

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Tem de ler a alínea a) do artigo 9.º da proposta da Comissão!

O Orador: Desculpe, o que nós temos que ver aqui é o n.º 3 do artigo 11.º da proposta do Governo.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* O Sr. leia a proposta da Comissão para o artigo 9.º.

O Orador: Há uma proposta da Comissão para o artigo 9.º e há uma proposta do Partido Socialista para o artigo 11.º

A proposta de Comissão, Sr. Deputado, relativamente ao artigo 11.º, diz o n.º 3...

Deputado Fernando Meneses *(PS):* Não, é relativamente ao artigo 9.º. É a proposta da Comissão que foi subscrita pelo Partido Socialista e diz: "Se excederem os limites máximos, aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 11.º". Isto são limites de áreas.

O Orador: Sr. Deputado, eu não estou conseguindo ver, talvez pelo cansaço.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que é preciso compatibilizar propostas, papéis e alterações eu pedia um pequeno intervalo para nós todos vermos em que ponto é que isto está.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado.

(Eram 03,45 horas)

Presidente: Vamos continuar com os nossos trabalhos.

(Eram 04,30 horas)

Sei que estamos todos desejosos de regressar aos nossos trabalhos. Não é que alguém tenha pressa de acabar. Seguramente que não. Para já queremos é continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Não há dúvida nenhuma que, quando as coisas não estão com a clareza suficiente, algumas pessoas mais limitadas como eu, têm alguma dificuldade em abranger tudo ao mesmo tempo.

Posto isto, e como intróito para descomprimir, nós, depois duma conversa com os nossos colegas proponentes desta proposta, ou seja, dos Grupo Parlamentares do PSD e do PP e da Representação Parlamentar do PCP e também com os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encontrámos aqui algumas formulações que podem ajudar a resolver este pequeno "qui pro quo" dando-lhe no sentido em que as nossas propostas estavam estabelecidas e também aquilo que pretendia o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Assim, se o Sr. Presidente me permitisse, eu leria a proposta para o n.º 1:

"As habitações a reconstruir e a reabilitar devem manter as áreas e tipologias correspondentes às anteriormente existentes em condições de salubridade e segurança, com excepção das que se mostrem manifestamente insuficientes para o número de membros do agregado familiar, caso em que se poderá ampliar a moradia, de acordo com a tipologia do quadro previsto no n.º 2".

Depois o n.º 3 passaria a ter a seguinte redacção:

"Se o imóvel a adquirir ou construir exceder o limite da área fixada no quadro anterior, até ao máximo de 25%, o beneficiário que recorra ao crédito, terá direito a uma bonificação de juros nos seguintes termos:

Classe I - 50%

Classe II - 25%

Classe III - 0%

Classe IV - 0%".

Portanto, esta é a aplicação que retiramos da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(Voz inaudível da bancada do PS)

O Orador: Ó Sr. Deputado, a grande maravilha desta Casa é que o que está bom é bom. Não vale a pena nós andarmos às voltas. Às vezes nem sempre é reconhecido que aquilo que é feito aqui também seja bom, mas isso é uma coisa que arrastamos já há 20 anos e, portanto, não há problema.

Bom, o quadro que está na nossa proposta é o quadro que continuaria a pertencer a esta nova formulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS está de acordo com esta formulação.

E, enfim, também às vezes é bom para o nosso ego percebermos que às vezes também temos razão e este foi um caso evidente, quer esta bonificação às pessoas que vão recorrer ao crédito, quer aquela outra situação daquela história triste que eu contei da família dos 10 filhos.

Muito obrigado.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, perguntaria ao PS se mantém a sua proposta?

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Prescindimos.

Presidente: Posto isto, vamos passar à votação da alteração proposta para o artigo 9.º, de acordo com a redacção acabada de apresentar.

Assim sendo, vamos passar à votação do artigo 9.º com a proposta de alteração subscrita pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, PP e Representação Parlamentar do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração para o artigo 9.º, apresentada pelos 4 partidos desta Assembleia, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 9.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 10.º, para o qual existem duas proposta de alteração, sendo uma apresentada pelo três partidos, PSD, PP e PCP e outra pelo PS.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar o PS retira a sua proposta.

Presidente: Então está em debate apenas a proposta dos três partidos.

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação desta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 10.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 10.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 11.º.

Para o artigo 11.º existem também propostas de alteração dos três partidos e do PS.

Está à discussão o artigo 11.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta para o artigo 11.º foi envolvida no artigo 9.º que votámos há bocado. Assim sendo, fica prejudicada e daí ser retirada.

Presidente: Continua a discussão do artigo 11.º, de acordo com a proposta de alteração dos três partidos.

Parecendo não haver intervientes vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 11.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação da parte restante do texto original, ou seja, os números 1 e 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa, para depois não haver dúvida.

Eu acho que no artigo 11.º temos que aprovar o que estava no n.º 3 do diploma original. Eu não estou a ver bem, porque estou muito cansado, mas parece-me que é assim.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao n.º 3 é preciso ficar claro que em relação à proposta do Governo há uma situação em que diz: "quando forem excedidos os limites previstos neste artigo, o mutuário terá apenas...". Portanto, este "apenas" é pura e simplesmente eliminado da proposta que nós tínhamos em cima da mesa.

Presidente: Então o texto que vai ser posto à votação é o texto na sua forma original tal como estava no texto inicial e para o n.º 3 a eliminação da palavra "apenas" proposta pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes números fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 11.º, na parte não alterada, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 12.º, bem como as propostas de alteração apresentadas pelos três partidos e pelo PS.

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, apresentada pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 12.º, proposta pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 12.º, apresentada pelos três partidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13.º, 14.º e 15.º eu não vou ter em conta, neste momento, as propostas do PS, porque elas reduzem-se à tal designação da entidade responsável, que será votada conjuntamente com a proposta apresentada pelos três partidos para essa alteração.

Portanto, vamos passar ao artigo 14.º. Está à discussão o artigo 14.º, de acordo com a proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14.º, segundo a proposta de alteração apresentada pelos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 14.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 16.º, para o qual existe uma proposta de eliminação deste artigo, apresentada pelos três partidos.

Está à discussão o artigo 16.º, conjuntamente com esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação do artigo 16.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 16.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17.º temos altrerações do PS e dos três partidos da oposição.

Está à discussão o artigo 17.º com estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação da proposta de alteração para a alínea b), apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para a alínea b) do artigo 17.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração da alínea b), do artigo 17.º, apresentada pelo PS, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração para o mesmo artigo, apresentada pelos três partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tinha uma proposta de alteração, apresentada pelos três partidos, para o artigo 17.º. Agora chegou-me outra aqui à mesa e eu queria saber exactamente qual delas é que estamos a votar.

Presidente: Vamos votar essa última.

O Orador: Então, Sr. Presidente, se me permite eu gostaria de intervir sobre essa matéria, porque não tivemos tempo de a ver.

Presidente: Faça favor.

O Orador: O que me parece é que a tal desinteligência entre os três partidos procurou agora ser remendada à última da hora com isto, para satisfazer, creio eu, as pretensões do PP. Isto é interessante. É, de facto, interessante.

Portanto, agora, neste exacto momento, é que se realizou o tal milagre que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falou,...

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Eu não disse para o Sr. esperar!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ...ou seja, pelas mãos do PSD e pelas mãos do PCP o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro teve a oportunidade de se transformar aqui num santo milagreiro. Os meus parabéns Sr. Deputado!

Eu quase que ia sendo apanhado desprevenido, mas registo e fica aqui dito que no caso de estar arrendado, contrariamente ao que estava antes, e o arrendatário ter beneficiado dos apoios previstos no presente diploma, ser a habitação colocada no mercado de arrendamento, no regime de renda condicionada no prazo de um ano.

Portanto, ela é colocada no mercado. Não é sequer arrendada e depois chega lá um indivíduo e oferece 50 contos de renda e o dono diz: não, eu quero é 100 contos e ela continua colocada no mercado. 50 contos não, porque isto é renda condicionada, mas ele pode recusar, pelo menos, o titular do arrendamento, porque não dá com a cara dele e escolhe outro.

Estamos aqui, de facto, a abrir caminho a muitas coisas.

Nós não vamos votar favoravelmente este situação porque isto pode originar complicações que nós não queremos assumir.

Há como eu disse, contrariamente ao que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, pessoas que têm muitas casas arrendadas. Eu estou a lembrar-me de uma que tem 10 fracções. Eu sou um deles.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Não são fracções!

O Orador: Eu não sou senhorio, mas pode-se gerar aqui situações, de facto, muito complicadas.

Eu vou ficar por aqui, porque estou extremamente cansado, mas isto bem aprofundado podíamo-nos levar a muitas conclusões.

Por esta via consegue-se alterar, se estou a pensar bem, regras de contrato de arrendamento, substituir rendeiros por outros, etc..

Também fica aqui registado que, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o Sr. é economista percebe mais disso do que eu e, segundo disse, fez a revolução económica na Terceira a partir destas coisas, espero que seja a revolução na Horta e no Faial que bem precisa.

Portanto, estamos perante uma medida económica de largo alcance.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como bem disse o Sr. Deputado Fernando Menezes, acho que é de registar o trabalho que foi desenvolvido por estes três partidos, é de facto notável, permita-me também fazer esse elogia, porque se o PS elogia o Governo, e tem pouco para elogiar no caso em apreço, eu acho que devo elogiar este grupo que conseguiu fazer este trabalho em tão curto período de tempo.

E, pelos vistos, aquilo que parecia ser uma dificuldade interna não era.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Menezes coloca aqui também a sua experiência profissional. Eu posso ter a minha, mas o Sr. tem uma e a sua é muito perigosa. O Sr. está aqui a inventar maneira de enganar alguém.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Eu?! O Sr. não me ofenda!

O Orador: Não, eu estou é a elogiá-lo como técnico jurista, como advogado.

O Sr. já imaginou e já deixou pistas que isto pode possibilitar contratos falsos ou coisas assim. Eu não sei fazer coisas dessas. Os Srs. como técnicos é que fazem essas coisas.

(Risos da bancada do PSD)

Ora bem, essas coisas aparecem e quem faz essas coisas aconselha-se em alguém e paga para ter conselhos. Portanto, essas coisas vão acontecer sempre.

A questão que se punha aqui era a seguinte:

O Governo e os Srs. admitiam que um rendeiro podia ser sinistrado e para sê-lo tinha que ter a sorte do totobola do seu senhorio não querer reconstruir a casa. Isto era a vossa filosofia. Era nisso que os Srs. se baseavam. Isto é fraquíssimo. Isto não tem ponta por onde se lhe pegue.

Um indivíduo que tem a sorte na vida do senhorio não querer reconstruir é sinistrado. Também aqui digo o mesmo: Isso não se presta também as jogos por trás. Isso não se presta a negócio entre o rendeiro e o senhorio, em que o rendeiro diz ao senhorio: ó

homem se tu não reconstruires eu dou-te mil contos e vou reconstruir a minha. Eu não sou advogado, mas acho que estas coisas são possíveis. Sejamos objectivos.

Estamos a tratar com uma situação que é geral e universal. Todas as leis são contornáveis e todas as situações são susceptíveis de voltas, mas temos que ter princípios.

Os Srs. estão muito preocupados se houver um cidadão que tenha cinco casas e vá beneficiar de alguma coisa. Santo Deus! Nós estamos aqui a preparar o quê?!

Quem é que foi sinistrado? Se um cavalheiro é rendeiro duma casa e a casa cai, quem é que ficou sem a casa? Quem ficou sem a casa é quem a tinha de renda ou é quem era dono dela? São as duas coisas, Sr. Deputado.

Agora se eu olho só na óptica do rendeiro, muito bem - e quem olha por eles somos nós, não os Srs - e esqueço o proprietário, muito mal!

Então o desgraçado que tem cinco casas e vai tudo para o chão, esse indivíduo não se olha para ele e os que eram rendeiros nós arranjamos cinco casas novas.

Portanto, não há que ter medo disso. Há que enfrentar.

Penso que os danos do sismo são danos físicos (os mortos) e são danos materiais e quem tem o dano material é o dono, e eu avanço com uma interpretação que já fiz na Comissão e que os Srs. juridicamente sabem melhor do que eu, que é: casa no chão não há rendeiro. O contrato cessa com a inexistência do bem. Portanto, não há rendeiro e digo-lhe mais: casa no chão, quem tem o direito de a reconstruir é o dono.

Eu parece-me que a nossa posição é filosoficamente certa, juridicamente ajustada e socialmente útil.

Portanto, não há rendeiro. Houve, de facto, a determinada altura, perante a redacção, entre mim e o companheiro Jorge Valadão, uma dificuldade técnica que foi superada à vossa frente, ali no corredor, muito facilmente.

Portanto, parece-me que há que ter essa coragem e que admitir isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Se não há mais intervenções vamos passar à votação das propostas para o artigo 17.º, apresentadas pelos três partidos, ou seja, a proposta de alteração para a alínea b) e a proposta de aditamento do n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração ao artigo 17.º, apresentadas pelo PSD, PP e PCP, foram aprovadas com 23 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Temos ainda a votar uma parte do texto original que é o corpo do artigo 17.º e não o n.º 1 como está aqui na proposta dos três partidos, suponho que é lapso, e a alínea a).

Vamos fazer a votação deste corpo do artigo 17.º e da alínea a).

Os Srs. Deputados que concordam com esta parte do artigo 17.º, de acordo com o texto original, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto original do artigo 17.º e alínea a) foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 18.º, para o qual há uma proposta de eliminação apresentada pelos três partidos.

Está à discussão esta proposta de eliminação do artigo 18.º.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação da proposta de eliminação do artigo 18.º.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 18.º, proposta pelos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 18.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 19.º. Também para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelos três partidos. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este artigo 19.º da proposta do Governo, nós discordamos radicalmente da filosofia subjacente a este artigo, porque impunha ao proprietário do imóvel, que o reconstruía, a impossibilidade do alienar durante um prazo de 8 anos,

ou seja, a pessoa que é proprietária do imóvel que se viu, por força do sismo, com o prédio destruído, ao reconstruí-lo ficaria impedido de o poder vender durante 8 anos.

Ora, parece-nos que essa limitação deve, sim, e é nesse sentido que apresentámos a proposta de alteração, ser limitada ao arrendatário ou comodatário, porque o proprietário que tinha a sua casa e caíu, reconstrói - e se a podia vender antes, agora vai poder vender depois - não vai ficar impedido pelo facto de ter a sua casa no estado em que a tinha no momento imediatamente antes do sismo, não nos parece lógico, não nos parece justo, nem nos parece razoável que haja uma cláusula de inalienabilidade durante 8 anos para situações como essa.

Portanto, a proposta de alteração subscrita pelo PSD, PP e PCP é de que entendemos que deve-se evitar que haja negociatas, haja negócios, haja mais valias para alguém como o arrendatário que, ao abrigo dessa qualidade jurídica, candidata-se a apoios e depois de ter a casa construída com juros bonificados, com subsídios a fundo perdido, possa vendê-la e, aí sim, vai ter uma mais valia com esse negócio a efectuar.

Nós entendemos que esta cláusula limitativa da alienação do imóvel deve ser circunscrita apenas às situações em que o beneficiário é o arrendatário e comodatário e nunca ao proprietário do imóvel.

Presidente: Continua o debate.

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação desta proposta de alteração, que inclui também a eliminação do n.º 2, apresentada pelo PSD, PP e PCP.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração ao artigo 19.º, apresentadas pelo PSD, PP e PCP, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 20.º, bem como uma proposta de alteração apresentada pelos três partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao n.º 1, do artigo 20.º, a razão de ser da alteração tem a ver com o número anterior.

Os três partidos acrescentaram uma alínea, a alínea c) em que o levantamento desse ónus de inalienabilidade possa ser levantado se houver um acréscimo do agregado familiar, porque se houver um acréscimo a casa pode, eventualmente, pela sua característica e pela sua tipologia ser manifestamente insuficiente pelo facto de entretanto terem nascido mais descendentes.

Limitamos este aumento do agregado familiar aos descendentes. Não a colaterais. Não a ascendentes, mas apenas ao facto de haver descendentes que venham aumentar os elementos do agregado familiar.

Agora, existe uma questão que me preocupa, e esta é para os Srs. Membros do Governo, e que é o n.º 3 deste artigo. Isto é que dá origem a negociatas muito graves, e com o devido respeito, ou eu não interpretei bem ou então o próprio Governo no n.º 3 deste artigo nem sequer protege os interesses da Região. Nem sequer protege a garantia do reembolso dos dinheiros públicos.

Eu talvez tivesse lido mal, mas, para além da cláusula de inalienabilidade, diz que é permitido o levantamento desse ónus nos casos em que haja lugar à execução do imóvel por dívidas da responsabilidade do beneficiário.

Portanto, eu sou beneficiário, tenho uma dívida e o Governo, com o espírito altruista, levanta-me essa cláusula remetendo para a Região o remanescente, ou seja, eu se tenho uma dívida, vou buscar dinheiros públicos, apoios ao Governo, pago primeiro ao credor e se restar dinheiro paga a Região. Isto é grave. Isto é muito grave. A Região não acautela os seus dinheiros.

Isso dá origem a que, por exemplo, eu sou beneficiário dum empréstimo, peço ao meu colega Alvarino Pinheiro para me assinar uma letra, digo-lhe que tenho uma dívida para com ele, move uma acção contra mim e eu digo-lhe assim: olha ficas com a casa pelo valor e o Governo Regional não vê nenhum dinheiro do que eu recebi por via dos apoios, ou seja, o Governo não acautela minimamente os dinheiros públicos que são concedidos a fundo perdido.

Isto parece-me uma lacuna grave. Quero-me parecer que isto é um erro crasso e que não foi feito com intencionalidade. Penso que não há a verdadeira noção da gravidade do conteúdo dessa cláusula.

E, nós que estamos preocupados que a Região receba, que proteja e que garanta os subsídios e os apoios que dá, alterando, e se é no sentido de igualmente permitir o levantamento do ónus da inalienabilidade, nos casos em que haja lugar à execução do imóvel por dívidas da responsabilidade do beneficiário, desde que seja garantido à Região Autónoma dos Açores o reembolso do valor da comparticipação a fundo perdido, bem como das bonificações concedidas, ou seja, a Região fica sempre em primeiro lugar e então se restar dinheiro que seja para o credor do beneficiário.

Aqui, a Região com um espírito altruista dá preferência ao credor e se restar dinheiro o remanescente é que reverte para a Região. Isto parece-me que é uma lacuna grave e quero-me parecer que só por distracção é que consta deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao fazer-se esta redacção, a preocupação do Governo, aliás, tal como quando se fixou nesta proposta a cláusula inalienabilidade, não é acautelar o interesse patrimonial da Região.

A cláusula de inalienabilidade está aqui por uma questão, digamos assim, de moralidade, já que as pessoas recebem apoios da Região a fundo perdido ou em termos de juros bonificados e esses apoios são dados atendendo a um objectivo que é o objectivo social do realojamento, deve tentar garantir-se que esse imóvel reconstruído vai servir para isso e, portanto, daí que a filosofia seja diversa daquela que o Sr. Deputado estava a pensar.

Havendo motivo legítimo, neste caso, de dívidas reais a terceiros, reconheço a falha de poder haver aqui uma fraude ou uma simulação, pois aqui também havia um prejuízo.

Quero esclarecer o Sr. Deputado que o objectivo disto não é acautelar interesses patrimoniais da Região, mas sim tentar garantir que estes fundos, que são dados com um fim eminentemente social, sejam aplicados no realojamento. Daí, que a cláusula de inalienabilidade seja para garantir que esse imóvel vai servir para aquela pessoa habitar.

Não é que isto tenha grande importância, mas era só este pequeno esclarecimento que queria dar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que a intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão foi de uma clareza quase excessiva.

Sr. Secretário Regional, o Sr que me desculpe, a razão da nossa alteração não tem a ver com o fim dos apoios, se são para fins sociais ou não, mas tem a ver é que no caso de ser permitido o levantamento do ónus, os Srs. não estão zelando por aquilo que é nosso.

Portanto, os Srs. admitem o levantamento do ónus - e não vale a pena pensar nos casos fraudulentos. Os Srs. falam tanto em casos fraudulentos que eu até começo a ficar preocupado - e depois permitem que um credor legítimo, seja ele qual for, tenha prioridade na recuperação dos seus créditos e remetem a Região para o resto.

Ó Sr. Secretário, isto é um disparate. Isto é uma coisa gravíssima.

Se os Srs. no resto trabalham assim, nós ficamos sem dormir.

Vir propor a esta Assembleia que aprovasse uma coisa dessas, é impensável. É uma norma e é um princípio salvaguardar o interesse público em primeiro lugar. Isso faz parte das normas. Aliás, na lei geral quando existem estas situações - e os Srs. juristas sabem isso - permite que se pague primeiro as dívidas às finanças, depois paga-se as dívidas à previdência, portanto, tudo o que é público recebe em primeiro lugar. Depois ainda há a prioridade para os trabalhadores e só por fim é que ficam os bancos e os particulares. Os Srs. subvertem e alteram isto tudo.

Ó Sr. Secretário da Finanças e o "spred"?! Não há "spred" aqui?!

Presidente: Tem a palavra precisamente o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É provável que os Srs. tenham razão. No entanto, eu permito-me fazer esta reflexão.

Os Srs. com esta preocupação de salvaguardar o interesse da Região podem estar a prejudicar o interesse do beneficiário, porque a inalienabilidade não é uma hipoteca e com esta exigência que os Srs. estão agora a querer por, podem estar a impedir que o beneficiário possa ir à banca buscar dinheiro emprestado, porque não pode hipotecar a sua casa...

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Nós não estamos a falar nesse aspecto!

O Orador: Desculpe, Sr. Deputado. Se o banco se apercebe que durante 8 anos...

Pois é, isto pode estar a prejudicar o beneficiário.

Eu posso estar errado e os Srs. podem ter razão, mas isto é uma situação que pode suceder.

De qualquer das maneiras a Região nunca estaria 100% salvaguardada por esta cláusula que aqui está, de durante 8 anos ele não poder alienar o prédio. Não estava a ser salvaguardado.

A Região há-de ressacir-se dos seus dinheiros que emprestou por outras vias, porque a casa não está hipotecada à Região. A casa terá que ser hipotecada ao banco para permitir que o beneficiário levante alguns dinheiro, se não tiver outros bens. Se tiver outros bens nada disto sucede, mas a casa pode ser o único património e ele para poder levantar dinheiro pode ter necessidade de hipotecar a casa.

Sr. Deputado Jorge Valadão, deixe-se de insinuar e de atirar insinuações para o Governo. Não é isso, Sr. Deputado. Nós aceitamos melhorar as coisas. Agora, não admitimos também é que insinuem que nós estamos aqui a desbaratar os dinheiro da Região. Por amor de Deus! Tenha mais tento na língua.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Roberto Amaral:

Quanto ao tento na língua, eu apenas aqui exprimi até duma forma mais calma do que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é que disse, duma forma muito mais grave, que isto era uma coisa gravíssima e que tinha que ter cuidado, porque se fosse sempre desta maneira, a partir de agora ía ter mais cuidado.

Sr. Secretário, apenas o que eu disse aqui é que me parecia que uma pessoa que tem uma dívida, e eu concordo com aquilo que o Sr. Secretário diz, e até pode ser que com a venda do imóvel, que é objecto de apoio, possa pagar essa dívida, mas deve acima de tudo por como condição que paga em primeiro lugar à Região.

Foi isto apenas que eu disse. Eu não estou a insinuar absolutamente nada. Estou é admirado que quem legisla e quem tem a obrigação de acautelar os interesses e os dinheiros públicos, ponha em primeiro lugar um credor qualquer e em segundo lugar a Região. Isto não é insinuar. Isto é ficar admirado e foi por isso que interpelei o Governo no sentido de me esclarecer qual razão de ser desta cláusula que estava aqui.

Portanto, eu não insinuei nada. Não disse que se tratava dum Governo menos sério. Não disse que se tratava dum Governo a desbaratar. Disse sim, é que me parecia que esta cláusula e continuo a reafirmar, - e tenho direito de o fazer enquanto deputado e fálo-ei sempre, e, permita-me que lhe diga, nem sequer admito que o Sr. diga que não devo fazê-lo - não defende os interesses da Região.

A questão que eu coloquei foi esta: ou há aqui um lapso ou então que me explique o espírito desta norma que subverte o princípio, que é por em primeiro lugar o interesse dum credor particular e em segundo lugar o interesse da Região. Isto não é insinuar, mas sim constatar o que está aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):*Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para esclarecer definitivamente esta questão.

Volto a repetir que não nos parece ser de suma importância, atendendo a toda a filosofia, à magnitude e às implicações do diploma.

O Governo nesta sua proposta podia ter-se enganado. Se calhar fez uma redacção menos perfeita noutros artigos. Se calhar também, como já tivemos oportunidade de ver esta noite, algumas propostas de alteração não eram as mais perfeitas. Nada disto é grave. Estamos aqui, exactamente, com o espírito construtivo de melhorar.

Agora, o que eu quero dizer, em nome da verdade, é que isto não foi um erro. Isto foi pensado e foi deliberado. Obviamente que os Srs. Deputados podem ou não concordar com as razões que levou o Governo a fazer essa proposta.

Ainda sobre isto, gostava de dizer o seguinte:

Aquilo que o Sr. Secretário Regional das Finanças disse é efectivamente importante, embora parecendo que não, e por aquela via da necessidade de recorrer a uma hipoteca, até é importante esta possibilidade de levantamento, porque, obviamente, nenhuma instituição bancária está interessada em aceitar uma hipoteca quando antes e como garantia real, portanto, com prevalência, tem um ónus real de inelienabilidade. Isto é verdade.

Além disso, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, permita-me uma pequena e saudável provocação.

V. Exa está a ser, com a interpretação que fez de que a Região se deve proteger em primeiro lugar, um bocado estatista. Eu penso que devia ser um pouco mais liberal e pensar num certo sentido de igualdade.

É verdade, Sr. Deputado...

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Não! Eu sou muito zeloso!

O Orador: V. Exa. deu um exemplo que é verdadeiro. Referiu-se a uma série de coisas que existem na lei e que são aquilo que se chama "os privilégios creditórios" mobiliários ou imobiliários.

Resta saber até que ponto, quando alguém (o Estado ou a Região) legisla em proveito próprio, não está a prejudicar os particulares, não está a aproveitar-se da sua posição de autoridade para se proteger a ele, em prejuízo dos outros. Isso é discutível.

Há também quem defenda, em termos de reformas de processo, que os privilégios creditórios devem ser reduzidos ou até acabar.

Portanto, o espírto disso não é, mas até podia ser, confesso que não é acautelar neste caso os interesses, digamos assim, financeiros da Região, mas sim de moralizar, atendendo a que o dinheiro é dispendido para um fim social muito concreto, que é o que está neste diploma. Vamos ser todos sinceros e realistas.

Eu penso que durante esta maratona que todos nós temos vindo a fazer, embora para um fim excelente e altruista, se calhar das coisas que menos se pensou aqui foi nos interesses financeiros da Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou agora debater o n.º 3, porque creio que já foi suficientemente debatido e apresentado pelo Governo, mas queria referir-me ao n.º 1 e perguntar na proposta do PSD, PP e PCP, quando diz: "aquele que beneficiar dos apoios previstos neste diploma, na qualidade de arrendatário ou comodatário e pretender alienar a habitação.....", se não faltará aqui o proprietário?

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* O proprietário não entra nisto, fica fora!

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação destas alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com as alterações propostas para o artigo 20.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As altrerações propostas ao artigo 20.º, pelo PSD, PP e PCP, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o n.º 2 e suas alíneas a) e b), do artigo 20.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 do texto original do artigo 20.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 20.º do texto original foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 21.º, bem como da alteração apresentada pelos três partidos.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação da proposta de alteração para o artigo 21.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 21.º, apresentada pelo PSD, PP, e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação do n.º 3 e suas alíneas a) e b). do artigo 21.º, de acordo com o texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 3, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 21.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 22.º, para o qual não existe propostas de alteração.

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 22.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 22.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 23.º. Sobre este artigo existem alterações propostas pelo PS e pelos três partidos.

Estão à discussão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, apresentada pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 23.º, apresentada pelo PS, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta da alteração, apresentada pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 23.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 24.º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelos três partidos. Está à discussão este artigo, bem como a proposta de alteração.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelos três partidos, fazem o favor de se manter como se encontram.

secretário: A proposta de alteração ao artigo 24.º, apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigos 25.º e 26.º. Se não houver objecções eu ponho os dois artigos à discussão e posteriormente à sua votação.

Não há intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 25.º e 26.º, de acordo com o texto do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigo 25.º e 26.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar, finalmente, à discussão e votação dos artigos 5,º, 13.º, 14.º e 15.º, para os quais existem propostas de alteração do PS, propondo a mudança da designação CPR, para Secretaria Regional da Habitação e Equipamento e a alteração proposta pelos três partidos que tem um texto diferente. Estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa *(PS):* Sr. Presidente, se bem percebi, são os artigos 5.º...

Presidente: São os artigos 5.º, 13.º, 14.º e 15.º.

O Orador: O 14.º já está votado, Sr. Presidente.

Presidente: Assim sendo, são apenas os artigos 5.º, 13.º e 15.º.

Não havendo mais intervenções vamos votar a proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do PS para estes artigos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração aos artigos 5.º, 13.º e 15.º, foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 1 voto contra do PCP e 24 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD, PP e PCP.

Os Srs. Deputados que concordam com essa proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD, PP e PCP, foi aprovada por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que houve aqui um lapso durante esta votação, relativamente ao artigo 11.º, na proposta da Comissão e foi considerado prejudicado, porque esses princípios foram integrados no artigo 9.º, mas a verdade é que, como isto diz respeito a valores de m2 e a limites, tem que ser posto à votação, porque são duas coisas diferentes.

Talvez não me fiz explicar bem. Peço aos Srs. Deputados dos outros partidos que colaborem nisto, mas parece-me que são, de facto, coisas diferentes e um não prejudica o outro.

Portanto, penso que esta proposta deve ser aqui debatida.

Presidente: Está este assunto à consideração do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* O PSD concorda que se tenha identificado como um lapso, porque o que se pretendia era, efectivamente, a votação do n.º 3, do artigo 11.º, proposto pela Comissão e não a proposta original do Governo.

Presidente: Esclarecido este assunto vamos por à votação o n.º 3 do artigo 11.º, da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 3, proposto pela Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 3 do artigo 11.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma em votação final global, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Às 5,30 horas da manhã já não é tempo para fazer longas declarações de voto.

De qualquer modo, não poderia deixar, ao terminar esta discussão e a aprovação agora deste diploma, de dizer o seguinte:

Foi importante o trabalho desta Assembleia como foi importante o trabalho do Governo.

Fundamentalmente acabámos de votar, para a população destas ilhas do triângulo sinistrada por aquele sismo de 9 de Julho, medidas que na história dos Açores não têm paralelo em termos de mais protecção, de maior apoio e de maior justiça.

Do trabalho que aqui realizámos podemos concluir que se trata, de facto, duma tarefa complexa e se chegou a esta Assembleia um diploma com imperfeições, também, e é preciso com humildade reconhecer isso, nós próprios tivemos imperfeições nas nossas propostas, bem como os outros partidos políticos, como de resto se verificou durante o debate.

Talvez seja útil, neste final de noite, alertar os Srs. Deputados para as implicações financeiras deste diploma. Representam, de facto, um esforço, em termos financeiros, muito grande que será, naturalmente, a seu tempo contabilizado.

Como Grupo Parlamentar que apoia o Governo, gostaria que esta Câmara tivesse isto presente, quando daqui a alguns dias analisarmos documentos tão importantes como o Plano e o Orçamento para o próximo ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Discutimos em profundidade este diploma, umas vezes com ironia, outras vezes com algum azedume, mas isso faz parte da tarefa parlamentar. É de salientar o espírito construtivo que afinal veio ao de cima em todo este debate.

Do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS não há aqui vencedores nem vencidos e a haver vencedores são aqueles que vão beneficiar dos apoio que aqui aprovámos e que lhes vão ser concedidos.

Ganharam, portanto, aqueles que foram vítimas do sismo. Esta Assembleia prestigiou-se e eu espero que o Governo seja capaz de executar este diploma pela melhor forma e que este documento transforme aquela angústia e aquele sofrimento em dias mais felizes.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima declaração de voto.

Quando nesta Casa se debatem diplomas desta natureza não há qualquer dúvida que a nossa experiência nos ensina que todos nós somos capazes de fazer um esforço para encontrar as soluções que melhor defendam e protejam os interesses daqueles que mais precisam e também que sejam o sinal seguro para a nossa comunidade, de que nesta Casa, com seriedade e com empenho, procuramos encontrar caminhos de esperança, caminhos de verdade e de justiça.

O que realizámos nestas últimas 24 horas, foi um trabalho que revelou claramente o empenho e a dedicação a esta causa e o sentido de serviço que os deputados açorianos têm relativamente à nossa terra e relativamente às suas gentes.

Não podemos de maneira nenhuma deixar de referir que o diploma que chegou a esta Casa difere substancialmente daquele que acabámos de aprovar. Não coloco, de maneira nenhuma, esta questão no plano de vencedores e vencidos, como referiu o Sr. Deputado Fernando Menezes. Coloco antes num caminho que se é capaz de percorrer, no sentido de encontrar sempre a melhor solução.

De qualquer forma, também não se pode retirar o mérito daqueles que porfiadamente fizeram a exposição dos seus pontos de vista. Fizeram a exposição dos seus argumentos. Fizeram a exposição da sua maneira de ver e das suas opiniões e, claramente, puderam introduzir alterações que melhoraram bastante este documento.

Temos gosto de ter participado nestes trabalhos e agora o que temos a fazer é apenas deixar um desejo, sem medo do que possa acontecer do ponto de vista financeiro, porque acreditamos que esse problema se há-de resolver. Mas, o que fica na frente é o desafio para todos nós, para o Governo, para a Assembleia e para os beneficiários destes apoios. São eles que têm que ser os grandes movimentadores dos mecanismos que aqui ficam consignados à sua disposição, no sentido de todos juntos reerguermos a nossa terra.

O Faial, Pico e S. Jorge, as zonas mais atingidas por este sismo, puderam contar com o empenho e a dedicação dos Srs. Deputados, aqueles que detêm responsabilidades políticas também têm o direito de pedir o empenho, a dedicação e o entusiasmo de quem precisa, resolver este problema que está pela nossa frente, também for forma a merecermos o sacrifício e o esforço daqueles que se hão-de privar de alguma coisa, para que nós possamos fazer a reconstrução.

É sempre neste sentido de solidariedade que vale a pena trabalhar nesta Casa.

Mais uma vez demos prova de que a nossa força está nisto, de que é na solidariedade e na nossa capacidade generosa de dividir e partilhar que encontramos o nosso caminho.

Havemos de ressurgir deste pesadelo e havemos de ressurgir vitoriosos, reconstruindo a nossa terra e ganhando o nosso futuro.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, conseguimos encontrar as melhores soluções para aqueles que foram sinistrados do sismo de 9 de Julho passado.

Consideramos, efectivamente, que estão criadas as condições para que eles sejam dotados de habitações condignas, de habitações capazes de resistirem a possíveis catástrofes no futuro.

Estamos convencidos que é possível transformar as localidades que foram destruídas pelo sismo em localidades onde as pessoas possam ter uma qualidade de vida

compatível com as exigências da sociedade actual e compatíveis também com o desejo de progresso, de desenvolvimento e de viverem numa sociedade cada vez mais justa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Politicamente é inquestionável que o Governo viu a sua proposta ser retalhada e profundamente alterada no Parlamento.

Mas, se há ensinamentos a retirar deste facto político é de que nas matérias que são da competência do Parlamento há que ter cuidado nos compromissos e nas afirmações que se fazem previamente.

Ao Governo o que é do Governo. Ao Parlamento o que é do Parlamento.

Tínhamos referido no início deste debate que era necessário melhorar tecnicamente a proposta do Governo. Ela foi profundamente melhorada.

E, quando os partidos que apresentaram o diploma praticamente alternativo ao diploma do Governo, no que toca a aspectos de filosofia, e que em mais aspectos do que eu pensava, foram também aprovados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e congratulo-me por isso e pela coragem que foi aqui revelada, porque foi em mais aspectos do que se pensava.

Portanto, melhorou-se e conseguiu-se.

Quando nos empenhamos nesta Assembleia no sentido de que se iria garantir que as propostas políticas e os compromissos assumidos com os sinistrados, e que não estavam contemplados, iriam ficar no documento, ficaram. Garantimos isso.

Quando se propunha que urgia introduzir clareza onde havia confusão, conseguiu-se.

Quando nos propusemos introduzir novas filosofias com entendimentos mais amplos e mais justos, em relação aos sinistrados, o Parlamento teve a coragem de os consagrar.

Por isso, temos todos razões, nomeadamente aqueles que assim pensavam desde a primeira hora, para saírem satisfeitos e justificarem assim que valeu a pena termos

abstido na generalidade, para agora votarmos a favor duma coisa que vem ao encontro daquilo que consideramos correcto.

O Governo tem um grande e bom instrumento à sua disposição. O Governo sai daqui com um instrumento mais amplo, com incidência mais alargada que, do qual importa tirar todo o partido.

Peço aos Srs. Membros do Governo presentes que, se alguma dificuldade, se alguma situação menos ajustada possa ter saído desta Assembleia, chegue imediatamente a esta Casa para ser corrigido o trabalho que foi feito hoje aqui por todos os Srs. Deputados. Isto não é um trabalho definitivo. Foi o primeiro trabalho.

Se eventualmente alguma coisa não venha a ter a aplicação que se deseja, que volte rapidamente a esta Casa e que não haja a tentação de responsabilizar, por distância, o Parlamento, por algo que não corra bem.

Finalmente gostaria de dizer um outro aspecto importante:

Para além do diploma, se analisarmos bem o que se passou hoje nesta Assembleia, foi feita uma análise, um diagnóstico, com um contributo muito sério e muito profundo sobre estes dois meses e estamos convencidos que tudo o que foi dito, por todos, visou que de futuro aquilo que poder ser acautelado que o seja e que as coisas corram melhor.

Mesmo quando se falou dos sanitários dos Espalhafatos ou dos pré-fabricados que deviam ter água quente e continuam sem a ter, porque não foi ligado o sistema dos termo acumuladores para possibilitar às pessoas terem água quente.

Portanto, quando este Parlamento, de facto, traz essas questões aqui é prova de que os deputados estão em sintonia com o povo que representa, o que é a nossa exclusiva obrigação.

E, o Governo e quem aqui representa o grupo de trabalho que também saia desta Casa com a ideia de que o Parlamento vai estar em cima do processo da reconstrução, no bom sentido, desde logo, para ajudar o Governo, mas também, permitam-me o termo, para o espicaçar, no bom sentido. Apelar para que dê mais atenção ao processo da reconstrução, porque este instrumento, que é óptimo, pode não ter o impacto que se deseja se a máquina que vai gerir a aplicação de todo esse sistema não for operacional.

E, Sr. Secretário, juntando tudo o que foi dito, certamente que vai agora para as suas novas e exigentes funções muito mais habilitado do que quando aqui entrou. O Sr. ouviu, com certeza, coisas hoje nesta Assembleia, que pelas vias oficiais, pelas vias dos seus colaboradores elas não lhe chegavam certamente.

O Sr. leva aqui elementos que podem ser muito úteis se amanhã conseguir por no terreno a acção que vise corrigir aquilo que foi detectado por esta Assembleia que está mal e já o tinha sido há dias atrás pelos órgãos locais do Faial representados na Assembleia Municipal da Horta.

Portanto, oxalá que daqui a pouco tempo possamos todos reconhecer que aquilo que está sendo feito lentamente já esteja com outro dinamismo, que a falta de articulação entre alguns serviços esteja ultrapassada, que o nível de informação e de confiança dos sinistrados na máquina administrativa do sector da reconstrução também esteja reforçada. Em suma, que tenha valido a pena estas longas horas de trabalho. Pela nossa valeu e daí a razão do nosso voto favorável.

Presidente: Sobre este diploma só resta dizer que ele fica entregue à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais para a sua redacção final.

Temos ainda mais um ponto na nossa ordem de trabalhos relacionado com uma questão surgida na opinião pública e que suscitou duas Propostas de Resolução, uma das quais apresentada pelo PS e que foi retirada e a outra apresentada pelo Partido Popular, que se mantém, e que vem acompanhada de um requerimento no sentido de ser acrescentada à ordem de trabalhos de hoje, de acordo com o artigo 61.º, n.º 2 do Regimento, uma Proposta de Resolução para a criação de uma Comissão Eventual de Inquérito, para a Sessão Plenária Estraordinária de 9 de Setembro de 1998.

É este requerimento que eu vou por à votação deste Plenário.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento formulado pelo Partido Popular, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O requerimento fornulado pelo Partido Popular, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação da Proposta de Resolução, apresentada pelo PP.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todos conhecemos o texto da Proposta de Resolução.

Ele é simples e dado o adiantado da hora julgo que também não se justificaria alargadas considerações sobre esta matéria.

A situação que origina a iniciativa do Partido Popular e que envolve um editorial dum diário açoriano que insinua a existência de situações promíscuas e menos claras entre a Administração Regional, nomeadamente o sector económico da Administração Regional e empresas do sector público privado e do sector privado da Região.

Curiosamente nesse artigo publicado mum jornal micaelense, relativamente aos empresários que se aponta como tendo interesses específicos junto da Administração, apenas apareceu o nome de um deles, que, por sinal, era o Presidente da Comissão Política Regional do Partido Popular.

É nosso entendimento que situações que de qualquer forma possam ser apresentadas sobre a forma de suspeita e que tenham o impacto que esta teve, não devem ficar impunes e devem originar, por parte do poder político e, no nosso caso, por parte do Parlamento Açoriano, uma imediata reacção traduzida num inquérito a ser desencadeado por uma Comissão Eventual de Inquérito e que, na nossa perspectiva, devia actuar com rapidez por forma a que se possa apurar da consistência ou não das suspeições levantadas, desde logo, em relação à actuação do Governo Regional e que envolvem vários empresários da Região entre os quais o ex-líder do Partido Popular.

É nessa perspectiva que apontamos que a Comissão deve ser composta por 9 elementos, 3 do PS, 3 do PSD, 2 do PP e 1 do PCP, devendo apresentar o seu relatório no prazo de 45 dias.

A nossa intenção aqui é, inequivocamente, apontar para um trabalho rápido e que possibilite um cabal esclarecimento.

Referia ainda o facto de nós solicitarmos que as reuniões da Comissão sejam públicas, porque, em primeiro lugar, isso corresponde a um pedido também publicamente formulado por dois cidadãos visados e, em segundo lugar, porque nos parece que, efectivamente, o facto destas sessões poderem ser públicas pode também

contribuir para que, além do trabalho dos próprios parlamentares, a própria opinião pública tenha possibilidade de saber o que lá se passa de forma mais ampla, se possível, até directa e integral.

É nesta perspectiva, Sr. Presidente, que nós entendemos que a melhor solução é a da Comissão de inquérito.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas considerações que o adiantado da hora não devem subtrair a esta Casa.

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata concorda com a proposta que é apresentada pelo Partido Popular em todas as suas alíneas e nas considerações que faz sobre o âmbito da Comissão de Inquérito.

Portanto, fora desta Comissão de Inquérito não ficam quaisquer possíveis ligações obscuras que são chamadas assim pelo editorial já referido e, portanto, ela tem um âmbito de trabalho que não abarca, apenas e só, as questões relacionadas com as ligações políticas que são lá sugeridas e que envolveriam o líder o PP que, nunca será demais sublinhar, teve uma reacção de grande dignidade face às acusações que lhe foram feitas no âmbito da liberdade de expressão do jornalista.

Certo é que, é preciso clarificar que um trabalho de 45 dias com um âmbito que não é assim tão insignificante, que é o que se sugere nesta proposta, merecerá, desde já, não diria quando sairmos daqui, mas a partir de amanhã, a preocupação de fazer trabalhar esta Comissão.

O prazo de 45 dias contar-se-á, porventura, a partir de hoje e eu gostava que esta questão ficasse esclarecida, porque se é assim não vejo razão para que a Comissão não comece a trabalhar o mais tardar segunda ou terça-feira que vem.

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, achamos que estas questões devem ser esclarecidas com um máximo de rapidez e, portanto, estamos plenamente de acordo com essa preocupação que é aqui trazida pelo Partido Popular na sua proposta, no sentido de balisar o tempo em 45 dias. Devemos fazer um esforço sério para que este prazo seja respeitado.

Quero chamar a atenção do Plenário que, respeitar esse prazo, fazer um trabalho sério e, naturalmente, um trabalho responsável, exigirá, a partir de amanhã, uma

preocupação por parte de todos os Grupo Parlamentares no sentido de constituir a Comissão, indicarem os seus deputados e de estabelecerem regras de actuação, e preocupo-me com as regras de actuação, porque elas devem ser muito bem definidas no início dos trabalhos.

Uma Comissão que pretende esclarecer tantos aspectos em tão pouco tempo tem que ter regras claras, apesar de ser aberta aos órgãos de comunicação social, para que se possa desenvolver um trabalho sério de apuramento de factos.

É pelo menos esta a perspectiva do Partido Social Democrata.

Essas Comissões, apesar de terem sempre um fundamento que não se inscreve no âmbito da normalidade da vida das instituições democráticas, devem ser encaradas pelo Parlamento com normalidade e absoluta tranquilidade. É esta a perspectiva do PSD.

Os assuntos que lá são tratados não merecem, desde o dia em que o PSD dê a sua concordância para que esta Comissão de Inquérito fosse para a frente, a partir deste momento e até à conclusão final desta reunião, qualquer comentário político por parte do Partido Social Democrata.

Não faz sentido que um partido que quer levar a sério uma investigação ou um inquérito, ao mesmo tempo que está a inquirir, esteja a fazer política na outra margem do rio.

Portanto, nós o que vamos fazer é um trabalho sério de apuramento de factos.

Se houver alguma coisa apurada que envolva qualquer tipo de condenação, o Partido Social Democrata não terá qualquer preocupação em deixar isso bem claro nas conclusões.

Se no apuramento do factos se concluir que possa imputar um juízo de culpabilidade, seja de que forma for, a qualquer das pessoas envolvidas, o Partido Social Democrata não fará um discurso político sobre factos que não são, naturalmente, merecedores de aceitarem interpretações político-partidárias.

As nossas intenções ficam, desde o dia em que votámos favoravelmente esta Proposta de Resolução, claras: boas intenções, trabalho aturado, rápido e sério.

Também é nossa intenção encarar essas situações com absoluta normalidade, num trabalho que precisa de começar o mais depresssa possível e que é encarado, pela

nossa parte, como um trabalho que também cabe ao Parlamento, embora este Parlamento, no âmbito das suas investigações, tenha as limitações que todos conhecem e que são legais.

Uma Comissão de Inquérito no Parlamento Açoriano não tem os poderes duma Comissão de Inquérito na Assembleia da República, mas dentro das nossas limitações e sobretudo dentro das nossas disponibilidades, e uma vez que, quer o líder do Partido Popular, quer o Governo Regional - pelo menos esses dois - já demonstraram que têm total disponibilidade para colaborarem com a Comissão. Julgo que em relação a este aspecto poderemos chegar facilmente a algumas conclusões.

Em relação aos outros não tenho qualquer nota de disponibilidade para que se esclareçam os assuntos.

Se toda a gente quiser colaborar com este sentido, poder-se-á chegar rapidamente a conclusões claras em relação a tudo.

Se que não quiserem colaborar certamente que nós poderemos deixar de encarar a possibilidade de aumentar o prazo para essa Comissão emitir parecer, nos casos que não estiverem concluídos.

Era só para deixar este alerta a todos os Grupos Parlamentares, porque eu não tenho nota e a absoluta disponibilidade de todas as pessoas, os agentes e entidades envolvidas nesse processo.

Portanto, o meu Grupo Parlamentar aceita o desafio dos 45 dias, mas deixa o alerta para o caso de isso não ser possível, é preciso prolongar este prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o Grupo Parlamentar do PS teve conhecimento daquele editorial, onde são levantadas algumas dúvidas e suspeições sobre alguns actos do Governo e em relação a algumas pessoas ou entidades, eu tive um contacto com o Sr. Pesidente do Governo e ele solicitou-me que a Assembleia procurasse averiguar e esclarecer em profundidade tudo aquilo que ali vinha escrito.

Na altura pareceu-me, uma vez que se tratava de averiguar alguns actos do Governo, sobretudo de concessões, que podia ser a Comissão de Economia, Finanças e Plano a desempenhar essa tarefa. Nesse sentido fiz uma Proposta de Resolução recomendando que essa Comissão procedesse às averiguações necessárias para completo esclarecimento das questões colocadas pelo editorial do "Açoriano Oriental".

Posteriormente ouvi declarações de alguns responsáveis políticos regionais que prefeririam que fosse uma Comissão de Inquérito.

Imediatamente, em termos de opinião pública, eu próprio, em nome do Grupo Parlamentar, afirmei que o Partido Socialista não iria criar qualquer obstáculo à criação da Comissão de Inquérito e na sequência dessas afirmações retirei a proposta do PS.

Vamos votar totalmente a proposta apresentada pelo PP, porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que importa é esclarecer e averiguar aquelas dúvidas e suspeições que foram levantadas para a opinião pública.

Está em causa a legalidade e a transparência de actos do Governo e a onerabilidade de pessoas e como é isso que importa e se a forma que este Parlamento acha melhor é esta, nós vamos votar favoravelmente a criação da Comissão de Inquérito.

Gostaria também de dizer que eu compreendo a urgência disto, mas para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai haver alguma dificuldade em fazer este trabalho em 45 dias.

Solicito ao PP que repense este "timing", talvez para 60 dias, porque eu sinto que haverá dificuldade para fazer esta averiguação como deve ser, para ouvir as pessoas, fazer o relatório e trazê-lo aqui, porque também existe compromissos e trabalhos que tinham sido já assumidos antes disto e que estão em andamento e, portanto, para nós isso levanta algumas dificuldades.

O que importa dizer é que o PS vai votar favoravelmente. Importa dizer também é que o PS se vai empenhar nessa Comissão com o seu trabalho e em nome do Grupo Parlamentar do PS importa também dizer é que, aquilo que for provado e demonstrado será feito com toda a tranquilidade pelo Partido Socialista.

Não pretendemos também tirar dividendos políticos desses aspectos, mas o que é certo é que o que for apurado tem que ser do conhecimento desta Assembleia e da opinião pública. Não restam quaisquer dúvidas sobre isso, porque senão nem valia a pena pensar em comissões de inquérito.

Portanto, Srs. Deputados, podem contar com o nosso voto favorável à criação desta Comissão de Inquérito para averiguar esses factos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente a constituição desta Comissão de Inquérito, na medida que consideramos que os factos apontados devem ser averiguados.

A onerabilidade das pessoas não pode ser posta em causa de qualquer maneira.

Pensamos que a Assembleia tem responsabilidades na matéria e por isso mesmo entendemos que há toda a razão de ser de que se constitua a Comissão e de ela trabalhar no sentido de que a verdade seja esclarecida plenamente.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tendo em conta já alguns aspectos referidos na intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz e tendo presente, nomeadamente as referências feitas pelo Sr. Deputado Fernando Menezes à questão do tempo, como eu vos tinha referido, para nós o significado dos 45 dias, e como já todos o referiram, era a assunção clara de que a matéria é urgente e carece de prioridade ao nível dos trabalhos parlamentares, mas face à sugestão concreta do Sr. Deputado Fernando Menezes e a compreensão dos Srs. Deputados que já tinham, perante o plenário, declarado a sua concordância, nós aceitaríamos a sugestão e passaríamos o prazo para 60 dias que dá mais alguma folga a algum trabalho, tal como foi aqui referido, sem prejuízo - e isso para nós é que é importante - de que na próxima segunda-feira se comece a trabalhar, porque há formalidades tais como: indagar qual o deputado mais velho, que é uma coisa muito desagradável, para iniciar todo o processo de constituição da Comissão, a primeira reunião, metodologia de trabalho e todo este processo.

Para se começar agora e ter presente um calendário exigente, parece-nos que os 60 dias pode ser mais benéfico.

Se o Sr. Presidente permitisse, substituía-se no fim do n.º 3, 45 por 60 dias.

Presidente: Com certeza Sr. Deputado.

Vamos passar à votação da Proposta de Resolução com esta alteração agora anunciada.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Suponho que não é preciso chamar a atenção para a urgência que o conteúdo da proposta reclama.

Portanto, agradecia que ainda no decorrer desta semana chegasse ao Gabinete da Presidência a indicação, por parte dos partidos, dos elementos que vão fazer parte desta Comissão.

Apenas mais uma formalidade a cumprir e trata-se apenas duma formalidade, porque efectivamente esta Sessão já acabou, mas em todo o caso tenho uma Proposta de Resolução a apresentar a esta Assembleia e que é a seguinte:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo Extraordinário de Setembro".

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Só me resta desejar boa noite a todos e lembrar que temos no dia 16 o Plenário Jovem. Relembro os compromissos dos partidos que há a esse respeito.

No dia 22 cá nos encontraremos para um plenário de adultos. Espero que seja tão adulto como o de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 06,10 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

O Redactor de 2.ª Classe: José Rodrigues Costa